

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Rui Barbosa
Tribunal de Contas da União

**Levantamento de Governança Pública e de
Governança e Gestão das Aquisições**

2014

Relatório individual da autoavaliação

Nome da organização:	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro idBase=11817
Esfera:	ESTADUAL
Segmento:	Judiciário
Tipo de organização:	Tribunal Estadual



A classificação deste documento é de responsabilidade da alta administração da organização.

Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	PERFIL DOS RESPONDENTES - GOVERNANÇA PÚBLICA	26
3	PERFIL DOS RESPONDENTES - GOVERNANÇA E GESTÃO DAS AQUISIÇÕES	29
4	RESULTADOS - GOVERNANÇA PÚBLICA	32
5	RESULTADOS - GOVERNANÇA E GESTÃO DAS AQUISIÇÕES	35
6	COMPARATIVO (BENCHMARKING) DAS RESPOSTAS.....	38

1 INTRODUÇÃO

1.1. Apresentação

O Tribunal de Contas da União vem realizando, sistematicamente, levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público federal e estimular a adoção de boas práticas de governança. Considerando que grande parte dos serviços públicos são prestados à sociedade por meio do repasse de recursos federais aos estados e municípios, o TCU e outros 28 tribunais de contas brasileiros decidiram, por meio de [acordo de cooperação](#), realizar, em 2014/2015, levantamento para **obter e sistematizar informações sobre a situação da governança pública e da governança e gestão das aquisições em âmbito nacional**, de modo a identificar pontos vulneráveis que possam merecer maior atenção para aperfeiçoamento e a incentivar melhorias na administração pública em todo o país.

Este relatório está fundamentado nas respostas dos dirigentes máximos das organizações participantes, coletadas por meio de questionário de autoavaliação sobre governança pública e sobre governança e gestão das aquisições. Apresentam-se aqui as respostas fornecidas por essa organização, comparadas aos resultados consolidados por esfera de atuação (municipal, estadual e federal), por segmento e por grupo de organizações assemelhadas, além do resultado geral da avaliação. O objetivo deste relatório é **auxiliar essa organização na avaliação de sua governança** em relação às boas práticas sugeridas no instrumento de autoavaliação e em comparação às demais organizações que participaram do levantamento. Dessa forma, este documento pode ser utilizado como subsídio na definição de objetivos e na estruturação de ações de melhoria em governança pública e governança e gestão das aquisições.

Para melhor compreensão das informações, recomenda-se a leitura dos relatórios dos acórdãos dos levantamentos de governança pública e governança e gestão das aquisições, dos relatórios e dos votos que os fundamentaram, bem como das informações complementares aos relatórios individuais, todos disponíveis no sítio eletrônico www.tcu.gov.br/perfilgov, ícone “Resultados”. Recomenda-se também que, em atendimento ao princípio da transparência, essa organização **avalie a conveniência de divulgar publicamente as informações contidas neste relatório**.

1.2. Resumo dos resultados da autoavaliação da organização

Organização:	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro		
	Mecanismos	Capacidade	Estágio
	Liderança	50%	Intermediário
	Estratégia	61%	Intermediário
	Controle	60%	Intermediário
	Índice geral de governança simplificado (iGGs)	54%	Intermediário
	Nível de agregação	iGGs médio	Desvio padrão
Tipo:	Tribunal Estadual (N=19)	51,4%	0,144
Segmento:	Judiciário (N=105)	49,3%	0,146
Esfera:	ESTADUAL (N=893)	46,5%	0,225
	Todos os respondentes (N=7770)	43,9%	0,236

Quadro 1. Capacidade da organização em Governança Pública (simplificado)

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

Organização:	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro		
Macrodimensões		Capacidade	Estágio
Governança das aquisições (iGovAq)		29%	Inicial
Gestão das aquisições (iGestAq)		55%	Intermediário
Índice de governança e gestão das aquisições simplificado (iGovGestAqSimpl)		42%	Intermediário
Nível de agregação		iGovGestAqSimpl médio	Desvio padrão
Tipo:	Tribunal Estadual (N=19)	43,4%	0,160
Segmento:	Judiciário (N=19)	43,4%	0,160
Esfera:	ESTADUAL (N=893)	50,4%	0,202
Todos os respondentes (N=7390)		46,5%	0,222

Quadro 2. Capacidade da organização em Governança e Gestão das Aquisições

O Quadro 1 e o Quadro 2 apresentam os índices de capacidade dessa organização, de acordo com o modelo de autoavaliação. A apresentação mais detalhada dos resultados pode ser consultada nas seções 4 e 5 deste relatório.

1.3. Visão geral sobre governança pública

A origem do termo governança corporativa remonta à necessidade de superação do chamado “conflito de agência”, o qual surge das divergências de interesses entre os proprietários de uma empresa e os agentes delegados para administrá-la. As boas práticas de governança atuam para reduzir esse conflito e, consequentemente, melhorar o desempenho da organização e proporcionar segurança para os proprietários.

Apesar de o tema ter sido desenvolvido, inicialmente, com foco nas empresas privadas, ao longo dos anos, crises no setor público propiciaram a realização de estudos para tornar o assunto mais abrangente e aplicável às organizações governamentais. Em 2001, a Federação Internacional de Contadores (IFAC) publicou o trabalho “Governança no Setor Público” (*Governance in the Public Sector: A Governing Body Perspective*, 2001), no qual redefiniu os princípios da boa governança, para aplicabilidade nas organizações públicas. São eles (transcrito do item 14 do relatório do Acórdão 3.023/2013-Plenário):

- Transparência:** necessidade de os altos dirigentes das organizações públicas exporem toda informação relevante aos interessados e se colocarem à disposição para esclarecimentos, de forma que os interessados confiem nos processos de tomada de decisão, na gestão e nos agentes públicos.
- Integridade:** necessidade de os altos dirigentes serem honestos e objetivos, adotando voluntariamente altos padrões de comportamento que conduzam os interessados ao reconhecimento de que seu comportamento é probo e apropriado. O cumprimento deste princípio depende da efetividade do modelo de controle e do profissionalismo dos agentes públicos.
- Prestação de contas:** necessidade de que os altos dirigentes assumam integralmente a responsabilidade por decisões e ações de sua alçada e prestem contas por elas, inclusive pelos resultados alcançados. Para que esse princípio seja cumprido, é essencial haver uma clara definição de papéis e responsabilidades dos agentes públicos.

Em 2013, a IFAC, em conjunto com o CIPFA (The Chartered Institute of Public Finance And Accountancy), publicou o framework “Boa Governança no Setor Público” (Good Governance in the Public Sector: Consultation Draft for an International Framework), no qual definiu governança como as estruturas postas em prática para garantir que os resultados pretendidos

pelas partes interessadas sejam definidos e alcançados (IFAC, 2013). Em julho de 2014, a IFAC complementou esse trabalho.

Nos termos da IFAC, a função fundamental da boa governança no setor público é garantir que as suas organizações alcancem os resultados pretendidos, agindo sempre em prol do interesse da sociedade. No estudo, são reafirmados os seguintes princípios-chave da boa governança (tradução nossa):

- a) Garantir comportamento íntegro, com forte compromisso com os valores éticos e respeito às leis;
- b) Garantir a transparência e engajamento das partes interessadas;
- c) Definir resultados econômicos, sociais e ambientais sustentáveis;
- d) Determinar as intervenções necessárias para otimizar a realização dos resultados pretendidos;
- e) Desenvolver a capacidade da entidade, incluindo a capacidade de sua liderança e de cada indivíduo;
- f) Gerenciar riscos e desempenho, por meio de controle interno robusto e forte gestão financeira pública;
- g) Implementar boas práticas em matéria de transparência, comunicação e auditoria, a fim de que a prestação de contas seja eficaz.

No Brasil, diversas leis e decretos foram publicados de modo a institucionalizar direta ou indiretamente estruturas de governança. A Constituição Federal de 1988 estabelece, no caput do art. 1º, que “a República Federativa do Brasil [...] constitui-se em Estado Democrático de Direito”. Em termos de governança, isso significa dizer que o cidadão tem poder para escolher seus representantes e que o poder não está concentrado no governo, mas emana do povo. (Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, 2014, p.16).

Além do que foi definido na Constituição de 1988, outros instrumentos surgiram para fortalecer a governança pública, entre eles: (a) o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto 1.171/1994) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), que têm por objeto aspectos éticos e morais e o comportamento da liderança; (b) o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública), instituído em 2005 e revisado em 2009 e em 2013, cujos treze fundamentos norteiam-se pelos princípios constitucionais da administração pública e pelos fundamentos da excelência gerencial contemporânea; (c) a Lei 12.813/2013, que dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal; e (d) os instrumentos de transparência, como a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), que asseguram o direito fundamental de acesso à informação e facilitam o monitoramento e o controle de atos administrativos e da conduta de agentes públicos (Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, 2014, p.17).

O TCU, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública Brasileira, elaborou o documento intitulado “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública” (RBG). A publicação de 2013 foi atualizada em 2014.

Segundo esse documento, “Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

Ante o exposto, a importância da adoção das boas práticas de governança pública está em guiar a atuação da gestão das organizações governamentais, possibilitando assim o alinhamento dos objetivos organizacionais ao interesse da população, a otimização na produção de resultados, a melhoria na eficiência da aplicação dos recursos públicos e, conseqüentemente, a oferta de mais e melhores serviços públicos à sociedade.

1.4. Visão geral sobre governança e gestão das aquisições no setor público

O termo aquisições, na abordagem deste trabalho, se refere à compra de bens, à contratação de obras ou serviços, ou esses em conjunto, com ou sem licitação, com ou sem a formalização de contrato.

Para esclarecer o tema, transcrevemos excerto do relatório do levantamento de governança e gestão das aquisições em organizações federais, realizado pelo TCU em 2013 (TC 025.068/2013-0, ainda não apreciado, peça 57):

16. A necessidade de se aperfeiçoar continuamente os sistemas de governança e de gestão das aquisições no setor público decorre da sua forte relação com a geração de resultados para a sociedade e da elevada materialidade dos gastos associados.

(...)

18. Quanto à materialidade envolvida, a governança e gestão das aquisições impacta o montante das despesas licitáveis das organizações.

(...)

20. A governança das organizações aplicada ao setor público é um tema em pauta, e o TCU está empreendendo esforços para estruturar conhecimento sobre o assunto, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública Federal, como evidência a publicação do final de 2013, intitulada “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública”.

21. Segundo esse documento, “Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

22. Embora “governança das aquisições” seja um conceito em construção, com base no exposto acima e em outras referências utilizadas no presente trabalho, esta Unidade Técnica elaborou a seguinte definição, a qual será utilizada no presente relatório: governança das aquisições compreende essencialmente o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das aquisições, com objetivo de que as aquisições agreguem valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis.

23. De forma mais detalhada, a governança das aquisições tem por objetivo:

23.1. alinhar as políticas e as estratégias de gestão das aquisições às prioridades do negócio da organização em prol de resultados;

23.2. assegurar a utilização eficiente de recursos;

23.3. otimizar a disponibilidade e o desempenho dos objetos adquiridos;

23.4. mitigar riscos nas aquisições;

23.5. auxiliar a tomada de decisão sobre aquisições;

23.6. assegurar o cumprimento dos papéis e das responsabilidades, e a transparência dos resultados na função aquisição.

24. Com respeito à distinção entre governança e gestão das aquisições, cabe frisar: não são sinônimos, embora sejam complementares e interdependentes. Governança refere-se à definição do que deve ser executado (direção), e gestão refere-se à forma como se executa. Por exemplo, diversas organizações (e.g., IBGC, GAO e OCDE) preconizam que uma boa prática de governança é estabelecer política (diretrizes) para a gestão de riscos (inclusive das aquisições). Entretanto, a implementação dessa política não é função da governança, e sim da gestão. Já o controle da gestão é função da governança, ou seja, a gestão deve ser monitorada quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e quanto aos resultados obtidos.

25. Ressalte-se, por fim, que a responsabilidade pela gestão dos recursos organizacionais pode ser delegada, mas não a responsabilidade pela prestação de contas. Por isso, os atos de avaliar, direcionar e monitorar a gestão das aquisições são de responsabilidade primária da alta administração das organizações e não podem ser delegados. Obviamente, não se está afirmando que os membros da alta administração devam assumir a execução das atividades de gestão das aquisições, mas sim que é responsabilidade deles prover a estrutura e garantir uma boa governança das aquisições.

26. Por alta administração entende-se aqueles que dirigem a organização em nível estratégico, como, por exemplo:

- 26.1. no caso dos ministérios, pode tratar-se do ministro de estado e de seus secretários diretamente subordinados;
- 26.2. nas autarquias e agências, os diretores-presidentes e os diretores (ou equivalentes);
- 26.3. nas universidades, os reitores e os pró-reitores;
- 26.4. nas empresas públicas e sociedade de economia mista, seus presidentes e diretores;
- 26.5. nos tribunais do poder judiciário, o presidente do tribunal e os diretores-gerais (ou equivalentes).

Com respeito à importância para a produção de resultados, a governança das aquisições tende a evitar ou mitigar deficiências na gestão de uma organização, como processo de planejamento inadequado, recorrência de projetos mal sucedidos e contratações que não alcançam seus objetivos, os quais se refletem em perda de qualidade e de eficiência de serviços públicos prestados à sociedade.

Como mencionado, o levantamento realizado em 2013 teve como escopo as organizações públicas da esfera federal (TC 025.068/2013-0), de forma que esse é o primeiro trabalho dessa natureza envolvendo estados e municípios.

1.5. Método e limitações

O levantamento foi realizado pelo TCU, em coordenação com o Instituto Rui Barbosa, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), e mais 28 tribunais de contas de estados/municípios. Para ajustar os termos do levantamento, foi celebrado, em 4/8/2014, um Acordo de Cooperação Técnica entre os partícipes.

Os excertos dos referenciais de boas práticas em governança pública e em governança e gestão das aquisições que inspiraram os itens avaliados nos questionários podem ser consultados no endereço eletrônico <http://www.tcu.gov.br/perfilgov>, ícone “Pesquisa”.

A versão final dos questionários resultou de um amplo processo de revisão e validação, envolvendo reuniões com representantes de organizações federais para validação do questionário de governança pública, e a realização de dois painéis de referência para validação de ambos os questionários.

Foi definido que haveria dois tipos de questionário: um simplificado, contendo menor quantidade de itens de controle (perguntas), com aplicação em organizações com estrutura mais simples (e que, em princípio, necessitam de menos controle por estarem sujeitas a menor quantidade de riscos relevantes); e um completo, contendo todos os itens de controle (perguntas) do modelo, aplicável a organizações mais complexas (e que, em princípio, necessitam, de mais controle por estarem sujeitas a maior quantidade de riscos relevantes).

Com o objetivo de auxiliar os respondentes no correto preenchimento do questionário, foram elaborados e publicados na página do levantamento na internet os seguintes materiais de apoio: instruções de preenchimento, respostas para as dúvidas mais frequentes (FAQ) e glossário. Esses documentos de autoajuda, atualizados durante toda a execução do trabalho (inclusive durante a coleta de dados), constituiu-se no suporte de 1º nível aos respondentes.

Cada tribunal de contas partícipe designou uma equipe de servidores para esse trabalho. Tais equipes ficaram responsáveis pelo suporte de segundo nível, esclarecendo as dúvidas dos jurisdicionados e acompanhando-os durante o período de aplicação do questionário. Os contatos das equipes ficaram disponíveis no site www.tcu.gov.br/perfilgov. A equipe do TCU responsabilizou-se pelo suporte de 3º nível, esclarecendo dúvidas das equipes dos tribunais de contas, por meio do endereço eletrônico perfilgov@tcu.gov.br; e também pelo suporte de segundo nível, somente por e-mail, aos municípios do estado de São Paulo, com exceção da capital.

Todas as comunicações para as organizações selecionadas foram encaminhadas com aviso de recebimento, dando ciência da realização do levantamento, informando um código de acesso individual e o endereço eletrônico onde se encontrava o questionário, assim como o prazo para preenchimento.

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o Tribunal de Contas do Distrito Federal e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro elaboraram e encaminharam, diretamente, as comunicações aos seus jurisdicionados. As comunicações e reiteração de comunicações enviadas aos jurisdicionados dos demais tribunais de contas partícipes foram encaminhadas pelo TCU. Para isso, os presidentes desses tribunais assinaram ofícios, posteriormente publicados no sítio eletrônico do levantamento, pelos quais autorizaram o TCU a enviar essas correspondências aos seus jurisdicionados.

Para obtenção da lista de contatos e endereços das prefeituras e câmaras de vereadores para envio das comunicações, a equipe do TCU contou com o apoio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), por meio do Programa Interlegis. Os demais contatos foram disponibilizados pelas equipes dos tribunais de contas partícipes.

Juntamente à solicitação de preenchimento, foi informando que o questionário deveria ser respondido e enviado ao TCU somente na forma eletrônica, por meio do site <http://www.tcu.gov.br/perfilgov>.

Ao fim da coleta de dados, foram utilizados os softwares do pacote Microsoft Office, R e SPSS para realizar as análises e calcular as capacidades e os índices de governança pública e de governança e gestão das aquisições (iGG e iGovGestAq; apêndices I e II).

Após a conclusão do relatório e elaboração das propostas de encaminhamento, foi realizada uma reunião de encerramento do trabalho, em 26/3/2015, com a presença de representantes da Casa Civil da Presidência da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Instituto Rui Barbosa (IRB), onde foram apresentados os principais resultados e discutidas as recomendações propostas. As solicitações dos presentes foram registradas na ata da reunião e consideradas na elaboração das propostas.

1.6. Estrutura dos questionários e modelos de autoavaliação

A partir dos dois instrumentos de autoavaliação desenvolvidos, foram elaboradas três versões do questionário *online*, conforme explicitado abaixo, cujas assertivas são chamadas de “itens de controle”:

1. Questionário completo de Governança Pública e de Governança e Gestão de Aquisições - composto por 138 itens de controle de governança pública e 95 itens de controle de governança e gestão das aquisições - foi aplicado às organizações das administrações públicas estaduais, e também às municipais cujos municípios possuem mais de 100.000 habitantes;
2. Questionário simplificado de Governança Pública e de Governança e Gestão de Aquisições - composto por 62 dos 138 itens de controle de governança pública, e 61 dos 95 itens de controle de governança e gestão das aquisições - foi aplicado às organizações das administrações públicas municipais cujos municípios possuem menos de 100.000 habitantes;
3. Questionário completo de Governança Pública - composto pelos 138 itens de controle de governança pública – foi aplicado às organizações da administração pública federal.

A redação das assertivas dos instrumentos de autoavaliação pode ser consultada no sítio eletrônico www.tcu.gov.br/perfilgov, ícone “Pesquisa”.

Os questionários simplificados foram compostos por questões retiradas dos questionários completos. A escolha dos itens foi feita com base em critérios como simplicidade, importância e aplicabilidade em organizações de menor porte orçamentário e administrativo.

O questionário foi composto por questões objetivas, tipo “única escolha”, sinalizadas com uma lista de alternativas mutuamente exclusivas que permitiam ao usuário a escolha de apenas um valor entre os sete possíveis: Atende em grande parte ou totalmente, Atende em parte, Atende em menor parte, Decidiu adotá-lo, Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo, Não atende porque o custo-benefício é desfavorável ou Não atende e não deliberou a respeito.

As assertivas foram classificadas em duas categorias:

1. (*D) Definição de diretrizes/processos ou produção de informações/documentos: por exemplo, formulação de estratégia, fixação de diretrizes, elaboração de planos, levantamento de informações;
2. (*E) Execução de atividades: por exemplo, execução da estratégia e o desenvolvimento de competências de membros da alta administração, elaboração de relatórios.

Para a categoria (*D) – Definição de diretrizes/processos ou produção de informações/documentos – foi orientada a seguinte interpretação semântica para as possíveis respostas:

1. Atende em grande parte ou totalmente: quando os documentos/informações produzidos foram revisados nos últimos 3 anos, ou menos, e contemplem todos os requisitos, funções e papéis citados no item de controle;
2. Atende em parte: quando os documentos/informações produzidos foram revisados há mais de 3 anos e há menos de 6 anos, e contemplem todos os requisitos, funções e papéis citados no item de controle;
3. Atende em menor parte: quando os documentos/informações produzidos foram revisados há mais de 6 anos ou não contemplem todos os requisitos, funções e papéis citados no item de controle;
4. Decidiu adotá-lo: quando houve uma decisão formal de adotar o item de controle, podendo, ou não, ter realizado ações que visam à implantação do controle;
5. Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo: quando o item de controle não é praticado por haver impossibilidade legal de adotá-lo;
6. Não atende porque o custo-benefício é desfavorável: quando o item de controle não é praticado, tendo em vista que o custo-benefício é desfavorável; e
7. Não atende e não deliberou a respeito: quando o item de controle não é praticado e não houve deliberação a respeito.

Para a categoria (*E) – Execução de atividades – foi orientada a seguinte interpretação semântica para as possíveis respostas:

1. Atende em grande parte ou totalmente: quando o item de controle tem sido sistematicamente adotado/executado, nos últimos 2 anos, em mais de 85% dos casos em que é possível adotá-lo;

2. Atende em parte: quando o item de controle tem sido sistematicamente adotado/executado, nos últimos 2 anos, em mais de 15% e menos de 85% dos casos em que é possível adotá-lo;
3. Atende em menor parte: quando o item de controle tem sido sistematicamente adotado/executado, nos últimos 2 anos, em menos de 15% dos casos em que é possível adotá-lo;
4. Decidiu adotá-lo: quando houve uma decisão formal de adotar o item de controle, podendo, ou não, ter realizado ações que visam à implantação do controle;
5. Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo: quando o item de controle não é praticado por haver impossibilidade legal de adotá-lo;
6. Não atende porque o custo-benefício é desfavorável: quando o item de controle não é praticado, tendo em vista que o custo-benefício é desfavorável; e
7. Não atende e não deliberou a respeito: quando o item de controle não é praticado e não houve deliberação a respeito.

Também foi utilizado o recurso de inclusão de “questões condicionadas”, que só ficam disponíveis aos respondentes em função da resposta atribuída a uma questão anterior. Assim, se o respondente assinalava uma das respostas “Atende em menor parte”, “Atende em parte”, ou “Atende em grande parte ou totalmente”, indicando que ele implementa o item de controle em algum nível, eram apresentadas duas questões adicionais:

1. Este item está formalizado: quando existe documento formal que define o item de controle e atribui responsabilidade e periodicidade de execução; e
2. Este item é periodicamente avaliado em auditoria: quando o item de controle é avaliado por procedimentos formais de auditoria interna ou externa com a finalidade de verificar se o controle é eficaz, ou seja, se ele trata adequadamente o risco para cujo tratamento foi projetado.

As questões condicionadas foram utilizadas com os seguintes objetivos:

1. Aferir o nível de formalização e de auditoria do item abordado;
2. Aumentar o espectro de respostas possíveis, o que facilitaria a adoção da análise fatorial como método para o cálculo dos índices de governança e de governança e gestão das aquisições.

A escala de resposta, juntamente com a interpretação semântica que deveria ser utilizada em cada caso, pode ser também encontrada nas instruções de preenchimento disponibilizadas aos respondentes.

Modelo de autoavaliação em Governança Pública

Conforme citado anteriormente, o questionário de governança pública foi construído com base no RBG. A Figura 1 sintetiza o modelo do Referencial proposto pelo TCU. Existem três mecanismos de governança – liderança, estratégia e controle – que são divididos em componentes (dez no total). Os componentes, por sua vez, possuem práticas, e as práticas são mensuradas por meio da implementação dos seus itens de controle. Os itens de controle são as assertivas do questionário.

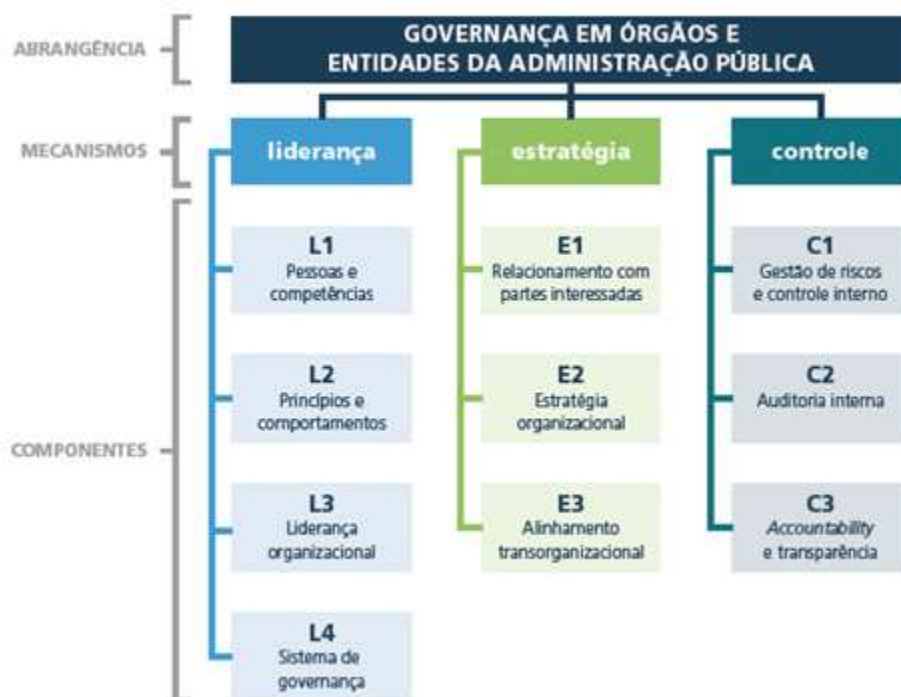


Figura 1. Componentes dos mecanismos de governança (Fonte: RBG)

De acordo com o RBG:

Liderança refere-se ao conjunto de práticas, de natureza humana ou comportamental, que assegura a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança, quais sejam: pessoas íntegras, capacitadas, competentes, responsáveis e motivadas ocupando os principais cargos das organizações e liderando os processos de trabalho.

Esses líderes são responsáveis por conduzir o processo de estabelecimento da estratégia necessária à boa governança, envolvendo aspectos como: escuta ativa de demandas, necessidades e expectativas das partes interessadas; avaliação do ambiente interno e externo da organização; avaliação e prospecção de cenários; definição e alcance da estratégia; definição e monitoramento de objetivos de curto, médio e longo prazo; alinhamento de estratégias e operações das unidades de negócio e organizações envolvidas ou afetadas.

Entretanto, para que esses processos sejam executados, existem riscos, os quais devem ser avaliados e tratados. Para isso, é conveniente o estabelecimento de controles e sua avaliação, transparência e *accountability*, que envolve, entre outras coisas, a prestação de contas das ações e a responsabilização pelos atos praticados.

Segue abaixo uma breve descrição dos componentes do modelo:

O mecanismo de liderança é formado por quatro componentes. São eles:

1. Componente L1 - Pessoas e Competências - formado por quatro práticas relacionadas à seleção, capacitação, avaliação de desempenho e sistema de benefícios dos membros da Alta Administração/conselhos. Avalia a capacidade da organização em garantir que seus profissionais detenham as competências necessárias ao exercício do cargo;
2. Componente L2 - Princípios e Comportamentos - formado por três práticas associadas ao comprometimento da Administração/conselhos com valores éticos, integridade e observância e cumprimento da lei. Avalia a capacidade das organizações públicas estabelecerem mecanismos para garantir a atuação de suas lideranças e agentes de acordo com princípios da ética, legalidade e legitimidade;

3. Componente L3 - Liderança Organizacional - constituído por cinco práticas ligadas a monitoramento da gestão; responsabilidade por alcance de resultados e pela gestão de riscos e controle interno; avaliação do atingimento de metas; e delegação de competências. Essas práticas estimulam alta administração a monitorar e avaliar a gestão, com vistas ao alcance de resultados;
4. Componente L4 - Sistema de Governança - constituído por três práticas direcionadas ao estabelecimento do sistema de governança da organização, e ao balanceamento de poder e segregação de funções críticas. O sistema de governança representa o modo como os diversos atores se organizam, interagem e atuam para obter boa governança. Já o balanceamento de poder e segregação de funções são conceitos complementares e essenciais para evitar a concentração de autoridade nas mãos de um ou poucos indivíduos, ou ainda o exercício, por um único agente, de funções incompatíveis entre si. Tais práticas são fundamentais para o alcance da boa governança.

O mecanismo de estratégia é formado por três componentes. São eles:

1. Componente E1 - Relacionamento com partes interessadas - formado por quatro práticas que direcionam a organização a considerar a atuação e opinião das partes interessadas na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. As “partes interessadas”, também chamadas *stakeholders*, são pessoas, grupos ou instituições cujos interesses podem ser afetados, negativa ou positivamente, pelo processo de prestação de serviços públicos;
2. Componente E2 - Estratégia organizacional - constituído por três práticas concernentes ao estabelecimento da estratégia da organização, bem como ao monitoramento e avaliação da sua execução. Avalia a capacidade das organizações públicas formularem estratégias a partir da visão de futuro, da análise dos ambientes interno e externo, e da missão institucional, implementando-a com vistas ao alcance de objetivos e maximização de resultados;
3. Componente E3 - Alinhamento transorganizacional - formado por uma prática, a qual é voltada para estimular as organizações a trabalharem em conjunto para formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, evitando assim superposições ou esforços improdutivos.

O mecanismo de controle é formado por três componentes. São eles:

1. Componente C1 - Gestão de riscos e controle interno - formado por duas práticas relacionadas ao estabelecimento, monitoramento e à avaliação da estrutura de gestão de riscos. Avalia a capacidade da organização em assegurar que a gestão de riscos seja eficaz e contribua para a melhoria de desempenho organizacional;
2. Componente C2 - Auditoria interna - constituído por três práticas com vistas à existência, independência e utilidade da função de auditoria interna - Avalia a estruturação e independência da função de auditoria interna, bem como sua capacidade de adicionar valor à organização;
3. Componente C3 - *Accountability* e transparência - constituído por quatro práticas relacionadas à transparência, prestação de contas e avaliação da satisfação das partes interessadas. Essas práticas estimulam a organização a adotar mecanismos de prestação de contas e de responsabilização dos resultados dos sistemas de governança e gestão.

Modelo de autoavaliação em Governança e Gestão das Aquisições

Conforme exposto anteriormente, o questionário de governança e gestão das aquisições foi elaborado utilizando-se como base o modelo de autoavaliação aplicado em 2013 às organizações da esfera federal (TC 025.068/2013-0).

As assertivas sobre “Governança das Aquisições” do questionário aplicado em 2013 foram comparadas com as do questionário de Governança Pública. Do resultado da comparação, verificou-se que treze assertivas do questionário de Governança Pública abrangiam o conteúdo que seria avaliado em sete questões presentes no questionário de Governança das Aquisições.

Considerando que as organizações que responderiam ao questionário de Governança das Aquisições também teriam que responder ao de governança pública, a equipe decidiu excluir as sete assertivas de governança das aquisições, manter as treze questões de governança pública, e utilizar as respostas dessas treze questões como complemento na análise do perfil de governança das aquisições e no cálculo do respectivo índice.

A tabela abaixo relaciona as sete assertivas de governança das aquisições com as treze questões de governança pública de que trata o parágrafo anterior:

Assertivas sobre “Governança das Aquisições” 2013 (TC 025.068/2013-0)	Assertivas sobre “Governança Pública”
A7	L2.1.1 / L2.1.2 / L2.1.3 / L2.1.4 / L2.1.5
C4	L2.2.3
D1	E2.2.4
C1	C1.1.1
C3	C1.1.2 / C1.1.3 / C1.1.4
C6 (item 6)	C3.1.2
C6 (item 4)	C3.2.2

Feitas as exclusões, as demais assertivas foram ajustadas pela equipe, com a contribuição dos participantes do 1º painel de referência, para formarem a nova versão do questionário de governança e gestão das aquisições.

A Figura 2 sintetiza a estrutura do questionário completo de governança e gestão das aquisições 2014. O esquema obtido considera quatro macrodimensões: Governança das Aquisições, Controle da Gestão, Controle da Gestão das Aquisições e Controles Internos em Nível de Atividades.



Figura 2 - Agrupamento das assertivas do questionário completo de Governança e Gestão das Aquisições

Conforme explicitado anteriormente (transcrição de excerto do relatório do levantamento de governança e gestão das aquisições em organizações federais, realizado pelo TCU em 2013 - TC 025.068/2013-0):

A governança das aquisições pode ser definida como o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das aquisições, com objetivo de que as aquisições agreguem valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis.

Assim, a macrodimensão “Governança das Aquisições” contém três mecanismos (liderança, estratégia e controle), e foi inspirada no modelo proposto no RBG. O mecanismo de “Liderança” é formado pelo conjunto de práticas que asseguram a existência de corpo diretivo competente e motivado. O mecanismo “Estratégia” envolve as práticas relacionadas à definição e monitoramento de objetivos, avaliação dos ambientes interno e externo, e à avaliação das demandas das partes interessadas. O “Controle” estabelece as práticas essenciais para gerenciamento de riscos, prestação de contas e responsabilização.

As macrodimensões de “Controle da Gestão” e “Controle da Gestão das Aquisições” foram inspiradas no modelo de autoavaliação utilizado no levantamento de governança e gestão das aquisições 2013 (TC 025.068/2013-0). “Gestão”, nesse modelo, representa a atuação dos gestores designados pela alta administração para exercer papéis e responsabilidades definidas; paralelamente, “Gestão das Aquisições” representa a atuação dos agentes designados para atuar na função de aquisições da organização. Assim, essas macrodimensões estabelecem mecanismos de controles da gestão (controles internos) que permitam à alta administração garantir que os processos de gestão sejam executados com eficácia e eficiência, assegurando o alcance de resultados.

Os mecanismos das macrodimensões “Controle da Gestão” - Pessoas e Processos - e “Controle da Gestão das Aquisições” - Planos, Pessoas, Processos, e Informação e Conhecimento – também são inspirados em três dimensões do GesPublica: “Liderança, Estratégias e Planos, Cidadãos e Sociedade”; “Pessoas e Processos”; e “Informação e Conhecimento”. Essas três dimensões foram remodeladas no GesPublica 2014. Segundo esse referencial:

A gestão pública pode ser representada graficamente como um sistema constituído por oito dimensões integradas e interativas...

...

Estratégias e Planos - Uma gestão pública de excelência deve contemplar processos formais de formulação e implementação da estratégia, fundamentados no exercício de pensar o futuro e

integrados ao processo decisório. A estratégia deve atender aos objetivos e dispor de metas e planos articulados, para as unidades internas. Deve ser formulada a partir da prospecção dos resultados institucionais que se espera alcançar, considerados os recursos internos e externos; assim como os fatores intervenientes, especialmente aqueles que possam representar riscos ou oportunidades ao desempenho organizacional.

Pessoas - A excelência da gestão pública pressupõe sistemas de trabalho estruturados, que considerem as competências, os requisitos técnicos, tecnológicos e logísticos necessários para a execução dos processos institucionais, de forma a cumprir as finalidades do órgão ou entidade. Inclui as adequadas estruturação e alocação de cargos efetivos, funções e cargos em comissão; os padrões remuneratórios e a alocação interna. São particularmente relevantes os investimentos em adequado dimensionamento da força de trabalho; em gestão de competências institucionais e profissionais; e na estruturação de sistemas de remuneração e de gestão do desempenho sintonizados com os paradigmas do gerenciamento por resultados. Além disso, implica a existência de processos de capacitação e desenvolvimento dos servidores e da garantia de um ambiente de trabalho humanizado, seguro, saudável e promotor do bem-estar, da satisfação e da motivação dos agentes públicos.

Processos - A Gestão pública de excelência exige processos finalísticos e de apoio adequadamente estruturados, a partir da estratégia institucional, com base nos recursos disponíveis, nos requisitos dos públicos alvos e nas possibilidades e limitações jurídico-legais. O monitoramento e o controle dos processos devem induzir mecanismos de tratamento de não conformidades e implantação de ações corretivas, melhoria dos processos e incorporação de inovações, de forma a assegurar o permanente alto desempenho institucional.

Informação e Conhecimento - A Dimensão representa a capacidade de gestão das informações e do conhecimento, especialmente a implementação de processos gerenciais que contribuam diretamente para a seleção, coleta, armazenamento, utilização, atualização e disponibilização sistemática de informações atualizadas, precisas e seguras aos usuários internos e externos, com o apoio da tecnologia da informação.

A macrodimensão “Controles Internos em Nível de Atividades” refere-se aos controles chamados transacionais ou *Transaction-Level Control* (TLC). Conforme descrito no material do curso “Avaliação de Controles Internos”, ministrado pelo Instituto Serzedello Corrêa, em 2012, esses controles:

Incidem direta ou indiretamente sobre atividades, operações, processos ou sistemas específicos. Esses controles se desdobram em dois níveis:

Indiretos ou abrangentes: definem como fazer. Por exemplo, manuais de processos de trabalho (manual do patrimônio, procedimentos operacionais etc.). Os controles indiretos em nível de atividades têm, geralmente, função preventiva.

Diretos, de monitoramento ou de registros: controlam ou evidenciam a execução de atividades durante o fluxo de operação ou processamento. Incidem sobre produtos ou serviços, atividades e tarefas. Exemplos: controles de qualidade na produção (estatístico ou individual), registro de horas despendidas em atividades, registros de produção, conciliações etc. Os controles diretos em nível de processos têm, em geral, função detectiva.

O documento “Standards for Internal Control in the Federal Government” publicado em 2014 pelo United States Government Accountability Office (GAO) explicita, na página 50, a definição de “Transaction control activities”:

As atividades de controle de transações incidem diretamente em processos operacionais para apoiar a entidade no alcance dos seus objetivos e no tratamento dos riscos relacionados. “Transações” tendem a ser associadas com os processos financeiros (por exemplo, operações de contas a pagar), enquanto o termo “atividades” é geralmente aplicado a processos operacionais ou de conformidade. Para efeito da presente norma, “transações” abrange ambas as definições. A administração pode desenvolver uma variedade de atividades de controle de transações para os processos operacionais, que podem incluir verificações, reconciliações, autorizações e aprovações, as atividades de controle físicos e atividades de controle de supervisão.

A divisão da macrodimensão de “Controles Internos em Nível de Atividades” em três mecanismos foi elaborada com base na IN-SLTI 4/2014, e no documento, de caráter doutrinário,

denominado “Riscos e Controles nas Aquisições” (RCA), publicado pelo TCU por meio do Acórdão 1.321/2014 - TCU - Plenário. Esse documento mapeou legislações, jurisprudências, normas, acórdãos, padrões, estudos e pesquisas, sistematizando informações sobre aquisições públicas em geral.



Figura 3 - Agrupamento das assertivas do questionário simplificado de Governança e Gestão das Aquisições

Conforme o RCA, o metaprocesso de aquisição pública é formado por 3 fases:

Planejamento da contratação, que recebe como insumo uma necessidade de negócio e gera como saída um edital completo, incluindo o termo de referência (TR) ou projeto básico (PB) para a contratação;

Seleção do fornecedor, que recebe como insumo o edital completo, e gera como saída o contrato; e

Gestão do contrato, que recebe como insumo o contrato, e gera como saída uma solução, que produz resultados, os quais atendem à necessidade que desencadeou a contratação.

De acordo com explicação anterior, a escolha das assertivas do questionário simplificado foi realizada com base em critérios como simplicidade, importância e aplicabilidade em organizações de menor porte orçamentário e administrativo. Dessa forma, o questionário simplificado de Governança e Gestão das Aquisições apresenta três macrodimensões em sua estrutura, conforme representado na Figura 3. A macrodimensão “Controle da Gestão” e o mecanismo “Informação e Conhecimento” estão presentes apenas no questionário completo.

1.7. Categorização, atribuição de valores às respostas e cálculo de agregadores

Na seção 1.6 foi descrita a escala de respostas utilizada nos questionários. As organizações respondentes deveriam escolher, entre as alternativas de resposta, a que melhor representava o seu nível de adesão ao controle exposto na assertiva. Assim, era possível marcar uma das seguintes opções:

- Não atende e não deliberou a respeito;
- Não atende porque o custo-benefício é desfavorável;
- Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo;
- Decidiu adotá-lo;
- Atende em menor parte;
- Atende em parte;

g) Atende em grande parte ou totalmente.

Para as opções “Não atende porque o custo-benefício é desfavorável” e “Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo”, considerou-se que, conforme resposta à pergunta 27 do FAQ, as organizações que assim responderam de fato analisaram seus riscos e concluíram pela não necessidade de adoção dos controles sugeridos, por uma das duas razões a seguir:

a) Por haver impossibilidade legal, tendo em vista que a atividade relacionada ao risco não é de competência da organização, ou não se encontra no âmbito da sua governabilidade por força de legislação;

b) Pelo custo-benefício da adoção do controle ser desfavorável por não haver risco, ou pelo fato do risco existente já estar adequado ao apetite a risco da organização, ou ainda porque o custo de implementação do controle supera o benefício de mitigar o risco.

Tais alternativas foram inseridas no questionário para discriminar as organizações que não adotam controles que, no seu contexto de atuação, não deveriam ser implementados, conforme orientação do art. 14 do Decreto-Lei 200: “O trabalho administrativo será racionalizado mediante simplificação de processos e **supressão de controles** que se evidenciarem como puramente formais ou **cujo custo seja evidentemente superior ao risco**”. (grifamos)

Todas as assertivas do questionário apresentam boas práticas que podem ser adotadas para desenvolver a governança na organização. Assim, a maior adesão a essas práticas indicaria a possibilidade de também haver mais governança na organização. Dessa forma, atribuiu-se maior valor às respostas que indicavam maior adoção dos controles descritos em cada assertiva, e menor valor àquelas que apontavam menor adoção desses controles, com as seguintes observações:

a) Dentre as respostas “Decidiu adotá-lo” e “Não atende e não deliberou a respeito”, atribuiu-se maior valor à primeira, seguindo-se a mesma lógica utilizada nos questionários dos levantamentos de governança de pessoas (Acórdão 3.023/2013) e de governança e gestão das aquisições de 2013 (TC 025.068/2013-0). Entende-se que a opção “Decidiu adotá-lo” indica, comparativamente à resposta “Não atende e não deliberou a respeito”, mais avanço na implementação do controle, tendo em vista declarar que foi tomada uma decisão formal de aderir à boa prática;

b) Às respostas “Não atende porque o custo-benefício é desfavorável” e “Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo” foi atribuído valor semelhante ao da opção “Atende em grande parte ou totalmente”. Considerou-se que, para atender aos critérios desses dois tipos de respostas, a organização tenha realizado adequada avaliação de riscos, a qual apontou a não necessidade do controle sugerido na assertiva. Assim, a não adoção do controle contribuiria efetivamente para a boa governança, tendo em vista a realização de adequado gerenciamento de riscos, evitando a implantação de controles desnecessários e o consequente desperdício de recursos.

Ante os critérios supracitados, as respostas foram ordenadas, em ordem crescente de valor, da seguinte forma:

1º - Não atende e não deliberou a respeito;

2º - Decidiu adotá-lo;

3º - Atende em menor parte;

4º - Atende em parte;

5º - Atende em grande parte ou totalmente.

5º - Não atende porque o custo-benefício é desfavorável;

5º - Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo;

Além das respostas às assertivas principais do questionário, foram analisadas também as

opções de resposta para as questões condicionadas, as quais eram apresentadas ao respondente somente no caso de ele assinalar a opção “atende em menor parte”, “atende em parte”, ou “atende em grande parte ou totalmente”. Eram elas:

- a) Este item não está formalizado e não é avaliado periodicamente em auditoria;
- b) Este item está formalizado, mas não é avaliado periodicamente em auditoria;
- c) Este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria;
- d) Este item está formalizado e é avaliado periodicamente em auditoria.

Conforme descrito na seção 1.6, as questões condicionadas foram aplicadas com o objetivo principal de aferir o nível de formalização e de auditoria do item abordado. Para isso, considerou-se que:

- a) A organização que respondesse que “o controle está formalizado” teria identificado o documento formal que define o item de controle e atribui responsabilidade e periodicidade de execução;
- b) A organização que respondesse que “o controle é periodicamente avaliado em auditoria” teria identificado o(s) relatório(s) de auditoria onde consta a avaliação do controle sugerido na assertiva.

Na análise das respostas às perguntas condicionadas, admitiram-se as premissas a seguir:

- a) Comparando o controle formalizado com o não formalizado, deveria ser atribuído maior valor à resposta que declarasse o controle como formalizado. Esse entendimento foi no sentido de que:

- Controles formalizados tornam-se critérios formais de auditoria, viabilizando o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento contínuo desses controles;
- A execução de controles formalizados não está sujeita à vontade de pessoas específicas, pois se torna regra na organização, com processos, papéis e responsabilidades definidos;
- A ausência de formalização de um processo aumenta o risco de que o processo seja executado de forma não padronizada na organização. Assim, eventuais sucessos em sua execução nem sempre podem ser repetidos, sendo que execuções com falhas podem vir a ser repetidas, por desconhecimento dos pontos de falha pelos executores; e
- Organizações cujos controles estão formalizados têm geralmente maior nível de capacidade. Por exemplo, a norma da ISO/IEC 15504, que define os níveis de capacidade de processos, utiliza a definição do processo estabelecido (definido e implantado) como exigência para avanço na escala de capacidade.

- b) Comparando o controle ‘somente formalizado’ com o ‘formalizado e periodicamente auditado’ ou ‘somente auditado’, atribuiu-se maior valor aos últimos. Considerou-se que **a auditoria do controle é fator fundamental no aprimoramento da governança**, tendo em vista que a auditoria avalia a eficácia dos controles internos existentes, ou seja, verifica se os controles implantados são necessários e adequados para mitigar os riscos relevantes, capazes de impactar os objetivos da organização.

Usando os critérios de valoração descritos acima, as respostas às questões condicionadas foram ordenadas, em ordem crescente de valor, da seguinte forma:

- 1º - Este item não está formalizado e não é avaliado periodicamente em auditoria;
- 2º - Este item está formalizado, mas não é avaliado periodicamente em auditoria;
- 3º - Este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria;

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

4º - Este item está formalizado e é avaliado periodicamente em auditoria.

Somando-se os critérios de valoração aplicados às assertivas principais com os definidos para as questões condicionadas, têm-se a ordem crescente de valoração das respostas representada na Figura 4.

CATEGORIA DE RESPOSTA	RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS CONDICIONADAS	
1ª - Não atende e não deliberou a respeito	Não há	Não há
2ª - Decidiu adotá-lo	Não há	Não há
3ª - Atende em menor parte	Não está formalizado	Não é periodicamente auditado
4ª - Atende em menor parte	Está formalizado	Não é periodicamente auditado
5ª - Atende em menor parte	Não está formalizado	É periodicamente auditado
6ª - Atende em menor parte	Está formalizado	É periodicamente auditado
7ª - Atende em parte	Não está formalizado	Não é periodicamente auditado
8ª - Atende em parte	Está formalizado	Não é periodicamente auditado
9ª - Atende em parte	Não está formalizado	É periodicamente auditado
10ª - Atende em parte	Está formalizado	É periodicamente auditado
11ª - Atende em grande parte ou totalmente	Não está formalizado	Não é periodicamente auditado
12ª - Atende em grande parte ou totalmente	Está formalizado	Não é periodicamente auditado
13ª - Atende em grande parte ou totalmente	Não está formalizado	É periodicamente auditado
14ª - Atende em grande parte ou totalmente	Está formalizado	É periodicamente auditado
14ª - Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo	Não há	Não há
14ª - Não atende porque o custo-benefício é desfavorável	Não há	Não há

Figura 4. Ordem crescente de valoração das respostas do questionário

Para apresentar os dados de forma mais clara, optou-se por categorizar as respostas em três níveis, chamados de “estágios de capacidade”, conforme modelo seguido em levantamentos anteriores realizados pelo TCU. Assim, foram definidos três estágios de capacidade: inicial, intermediária e aprimorada. Posteriormente, dividiu-se o estágio inicial em três subníveis (Inexistente, Insuficiente e Iniciando), a fim de possibilitar melhor diferenciação entre os respondentes.

A figura 5 mostra a categorização das respostas nos estágios de capacidade.

INICIAL				
Inexistente	Insuficiente	Iniciando	Intermediária	Aprimorada
Não atende e não deliberou	Atende menor parte () ()	Atende menor parte () (A)	Atende parte () (A)	Atende maior parte () (A)
Decidiu adotá-lo	Atende menor parte (F) ()	Atende menor parte (F) (A)	Atende parte (F) (A)	Atende maior parte (F) (A)
		Atende parte () ()	Atende maior parte () ()	Não Atende - impedimento legal
		Atende parte (F) ()	Atende maior parte (F) ()	Não Atende - custo-benefício

LEGENDA:

() () - Este item não está formalizado e não é avaliado periodicamente em auditoria

(F) () - Este item está formalizado, mas não é avaliado periodicamente em auditoria

() (A) - Este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria

(F) (A) - Este item está formalizado e é avaliado periodicamente em auditoria

Figura 5. Categorização das respostas

Para realizar a categorização mostrada na Figura 5, utilizou-se a lógica a seguir:

a) Estágio de capacidade Inexistente - Foram classificadas nesse estágio as respostas do tipo “Não atende e não deliberou a respeito” e “Decidiu adotá-lo”. Essa classificação decorre do fato de que tais respostas declaram a inexistência do controle proposto;

b) Estágio de capacidade Insuficiente - nesse estágio foi classificado a alternativa do tipo “Atende em menor parte” seguida de resposta às questões condicionadas como “Este item não está formalizado e não é avaliado periodicamente em auditoria” ou “Este item está formalizado, mas não é avaliado periodicamente em auditoria” (Figura 5). Considerou-se que essas respostas indicam a insuficiência do controle proposto em mitigar riscos relevantes, tendo em vista o baixo nível de adoção e a ausência de auditoria que avalie sua eficácia e recomende melhorias necessárias;

c) Estágio de capacidade Iniciando - nesse estágio, foram classificadas as alternativas:

- “Atende em menor parte”, seguida de resposta às questões condicionadas como “Este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria” ou “Este item está formalizado e é avaliado periodicamente em auditoria” (Figura 5). Considerou-se que esse tipo de resposta indica o início da adoção do controle, com o diferencial da segurança proporcionada pela existência de auditoria periódica, a qual contribui para elevar a qualidade do controle, potencializando os resultados decorrentes da sua implementação;

- “Atende em parte”, seguida de resposta às questões condicionadas como “Este item não está formalizado e não é avaliado periodicamente em auditoria” ou “Este item está formalizado, mas não é avaliado periodicamente em auditoria” (Figura 5). Entendeu-se que, apesar do nível de adoção mediano do controle, a ausência de auditoria periódica impede que haja segurança razoável sobre a utilidade e eficácia desse controle adotado, o que faz com que não fosse considerado na faixa intermediária.

d) Estágio de capacidade Intermediária - nesse estágio, foram classificadas as respostas do tipo:

- “Atende em parte”, seguida de resposta às questões condicionadas como “Este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria” ou “Este item está formalizado e é avaliado periodicamente em auditoria” (Figura 5). Considerou-se, neste caso, o nível intermediário de adoção do controle e a existência de auditoria periódica;

- “Atende em grande parte ou totalmente”, seguida de resposta às questões condicionadas como “Este item não está formalizado e não é avaliado periodicamente em auditoria” ou “Este item está formalizado, mas não é avaliado periodicamente em auditoria” (Figura 5). Neste estágio, entende-se que houve a implementação efetiva do controle, mas com ausência de auditoria periódica que assegure razoavelmente a sua eficácia.

e) Estágio de capacidade Aprimorada - nesse estágio, considera-se que o controle, além de repetível é está no nível de eficácia adequado, garantido pela avaliação da auditoria. Ou, como segunda alternativa, considera-se que o controle compôs pauta da avaliação de riscos da organização e foi adequadamente descartado. Dessa forma, foram classificadas, nessa categoria, as respostas do tipo:

- “Atende em grande parte ou totalmente”, seguida de resposta às questões condicionadas como “Este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria” ou “Este item está formalizado e é avaliado periodicamente em auditoria” (Figura 5). Entende-se que, além da implementação efetiva do controle, há também a razoável segurança da sua utilidade e eficácia, devido à atuação da auditoria periódica;

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

- “Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo” e “Não atende porque o custo-benefício é desfavorável”. Conforme explicado anteriormente, entende-se que esses tipos de respostas têm o mesmo grau de valor da alternativa “Atende em grande parte ou totalmente”.

Após a categorização, deu-se início à análise estatística dos dados, a qual exigiu a conversão das respostas em valores numéricos entre 0 e 1. A equipe optou por iniciar a conversão utilizando-se da lógica usada em levantamentos anteriores realizados pelo TCU, como o de governança de pessoas (Acórdão 3.023/2013-Plenário) e do de governança das aquisições de 2013 (TC 025.068/2013-0).

A figura 6 mostra os valores atribuídos a cada tipo de resposta do questionário e a classificação das respostas em estágios de capacidade, segundo a lógica que será explicada a seguir.

CATEGORIA DE RESPOSTA	RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS CONDICIONAIS		ESTÁGIO DE CAPACIDADE	VALOR ATRIBUÍDO
Não atende e não deliberou a respeito	Não há	Não há	Inexistente	0
Decidiu adotá-lo	Não há	Não há		0,03
Atende em menor parte	Não está formalizado	Não é periodicamente auditado	Insuficiente	0,07
Atende em menor parte	Está formalizado	Não é periodicamente auditado		0,11
Atende em menor parte	Não está formalizado	É periodicamente auditado	Iniciando	0,16
Atende em menor parte	Está formalizado	É periodicamente auditado		0,21
Atende em parte	Não está formalizado	Não é periodicamente auditado		0,27
Atende em parte	Está formalizado	Não é periodicamente auditado		0,33
Atende em parte	Não está formalizado	É periodicamente auditado	Intermediária	0,4
Atende em parte	Está formalizado	É periodicamente auditado		0,48
Atende em grande parte ou totalmente	Não está formalizado	Não é periodicamente auditado		0,56
Atende em grande parte ou totalmente	Está formalizado	Não é periodicamente auditado		0,66
Atende em grande parte ou totalmente	Não está formalizado	É periodicamente auditado	Aprimorada	0,77
Atende em grande parte ou totalmente	Está formalizado	É periodicamente auditado		1
Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo	Não há	Não há		1
Não atende porque o custo-benefício é desfavorável	Não há	Não há		1

Figura 6. Valores atribuídos às respostas do questionário

Primeiramente, atribui-se valor de:

- 0,4 ao limite inferior do faixa (estágio de capacidade) Intermediária, que equivale à resposta “Atende em parte”, seguida de resposta à questão condicionada como “Este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria”. Assim, as repostas com valores menores que 40% seriam classificadas no estágio inicial;
- Valor 0 para o limite inferior da faixa Inicial, que equivale à resposta “Não atende e não deliberou a respeito”;
- Valor 1 ao limite superior da faixa Aprimorada, que equivale à resposta “Atende em grande parte ou totalmente”, seguida de resposta à questão condicionada como “Este item está formalizado e é avaliado periodicamente em auditoria”; e às respostas do tipo “Não atende porque há impossibilidade legal de adotá-lo” e “Não atende porque o custo-benefício é desfavorável”.

Após a delimitação dos extremos e do início da faixa Intermediária, a equipe estabeleceu que o final da faixa intermediária fosse o ponto médio entre 0,4 e 1,00: 0,70 (70%), fixando-se assim a faixa aprimorada entre 70 e 100%. Decidiu-se ainda que o limite de 70% - limite inferior da faixa Aprimorada - não coincidiria com o valor atribuído à resposta “Atende em grande parte ou totalmente (seguida de resposta à questão condicionada como “Este item não está formalizado, mas é avaliado periodicamente em auditoria”). Esta decisão decorreu do fato de que essa escolha acarretaria percepção de que as organizações deveriam ter todos os controles em nível

aprimorado para serem aprimoradas, opção que se entendeu não adequada para este momento.

A figura 7 ilustra a lógica utilizada para estabelecer o limite entre as faixas Intermediária e Aprimorada.

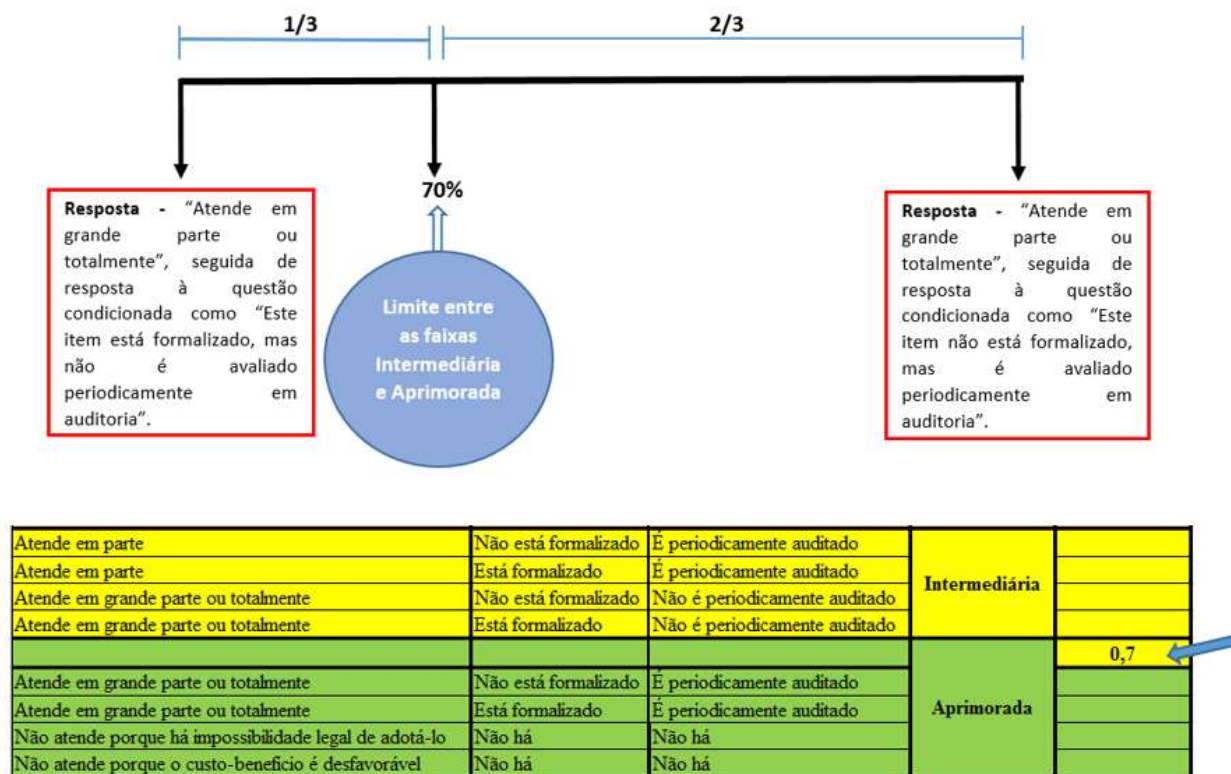


Figura 7. Limite entre as faixas Intermediária e Aprimorada

Observa-se, na Figura 7 7, que se propôs que o limite de 70% ficasse situado mais próximo do valor do último tipo de resposta da faixa Intermediária (Atente em grande parte ou totalmente, está formalizado e não é periodicamente auditado) do que da primeira resposta da faixa Aprimorada (Atente em grande parte ou totalmente, não está formalizado e é periodicamente auditado). Assim, incluiu-se um “degrau” fictício entre essas respostas antes de se proceder ao próximo passo, que foi a utilização da função exponencial. Essa premissa permite que, quando calculado o somatório dos valores de resposta de todas as assertivas do questionário, seja possível classificar, na faixa aprimorada, organizações que tenham grande parte das respostas na faixa Intermediária e pequena parte na faixa Aprimorada. Ou seja, impede que sejam classificadas na faixa Aprimorada somente organizações que auditem todos os seus controles internos (o que vai de encontro à relação custo-benefício da auditoria).

Fixados os valores 0, 0,4, 0,7 e 1, os valores das demais respostas foram calculados utilizando-se de função exponencial crescente, representada na Figura 8. A equipe entendeu ser necessário atribuir valores que representassem o esforço exponencial que a organização supostamente teria que fazer para avançar nos estágios de capacidade. Observa-se que essa premissa se alinha com a semântica das respostas: não pratica, decidiu praticar, pratica até 15% (pouco), pratica entre 15% e 85% (bastante) e pratica em mais de 85% (praticamente sempre).

Feita a escolha dos valores para cada categoria de resposta, os intervalos dos estágios de capacidade ficaram definidos da seguinte forma: Inicial, de 0 a 39,99%; Intermediária, de 40 a 69,99%; e Aprimorada, de 70 a 100%; e conforme supracitado, o estágio Inicial, que foi subdividido em 3 níveis, teria as subcategorias Inexistente, de 0 a 6,99%, Insuficiente, de 7 a 15,99%, e Iniciando, de 16 a 39,99% (figura 6). Com isso, tornou-se possível a classificação das

organizações respondentes, nos estágios de capacidade, de acordo com as respostas dadas a cada item de controle (assertiva) do questionário.

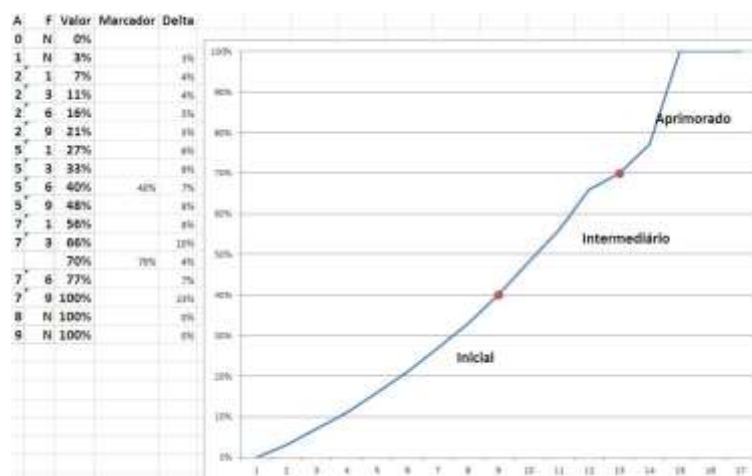


Figura 8. Curva exponencial utilizada para cálculo de valores

A figura 9 mostra um exemplo de representação gráfica das respostas das organizações ao item de controle L1.1.1 - assertiva “As características e competências desejáveis ou necessárias a membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior estão identificadas (*D).”. Observa-se, por exemplo, que, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito, 45% das organizações estariam no estágio de capacidade inicial, sendo que 22% dessas declararam que não atendem ao controle (estágio de capacidade inexistente).

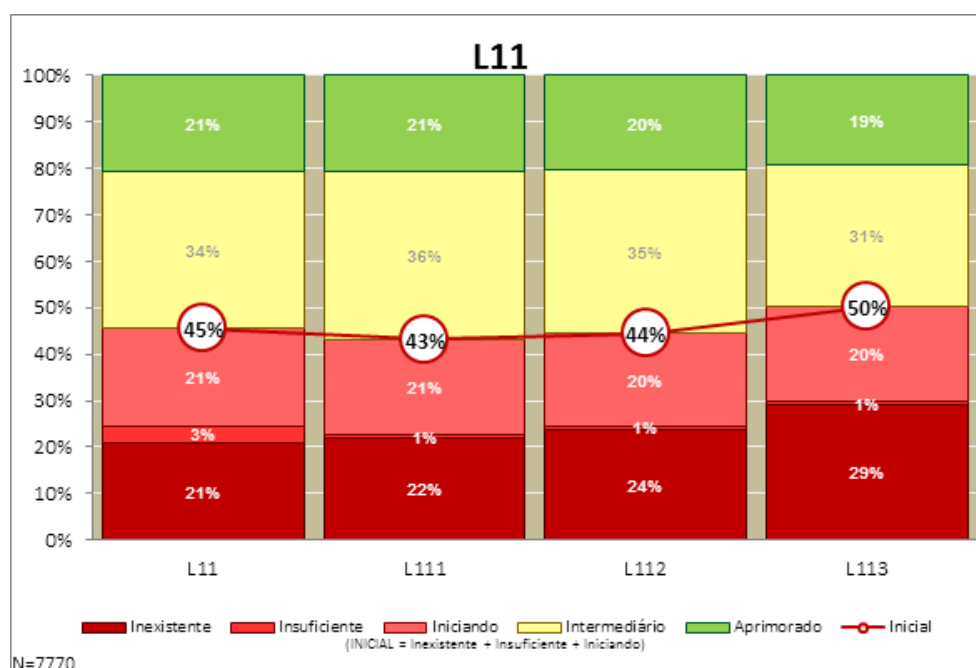


Figura 9. Capacidade no item de controle L1.1.1 (todas as organizações)

Com o objetivo de apresentar os resultados do levantamento não somente por cada assertiva do questionário, mas também por grupos de assertivas, a equipe utilizou o método de análise fatorial para construir agregadores de informação, que indicam a capacidade na unidade agregada.

Por exemplo, para apresentação dos resultados de governança pública, foi aplicada análise fatorial para obter os valores (capacidades) em cada prática e em cada mecanismo do questionário. O método utilizado para cálculo dos valores está descrito com maiores detalhes nas

“Informações complementares aos relatórios individuais”, disponíveis em www.tcu.gov.br/perfilgov, ícone “Resultados”.

A figura 10 traz um exemplo de representação gráfica das capacidades das organizações na prática L1.1 (questionário de governança pública), seguida das capacidades em cada item de controle que compõem essa prática. Observa-se, por exemplo, que, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito, 21% das organizações estariam no estágio de capacidade aprimorada na prática L1.1.

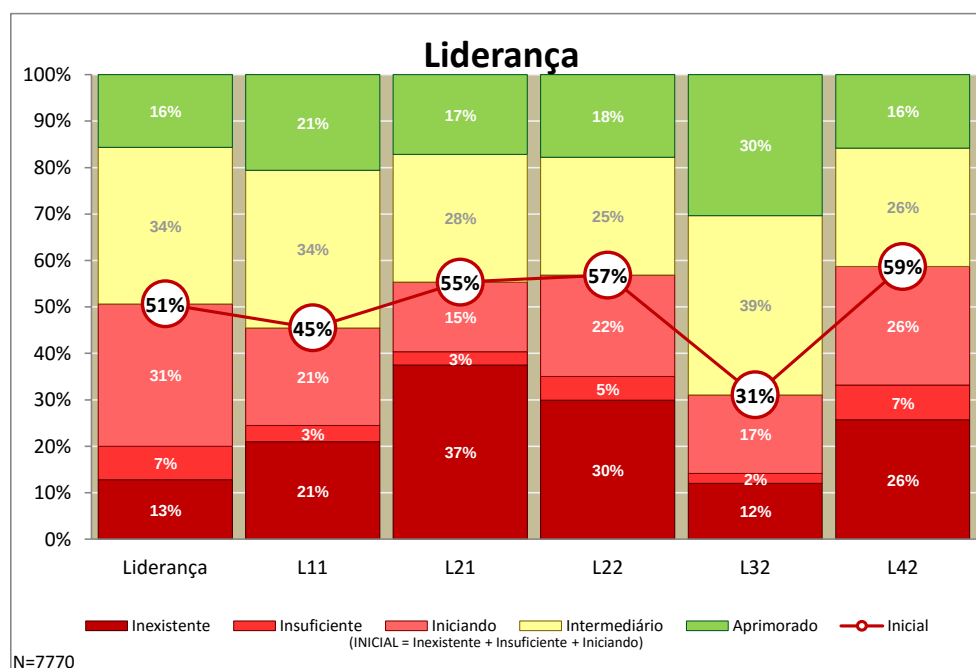


Figura 10. Capacidade na prática L1.1 (todas as organizações)

A figura 11 ilustra a representação gráfica das capacidades das organizações em Governança Pública, seguida das capacidades nos mecanismos Liderança, Estratégia e Controle. Observa-se, por exemplo, que, segundo as respostas declaradas e o método de análise descrito, 51% (considerando todas as organizações) estariam no estágio de capacidade inicial.

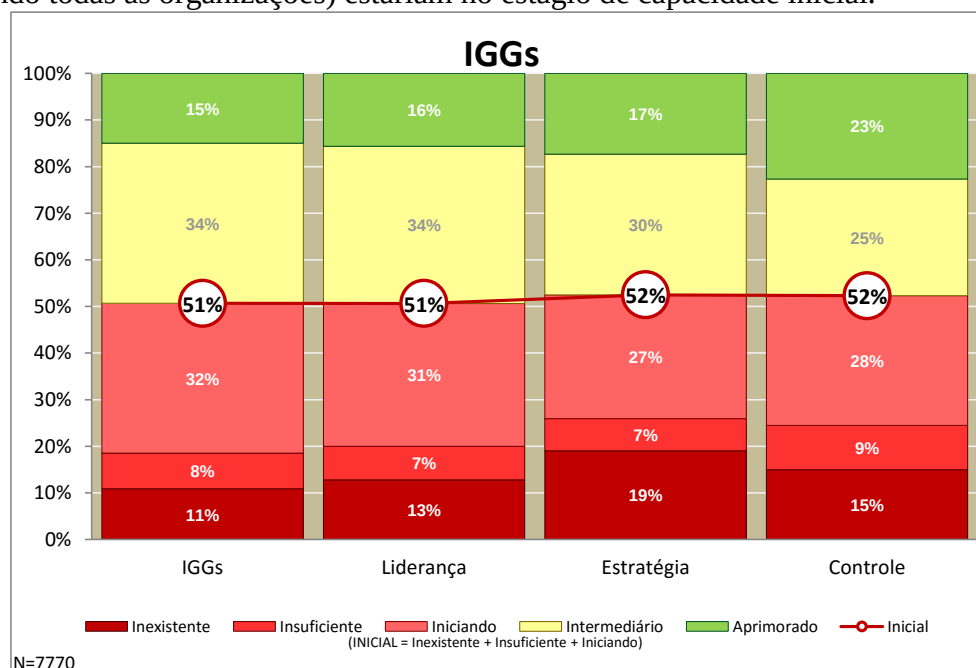


Figura 11. Capacidade em Liderança, Estratégia e Controle (todas as organizações)

Devido a erros cometidos no processo de implementação dos questionários na ferramenta LimeSurvey®, a questão L1.4.3 do questionário simplificado de governança pública e as questões CGAPe 1.2, CIAPe 1.2, CIAG 1.11 e CIAS 1.6 do questionário de governança e gestão das aquisições ficaram incompletas, motivo pelo qual foram excluídas da análise. O item de controle L1.1.4 não constou da análise pois, conforme esclarecido por meio do FAQ, o item foi inserido inadvertidamente no questionário.

Conforme exposto nas “Informações complementares aos relatórios individuais”, disponíveis em www.tcu.gov.br/perfilgov, ícone “Resultados”, os resultados da pesquisa realizada pela ouvidoria do TCU com 149 organizações respondentes apontaram que:

- a) 27% das organizações declararam não terem identificado os documentos formais que definem os itens de controle para os quais a organização afirmou que estão formalizados; e
- b) 34% afirmaram não terem identificado pelo menos um relatório de auditoria que evidencie a existência de auditoria do controle.

Tais resultados sugerem (sem inferência estatística) que pode ser considerável o número de organizações que afirmou existirem formalização e auditoria periódica para os controles explicitados nas assertivas, mas de fato não existirem.

Assim, é importante observar que, na análise do perfil de governança pública e de governança e gestão das aquisições, os resultados da pesquisa da ouvidoria do TCU sugerem que a porcentagem de organizações classificadas no estágio de capacidade aprimorada (estágio que depende da auditoria do controle) pode ser menor do que o apresentado nos gráficos.

2 PERFIL DOS RESPONDENTES - GOVERNANÇA PÚBLICA

Os resultados apresentados na seção 4 (RESULTADOS - GOVERNANÇA PÚBLICA) referem-se às respostas dessa organização comparadas às respostas do total de 7.770 organizações ao questionário de governança pública.

Das 7.770 organizações que responderam ao questionário de governança pública, com todas as respostas válidas, 5.936 responderam ao questionário simplificado (municípios com menos de 100.000 habitantes), e 1.834 responderam ao questionário completo (organizações federais, estaduais, e municipais de municípios com mais de 100.000 habitantes).

Neste relatório, considerou-se:

a) nos cálculos dos percentuais das **assertivas comuns entre o questionário completo e simplificado** - as 7.770 organizações que responderam aos questionários com todas as respostas válidas; e

b) Nos cálculos dos percentuais das **assertivas** que faziam parte **apenas do questionário completo** - as 1.834 organizações que responderam ao questionário completo, com todas as respostas válidas.

As organizações respondentes foram agrupadas, primeiramente, por esfera de atuação (Figura 12 e Figura 13):

Todas as organizações com respostas válidas - 7.770	
Esfera de atuação	Quantidade
Federal	380
Estadual	893
Municipal	6.497
Total	7.770

Figura 12. Distribuição de todos os respondentes (7.770) por esfera de atuação

Todas as organizações com respostas válidas nas assertivas do questionário completo - 1.834	
Esfera de atuação	Quantidade
Federal	380
Estadual	893
Municipal	561
Total	1.834

Figura 13. Distribuição, por esfera de atuação, dos respondentes do questionário completo (1.834)

Os respondentes foram agrupados ainda por segmentos de atuação e por tipo de organização (Figura 14 e Figura 15):

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Rui Barbosa
Tribunal de Contas da União

Todas as organizações com respostas válidas - 7.770			
SEGMENTO	TIPO	TOTAL POR TIPO	TOTAL POR SEGMENTO
AGÊNCIA / SISTEMA DE REGULAÇÃO	AGÊNCIA/SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	48	66
	AGÊNCIA/SISTEMA DE REGULAÇÃO FEDERAL	18	
CASA LEGISLATIVA	CÂMARA MUNICIPAL	2.917	2.931
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12	
	CASA LEGISLATIVA FEDERAL (VAZIO) - classificados apenas por segmento	2	
FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL	8	82
	FUNDAÇÃO ESTADUAL	42	
	FUNDAÇÃO FEDERAL	32	
FUNDO	FUNDO MUNICIPAL	16	35
	FUNDO ESTADUAL/FEDERAL	19	
INSTITUTO	INSTITUTO MUNICIPAL	10	90
	INSTITUTO ESTADUAL	57	
	INSTITUTO FEDERAL	23	
JUDICIÁRIO	TRIBUNAL ESTADUAL	19	105
	TRIBUNAL FEDERAL	86	
MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	20	24
	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	4	
OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA MUNICIPAIS	13	146
	OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ESTADUAIS	79	
	OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS	54	
PREFEITURA	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM ATÉ 100 MIL HABITANTES	3.181	3.369
	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 100 MIL E 1 MILHÃO HAB.	178	
	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM MAIS 1 MILHÃO HABITANTES	10	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESTADUAL	36	110
	INSTITUIÇÃO DE ENSINO FEDERAL	74	
REDE DE SAÚDE	REDE DE SAÚDE MUNICIPAL	3	30
	REDE DE SAÚDE ESTADUAL / FEDERAL	27	
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL	144	530
	SECRETARIA ESTADUAL	386	
SEGURANÇA PÚBLICA	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	6	48
	SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL	38	
	SEGURANÇA PÚBLICA FEDERAL	4	
SISTEMA FINANCEIRO	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - ESTADUAL	6	11
	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - FEDERAL	5	
ADVOCACIA PÚBLICA	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	16	16
CONSELHO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	10	10
DEFENSORIA PÚBLICA	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	19	19
GOVERNO DE ESTADO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	18	18
MINISTÉRIO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	25	25
ÓRGÃO FEDERAL	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	36	36
OUTRAS AUTARQUIAS ESTADUAIS / MUNICIPAIS	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	18	18
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	16	16
TRIBUNAL DE CONTAS	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	29	29
TERCEIRO SETOR	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	6	6
TOTAL			7770

Figura 14. Distribuição de todos os respondentes (7.770) por segmento e tipo

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

Todas as organizações com respostas válidas nas assertivas do questionário completo - 1.834			
SEGMENTO	TIPO	TOTAL POR TIPO	TOTAL POR SEGMENTO
AGÊNCIA / SISTEMA DE REGULAÇÃO	AGÊNCIA/SISTEMA DE REGULAÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	48	66
	AGÊNCIA/SISTEMA DE REGULAÇÃO FEDERAL	18	
CASA LEGISLATIVA	CÂMARA MUNICIPAL	162	176
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12	
	CASA LEGISLATIVA FEDERAL (VAZIO) - classificados apenas por segmento	2	
FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL	8	82
	FUNDAÇÃO ESTADUAL	42	
	FUNDAÇÃO FEDERAL	32	
FUNDO	FUNDO MUNICIPAL	16	35
	FUNDO ESTADUAL/FEDERAL	19	
INSTITUTO	INSTITUTO MUNICIPAL	10	90
	INSTITUTO ESTADUAL	57	
	INSTITUTO FEDERAL	23	
JUDICIÁRIO	TRIBUNAL ESTADUAL	19	105
	TRIBUNAL FEDERAL	86	
MINISTÉRIO PÚBLICO	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	20	24
	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	4	
OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA MUNICIPAIS	13	146
	OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ESTADUAIS	79	
	OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA FEDERAIS	54	
PREFEITURA	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM ATÉ 100 MIL HABITANTES	0	188
	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 100 MIL E 1 MILHÃO HAB.	178	
	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM MAIS 1 MILHÃO HABITANTES	10	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESTADUAL	36	110
	INSTITUIÇÃO DE ENSINO FEDERAL	74	
REDE DE SAÚDE	REDE DE SAÚDE MUNICIPAL	3	30
	REDE DE SAÚDE ESTADUAL / FEDERAL	27	
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL	144	530
	SECRETARIA ESTADUAL	386	
SEGURANÇA PÚBLICA	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	6	48
	SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL	38	
	SEGURANÇA PÚBLICA FEDERAL	4	
SISTEMA FINANCEIRO	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - ESTADUAL	6	11
	SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL - FEDERAL	5	
ADVOCACIA PÚBLICA	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	16	16
CONSELHO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	10	10
DEFENSORIA PÚBLICA	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	19	19
GOVERNO DE ESTADO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	18	18
MINISTÉRIO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	25	25
ÓRGÃO FEDERAL	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	36	36
OUTRAS AUTARQUIAS ESTADUAIS / MUNICIPAIS	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	18	18
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	16	16
TRIBUNAL DE CONTAS	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	29	29
TERCEIRO SETOR	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	6	6
TOTAL			1834

Figura 15. Distribuição, por segmento e tipo, dos respondentes do questionário completo (1.834)

As organizações classificadas em um segmento mais especializado (ex: Sistema Financeiro) não estão computadas em um segmento mais genérico (ex: Outras empresas públicas/sociedade de economia mista). Cabe salientar também que o tipo está vinculado ao segmento (ex. o tipo “Tribunal estadual” aparece somente no segmento “Judiciário”).

3 PERFIL DOS RESPONDENTES - GOVERNANÇA E GESTÃO DAS AQUISIÇÕES

Os resultados apresentados na seção 5 (RESULTADOS - GOVERNANÇA E GESTÃO DAS AQUISIÇÕES) referem-se às respostas dessa organização comparadas às respostas do total de 7.390 organizações ao questionário de Governança e Gestão das Aquisições.

Das 7.390 organizações que responderam ao questionário de Governança e Gestão das Aquisições, com todas as respostas válidas, 5.936 responderam ao questionário simplificado (municípios com menos de 100.000 habitantes), e 1.454 responderam ao questionário completo (organizações estaduais, e municipais de municípios com mais de 100.000 habitantes).

Neste relatório, considerou-se:

a) nos cálculos dos percentuais das **assertivas comuns entre o questionário completo e simplificado** - as 7.390 organizações que responderam aos questionários com todas as respostas válidas; e

b) Nos cálculos dos percentuais das **assertivas** que faziam parte **apenas do questionário completo** - as 1.454 organizações que responderam ao questionário completo, com todas as respostas válidas.

As organizações respondentes foram agrupadas, primeiramente, por esfera de atuação (Figura 16 e Figura 17):

Todas as organizações com respostas válidas - 7.390	
Esfera	Quantidade
Estadual	893
Municipal	6.497
Total	7.390

Figura 16. Distribuição de todos os respondentes (7.390) por esfera de atuação

Todas as organizações com respostas válidas nas assertivas do questionário completo - 1.454	
Esfera	Quantidade
Estadual	893
Municipal	561
Total	1.454

Figura 17. Distribuição, por esfera de atuação, dos respondentes do questionário completo

Os respondentes foram agrupados ainda por segmentos de atuação e por tipo de organização (Figura 18 e Figura 19):

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

Todas as organizações com respostas válidas - 7.390			
SEGMENTO	TIPO	TOTAL POR TIPO	TOTAL POR SEGMENTO
CASA LEGISLATIVA	CÂMARA MUNICIPAL	2.917	2929
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12	
FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL	8	50
	FUNDAÇÃO ESTADUAL	42	
FUNDO	FUNDO MUNICIPAL	16	33
	FUNDO ESTADUAL	17	
INSTITUTO	INSTITUTO MUNICIPAL	10	67
	INSTITUTO ESTADUAL	57	
OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA MUNICIPAIS	13	92
	OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ESTADUAIS	79	
PREFEITURA	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM ATÉ 100 MIL HABITANTES	3.181	3.369
	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 100 MIL E 1 MILHÃO HAB.	178	
	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM MAIS 1 MILHÃO HABITANTES	10	
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL	144	530
	SECRETARIA ESTADUAL	386	
SEGURANÇA PÚBLICA	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	6	44
	SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL	38	
SISTEMA FINANCEIRO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	6	6
ADVOCACIA PÚBLICA	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	14	14
AGÊNCIA / SISTEMA DE REGULAÇÃO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	48	48
CONSELHO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	4	4
DEFENSORIA PÚBLICA	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	19	19
GOVERNO DE ESTADO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	18	18
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	36	36
MINISTÉRIO PÚBLICO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	20	20
OUTRAS AUTARQUIAS/ TERCEIRO SETOR	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	21	21
REDE DE SAÚDE	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	28	28
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	15	15
TRIBUNAL	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	19	19
TRIBUNAL DE CONTAS	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	28	28
TOTAL			7390

Figura 18. Distribuição de todos os respondentes (7.390) por segmento e tipo

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Rui Barbosa
Tribunal de Contas da União

Todas as organizações com respostas válidas - questionário completo - 1.454			
SEGMENTO	TIPO	TOTAL POR TIPO	TOTAL POR SEGMENTO
CASA LEGISLATIVA	CÂMARA MUNICIPAL	162	174
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	12	
FUNDAÇÃO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL	8	50
	FUNDAÇÃO ESTADUAL	42	
FUNDO	FUNDO MUNICIPAL	16	33
	FUNDO ESTADUAL	17	
INSTITUTO	INSTITUTO MUNICIPAL	10	67
	INSTITUTO ESTADUAL	57	
OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA MUNICIPAIS	13	92
	OUTRAS EMPRESAS PÚBLICAS/ SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ESTADUAIS	79	
PREFEITURA	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM ATÉ 100 MIL HABITANTES	0	188
	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO ENTRE 100 MIL E 1 MILHÃO HAB.	178	
	PREFEITURA DE MUNICÍPIOS COM MAIS 1 MILHÃO HABITANTES	10	
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL	144	530
	SECRETARIA ESTADUAL	386	
SEGURANÇA PÚBLICA	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	6	44
	SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL	38	
SISTEMA FINANCEIRO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	6	6
ADVOCACIA PÚBLICA	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	14	14
AGÊNCIA / SISTEMA DE REGUL.	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	48	48
CONSELHO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	4	4
DEFENSORIA PÚBLICA	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	19	19
GOVERNO DE ESTADO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	18	18
INSTITUIÇÃO DE ENSINO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	36	36
MINISTÉRIO PÚBLICO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	20	20
OUTRAS AUTARQUIAS/ TERCEIRO SETOR	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	21	21
REDE DE SAÚDE	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	28	28
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	15	15
TRIBUNAL	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	19	19
TRIBUNAL DE CONTAS	(VAZIO) - classificados apenas por segmento	28	28
TOTAL			1454

Figura 19. Distribuição, por segmento e tipo, dos respondentes do questionário completo (1.454)

As organizações classificadas em um segmento mais especializado (ex: Sistema Financeiro) não estão computadas em um segmento mais genérico (ex: Outras empresas públicas/sociedade de economia mista). Cabe salientar também que o tipo está vinculado ao segmento (ex. o tipo “Secretaria estadual” aparece somente no segmento “Secretaria”).

4 RESULTADOS - GOVERNANÇA PÚBLICA

O Quadro 1 apresenta os resultados obtidos por essa organização nos mecanismos do modelo de autoavaliação.

Organização:	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro		
Mecanismos		Capacidade	Estágio
Liderança		50%	Intermediário
Estratégia		61%	Intermediário
Controle		60%	Intermediário
Índice geral de governança simplificado (iGGs)		54%	Intermediário
Nível de agregação		iGGs médio	Desvio padrão
Tipo:	Tribunal Estadual (N=19)	51,4%	0,144
Segmento:	Judiciário (N=105)	49,3%	0,146
Esfera:	ESTADUAL (N=893)	46,5%	0,225
Todos os respondentes (N=7770)		43,9%	0,236

Quadro 1. Capacidade da organização em Governança Pública (simplificado)

A seguir são apresentados os gráficos com os resultados gerais e federais dos mecanismos e práticas do modelo de autoavaliação. Nesses gráficos, optou-se por analisar somente as práticas comuns entre o questionário simplificados e o completo, para facilitar a comparação.

4.1. Liderança

A Figura 20 representa a distribuição das organizações respondentes, por estágio de capacidade, no mecanismo Liderança, seguida da mesma distribuição pelas práticas que o compõem no questionário simplificado. A Figura 21 contém informação análoga, mas considerando apenas as organizações federais.

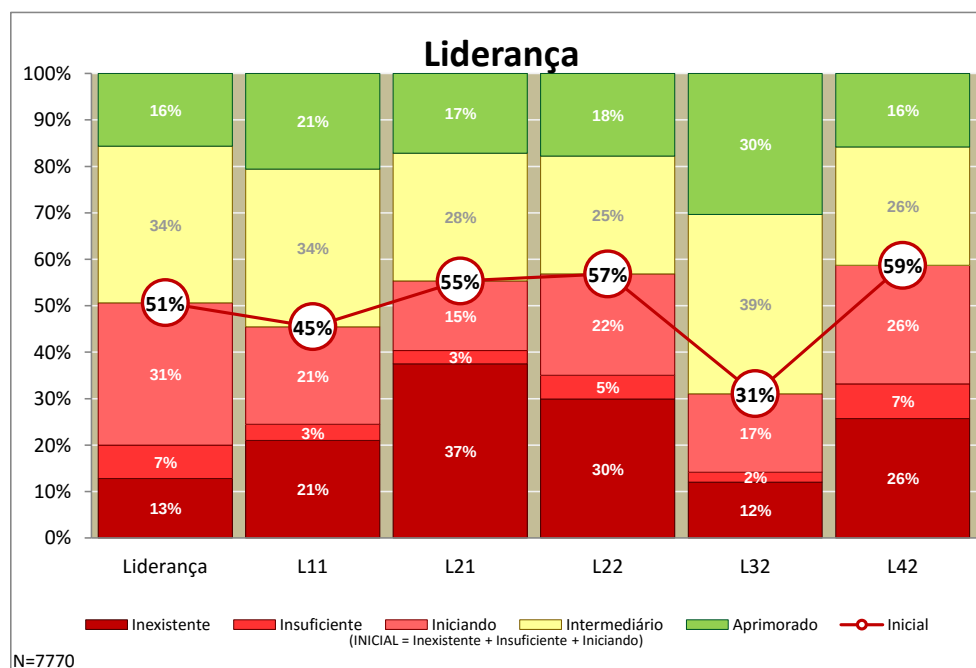


Figura 20. Capacidade em Liderança (todas as organizações)

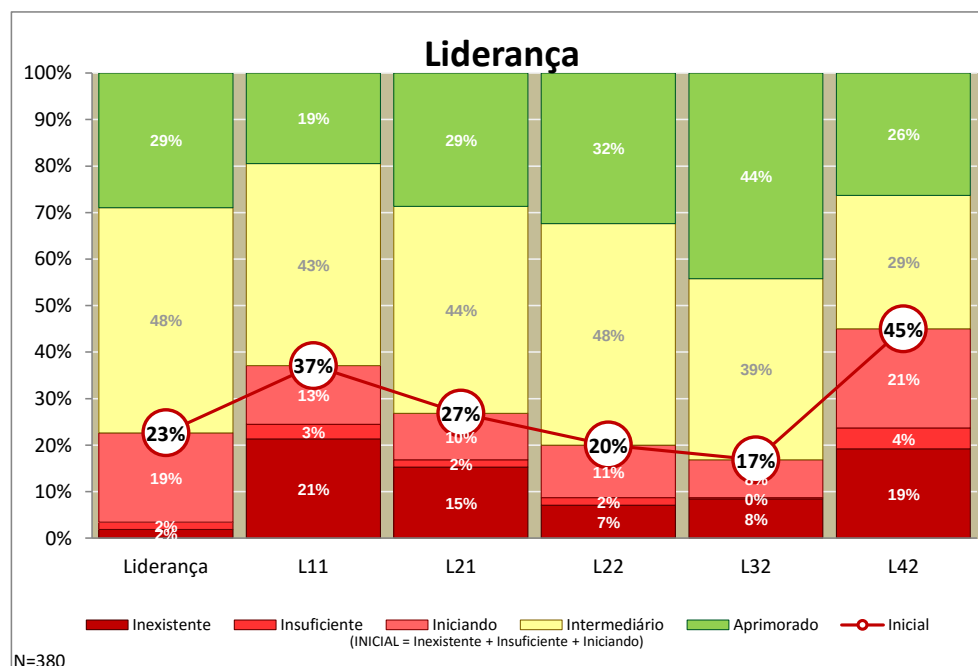


Figura 21. Capacidade em Liderança (organizações federais)

4.2. Estratégia

A Figura 22 representa a distribuição das organizações respondentes, por estágio de capacidade, no mecanismo Estratégia, seguida da mesma distribuição pelas práticas que o compõem no questionário simplificado. A Figura 23 contém informação análoga, mas considerando apenas as organizações federais.

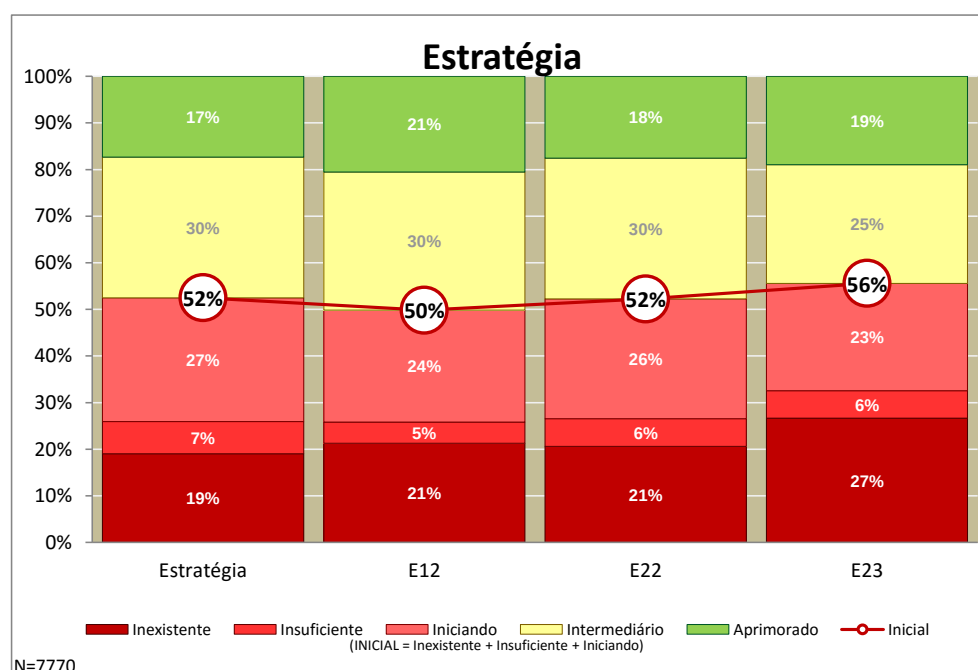


Figura 22. Capacidade em Estratégia (todas as organizações)

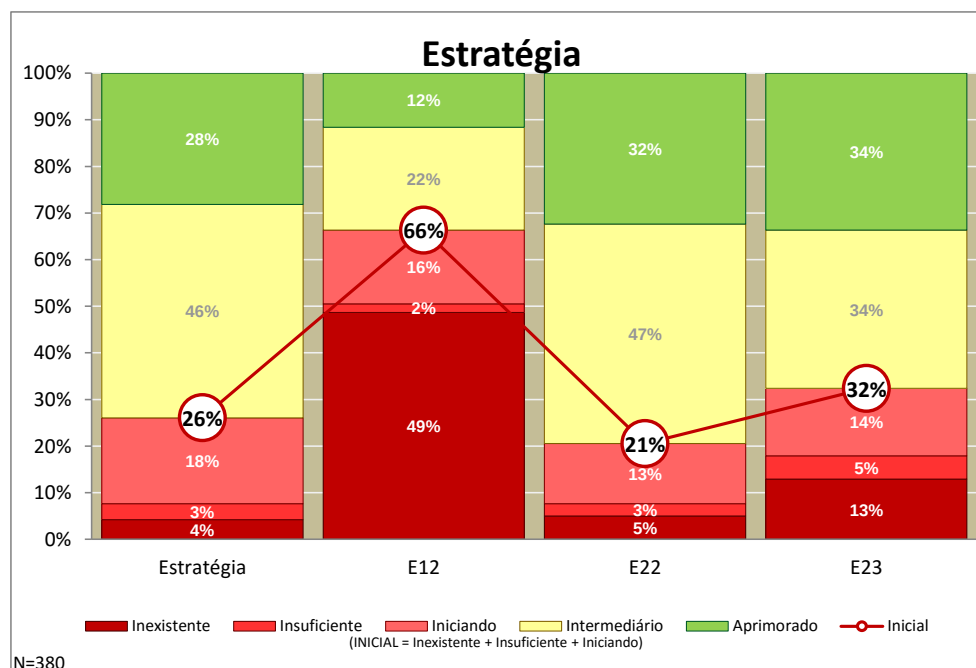


Figura 23. Capacidade em Estratégia (organizações federais)

4.3. Controle

A Figura 24 representa a distribuição das organizações respondentes, por estágio de capacidade, no mecanismo Controle, seguida da mesma distribuição pelas práticas que o compõem no questionário simplificado. A Figura 25 contém informação análoga, mas considerando apenas as organizações federais.

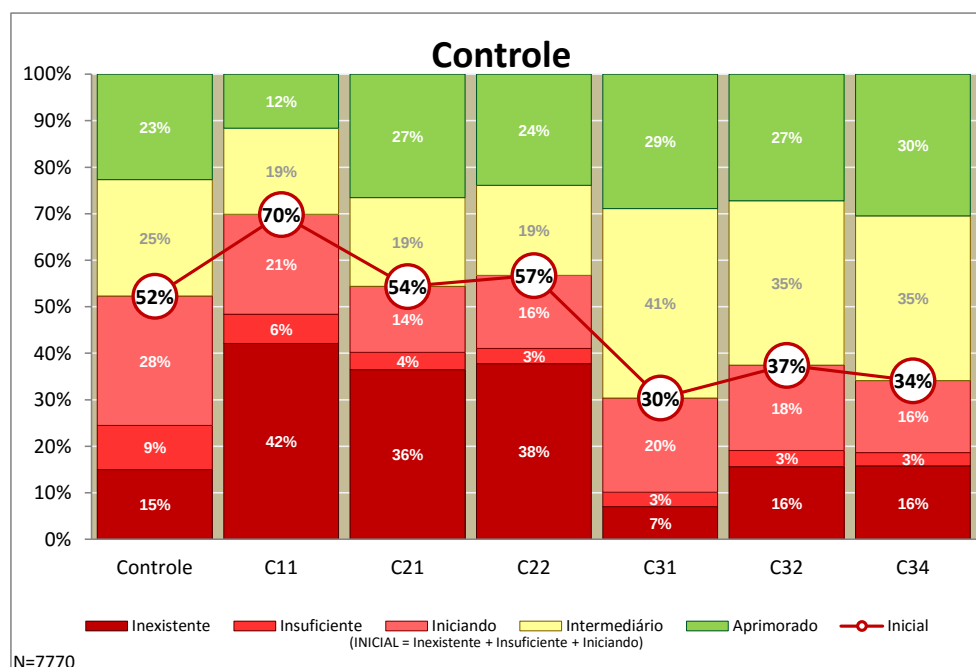


Figura 24. Capacidade em Controle (todas as organizações)

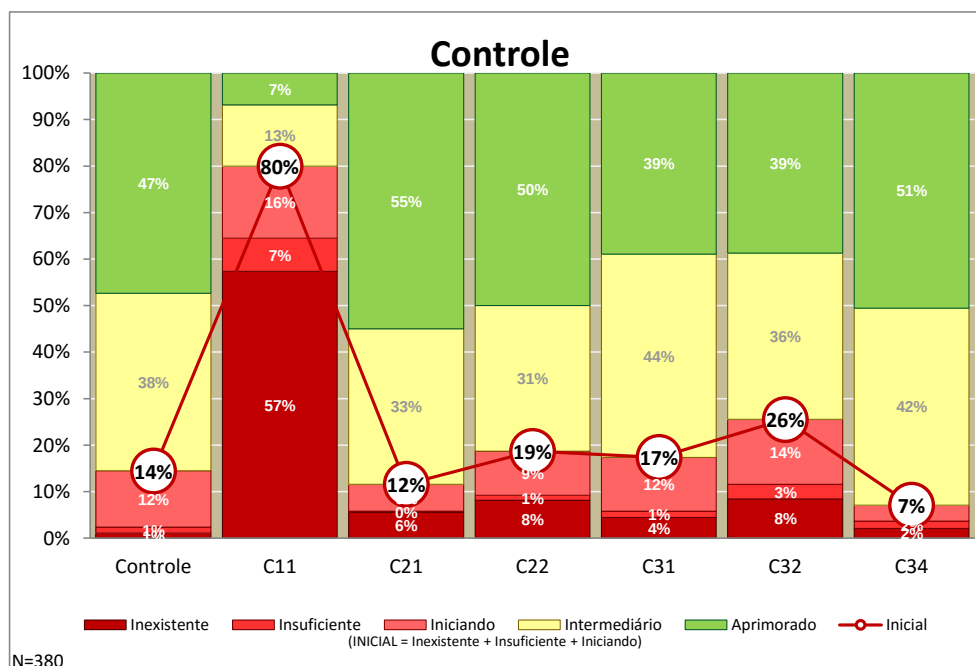


Figura 25. Capacidade em Controle (organizações federais)

5 RESULTADOS - GOVERNANÇA E GESTÃO DAS AQUISIÇÕES

O Quadro 2 apresenta o resultado obtido por essa organização nas dimensões que compõem o modelo de autoavaliação de governança e gestão das aquisições, e permite a comparação do resultado com a média geral, bem como com a média das organizações da mesma esfera da atuação, do mesmo segmento e do mesmo tipo.

Organização:	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	
Macrodimensões	Capacidade	Estágio
Governança das aquisições (iGovAq)	29%	Inicial
Gestão das aquisições (iGestAq)	55%	Intermediário
Índice de governança e gestão das aquisições simplificado (iGovGestAqSimpl)	42%	Intermediário
Nível de agregação	iGovGestAqSimpl médio	Desvio padrão
Tipo: Tribunal Estadual (N=19)	43,4%	0,160
Segmento: Judiciário (N=19)	43,4%	0,160
Esfera: ESTADUAL (N=893)	50,4%	0,202
Todos os respondentes (N=7390)	46,5%	0,222

Quadro 2. Capacidade da organização em Governança e Gestão das Aquisições

A seguir são apresentados os gráficos com os resultados do modelo de autoavaliação. Nesses gráficos, optou-se por analisar somente as práticas comuns entre o questionário simplificado e o completo, para facilitar a comparação.

A Figura 26 representa a distribuição das organizações respondentes, por estágio de capacidade, em “Governança e Gestão das Aquisições”, seguida do desdobramento pelos dois agrupamentos adotados.

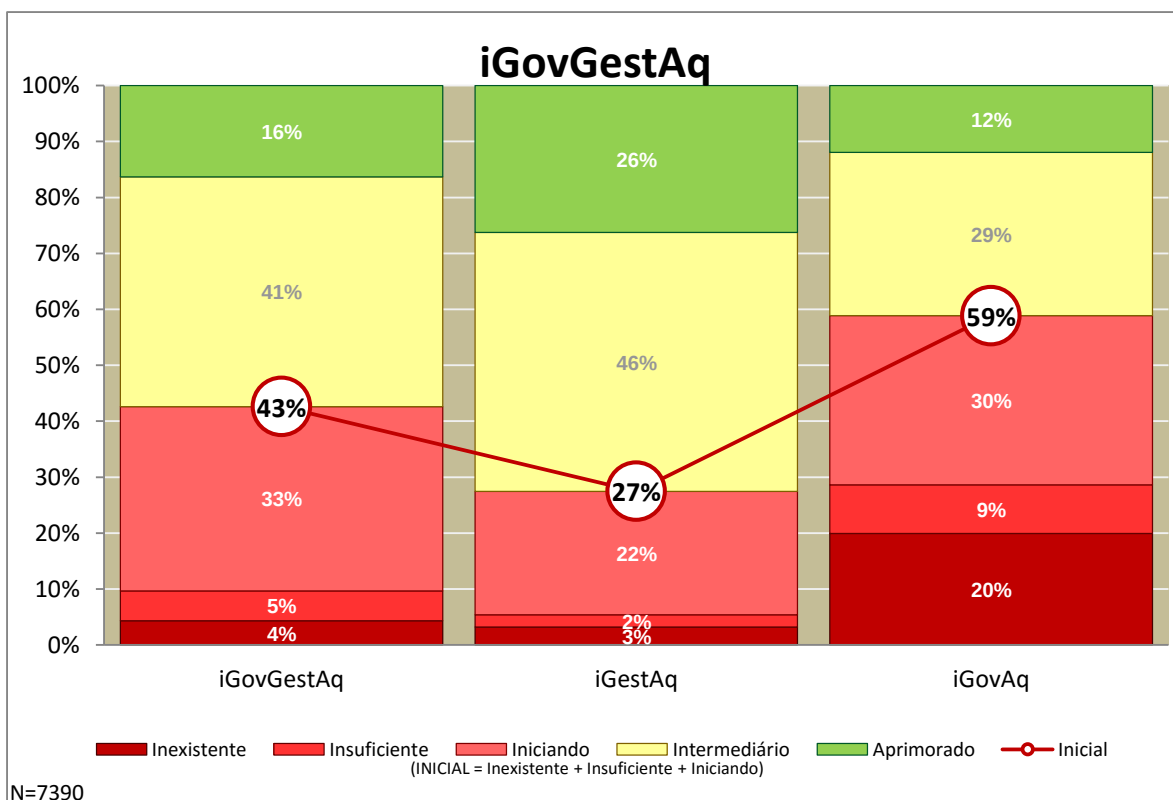


Figura 26. Capacidade em Governança e Gestão das Aquisições

5.1. Governança das aquisições

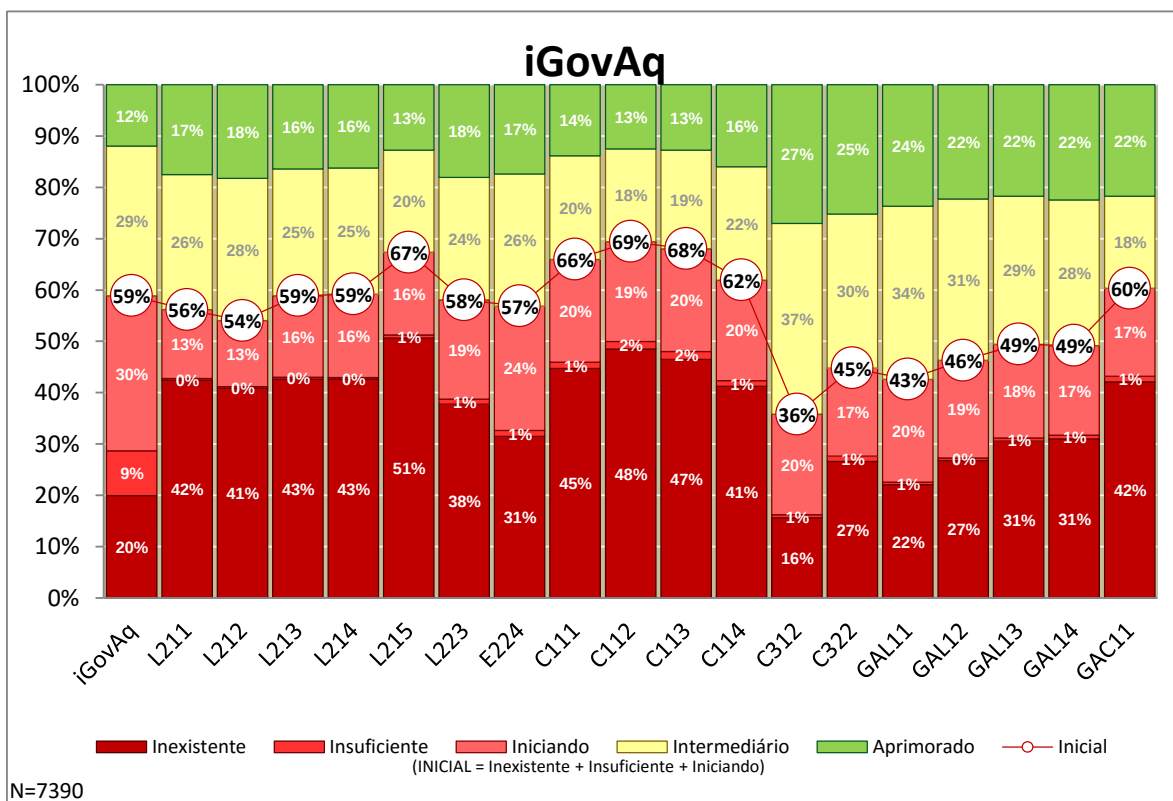


Figura 27. Capacidade em Governança das Aquisições

iGestAq

Stacked bar chart showing the evolution of iGestAq scores from 2009 to 2015. The chart is divided into five categories: Inexistente (dark red), Insuficiente (red), Iniciando (light red), Intermediário (yellow), and Aprimorado (green). A red line with circles represents the 'Inicial' score. The y-axis ranges from 0% to 100%.

Legend:

- Inexistente
- Insuficiente
- Iniciando
- Intermediário
- Aprimorado
- Inicial (INICIAL = Inexistente + Insuficiente + Iniciando)

N=7390

PerfilGov2014 de: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (idBase=11817)

6 COMPARATIVO (BENCHMARKING) DAS RESPOSTAS

A seguir são apresentadas as comparações entre as respostas dessa organização e as dos demais respondentes em seus segmentos, para fins de comparação (benchmarking), em que consideraram-se:

a) Nas comparações das respostas relativas às **assertivas comuns entre o questionário completo e simplificado de governança pública** - as 7.770 organizações que responderam aos questionários com todas as respostas válidas;

b) Nas comparações das respostas relativas às **assertivas que faziam parte apenas do questionário completo de governança pública** - as 1.834 organizações que responderam ao questionário completo, com todas as respostas válidas;

c) Nas comparações das respostas relativas às **assertivas comuns entre o questionário completo e simplificado de governança e gestão das aquisições** - as 7.390 organizações que responderam aos questionários com todas as respostas válidas;

d) Nas comparações das respostas relativas às **assertivas que faziam parte apenas do questionário completo de governança e gestão das aquisições** - as 1.454 organizações que responderam ao questionário completo, com todas as respostas válidas.

PERFIL DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Prática: L1.1. Estabelecer e dar transparência ao processo de seleção de membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior.

L1.1.1. As características e competências desejáveis ou necessárias a membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	42%	-	5%	11%	32%	11%	-	53%	37%	-	11%
Judiciário	32%	3%	8%	18%	27%	12%	-	51%	33%	1%	14%
ESTADUAL	21%	2%	5%	24%	45%	2%	-	37%	35%	7%	21%
Todos os respondentes	16%	2%	6%	29%	46%	2%	1%	28%	44%	5%	24%

L1.1.2. Os critérios de seleção de membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior estão definidos. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	26%	-	11%	11%	53%	-	-	26%	63%	-	11%
Judiciário	15%	1%	10%	11%	56%	7%	-	30%	50%	-	20%
ESTADUAL	25%	2%	8%	23%	39%	3%	-	40%	33%	7%	20%
Todos os respondentes	18%	2%	6%	27%	45%	2%	1%	29%	43%	4%	24%

L1.1.3. O processo de seleção de membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior está estabelecido e inclui ampla divulgação das características e competências requeridas, dos critérios de seleção e do processo de escolha. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	32%	-	5%	26%	37%	-	-	37%	47%	5%	11%
Judiciário	23%	1%	10%	17%	38%	10%	-	40%	43%	2%	15%
ESTADUAL	33%	1%	8%	22%	31%	4%	0%	48%	27%	6%	19%
Todos os respondentes	21%	2%	8%	28%	38%	2%	1%	33%	40%	4%	23%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

Prática: L1.2. Assegurar a adequada capacitação dos membros da alta administração.

L1.2.1. As formas de promoção do desenvolvimento de membros da alta administração estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	42%	16%	-	26%	11%	5%	-	74%	21%	-	5%
Judiciário	49%	4%	9%	16%	15%	8%	-	65%	27%	-	9%
ESTADUAL	41%	4%	7%	18%	24%	5%	1%	59%	20%	5%	15%
Todos os respondentes	39%	4%	7%	18%	27%	4%	0%	56%	25%	4%	15%

L1.2.2. As características e competências desejáveis ou necessárias a membros da alta administração estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	37%	16%	5%	16%	16%	11%	-	74%	16%	-	11%
Judiciário	42%	7%	13%	14%	16%	8%	-	66%	25%	-	10%
ESTADUAL	27%	3%	9%	22%	38%	2%	0%	46%	30%	6%	18%
Todos os respondentes	26%	3%	8%	21%	39%	2%	0%	44%	34%	5%	17%

L1.2.3. As características e competências de membros da alta administração são desenvolvidas considerando as necessidades de desenvolvimento identificadas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	53%	11%	-	5%	32%	-	-	68%	21%	-	11%
Judiciário	48%	6%	11%	14%	14%	5%	2%	70%	21%	1%	8%
ESTADUAL	31%	4%	7%	24%	31%	2%	1%	52%	25%	6%	17%
Todos os respondentes	29%	5%	7%	24%	32%	2%	1%	50%	29%	5%	16%

Prática: L1.3. Estabelecer sistemática de avaliação de desempenho de membros da alta administração.

L1.3.1. As formas de avaliação de desempenho de membros da alta administração estão definidas e publicadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	63%	16%	11%	5%	-	5%	-	89%	5%	-	5%
Judiciário	71%	5%	5%	4%	6%	9%	1%	88%	5%	-	8%
ESTADUAL	53%	3%	6%	14%	20%	3%	1%	66%	16%	4%	14%
Todos os respondentes	50%	4%	5%	15%	22%	3%	0%	62%	20%	3%	15%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

L1.3.2. Os indicadores e metas de desempenho para membros da alta administração estão definidos e publicados. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	63%	16%	5%	5%	5%	5%	-	89%	11%	-	-
Judiciário	71%	5%	2%	2%	11%	8%	1%	88%	5%	-	8%
ESTADUAL	52%	3%	7%	16%	18%	3%	1%	65%	16%	4%	15%
Todos os respondentes	49%	4%	6%	16%	21%	3%	1%	62%	19%	3%	16%

L1.3.3. Os membros da alta administração são avaliados com base nos indicadores e metas de desempenho definidos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	63%	16%	5%	5%	5%	5%	-	89%	5%	-	5%
Judiciário	76%	4%	2%	3%	7%	8%	1%	90%	2%	1%	7%
ESTADUAL	54%	3%	7%	15%	18%	3%	1%	67%	14%	5%	14%
Todos os respondentes	52%	4%	5%	15%	20%	3%	1%	64%	18%	4%	15%

L1.3.4. O resultado das avaliações de desempenho de membros da alta administração é divulgado. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	68%	16%	-	11%	-	5%	-	89%	5%	-	5%
Judiciário	77%	4%	1%	4%	6%	8%	1%	90%	4%	1%	6%
ESTADUAL	60%	3%	5%	12%	15%	4%	1%	73%	11%	4%	12%
Todos os respondentes	59%	3%	4%	12%	17%	3%	1%	70%	15%	3%	13%

Prática: L1.4. Garantir que o conjunto de benefícios, caso exista, de membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior, seja transparente e adequado para atrair bons profissionais e estimulá-los a se manterem focados nos resultados organizacionais.

L1.4.1. As formas de premiação pelo desempenho dos membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior, estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	79%	-	5%	-	11%	5%	-	89%	5%	-	5%
Judiciário	66%	-	2%	2%	2%	29%	-	97%	1%	-	2%
ESTADUAL	63%	2%	3%	7%	10%	15%	1%	83%	6%	2%	9%
Todos os respondentes	58%	2%	3%	7%	10%	20%	1%	82%	7%	1%	9%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

L1.4.2. A concessão dos benefícios, financeiros e não financeiros, aos membros da alta administração leva em consideração o resultado organizacional e o desempenho individual e coletivo. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	74%	-	11%	-	11%	5%	-	84%	11%	-	5%
Judiciário	63%	-	3%	-	2%	32%	-	96%	2%	-	2%
ESTADUAL	61%	1%	4%	8%	9%	15%	1%	82%	6%	2%	10%
Todos os respondentes	56%	1%	3%	7%	9%	22%	1%	82%	7%	1%	9%

L1.4.4. O conjunto de benefícios, financeiros e não financeiros, concedidos a membros da alta administração e aos conselhos ou colegiado superior, são divulgados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	26%	-	16%	-	53%	5%	-	37%	47%	-	16%
Judiciário	44%	-	3%	4%	25%	25%	-	71%	11%	2%	15%
ESTADUAL	48%	1%	4%	11%	23%	13%	1%	66%	14%	3%	17%
Todos os respondentes	47%	1%	3%	9%	23%	16%	1%	68%	14%	2%	16%

Prática: L2.1. Adotar código de ética e conduta que defina padrões de comportamento dos membros da alta administração e dos conselhos ou colegiado superior.

L2.1.1. O código de ética e de conduta adotado é aplicável aos membros dos conselhos ou colegiado superior. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	32%	11%	-	16%	42%	-	-	42%	37%	5%	16%
Judiciário	30%	4%	4%	7%	49%	7%	-	46%	35%	2%	17%
ESTADUAL	29%	3%	3%	12%	51%	2%	-	40%	34%	5%	21%
Todos os respondentes	35%	3%	4%	18%	38%	2%	0%	45%	33%	3%	19%

L2.1.2. O código de ética e de conduta adotado é aplicável aos membros da alta administração. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	32%	11%	-	16%	42%	-	-	42%	42%	-	16%
Judiciário	31%	5%	4%	7%	50%	4%	-	45%	37%	1%	17%
ESTADUAL	25%	3%	4%	12%	55%	1%	0%	36%	37%	5%	22%
Todos os respondentes	33%	3%	4%	17%	41%	2%	0%	43%	34%	4%	19%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

L2.1.3. O código de ética e de conduta adotado possui as seguintes características: a) detalha valores, princípios e comportamentos esperados dos agentes públicos; b) define tratamento de conflitos de interesses; c) estabelece a obrigatoriedade de manifestação e registro, de forma explícita e transparente, de aspectos que possam conduzir a conflito de interesse (p. ex., empregos anteriores, candidaturas a cargos eletivos, atividades políticas nos últimos cinco anos); d) proíbe o recebimento de benefícios que possam, de forma efetiva ou potencial, influenciar, ou parecer influenciar, as ações da alta administração e dos membros da alta administração e de conselhos ou colegiado superior. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	32%	11%	-	11%	47%	-	-	42%	37%	-	21%
Judiciário	30%	7%	10%	8%	43%	2%	-	46%	36%	1%	17%
ESTADUAL	25%	3%	5%	18%	47%	1%	0%	36%	37%	5%	22%
Todos os respondentes	34%	3%	6%	21%	34%	2%	0%	44%	33%	4%	19%

L2.1.4. O código de ética e de conduta define: a) sanções cabíveis em caso de seu descumprimento; b) mecanismos de monitoramento e avaliação do seu cumprimento; c) papéis e responsabilidades dos envolvidos no monitoramento e na avaliação do comportamento de agentes públicos. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	32%	11%	-	16%	42%	-	-	42%	37%	-	21%
Judiciário	38%	7%	10%	10%	33%	3%	-	55%	29%	2%	14%
ESTADUAL	25%	3%	7%	20%	43%	2%	-	37%	36%	6%	22%
Todos os respondentes	34%	3%	6%	22%	33%	2%	0%	44%	33%	4%	19%

L2.1.5 Ações de divulgação e promoção do conhecimento do código de ética e de conduta são efetivamente realizadas para seu público alvo. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	42%	11%	5%	21%	21%	-	-	53%	32%	-	16%
Judiciário	41%	8%	21%	10%	18%	2%	-	62%	26%	2%	10%
ESTADUAL	33%	4%	12%	22%	28%	1%	0%	47%	29%	5%	18%
Todos os respondentes	38%	4%	10%	22%	24%	2%	0%	50%	29%	4%	17%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

Prática: L2.2. Estabelecer mecanismos de controle para evitar que conflitos de interesse influenciem as decisões e as ações de membros da alta administração e dos conselhos ou colegiado superior.

L2.2.1. Os mecanismos de controle para evitar que decisões e ações relevantes sejam tomadas com a participação de pessoas envolvidas em possíveis conflitos de interesse estão implantados (p. ex. norma antinepotismo). (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	-	5%	21%	74%	-	-	-	74%	5%	21%
Judiciário	7%	2%	10%	16%	66%	-	-	17%	48%	4%	31%
ESTADUAL	22%	3%	7%	21%	46%	1%	-	34%	33%	6%	27%
Todos os respondentes	22%	4%	7%	25%	42%	1%	0%	35%	36%	6%	23%

L2.2.2. Os mecanismos para receber e tratar denúncias, incluindo as relacionadas à violação do código de ética e, em especial conflitos de interesse, estão implantados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	-	-	16%	84%	-	-	-	79%	-	21%
Judiciário	6%	3%	7%	15%	70%	-	-	15%	65%	2%	18%
ESTADUAL	12%	3%	6%	20%	58%	1%	0%	24%	41%	6%	30%
Todos os respondentes	23%	4%	9%	25%	38%	1%	1%	36%	36%	5%	22%

L2.2.3. Os mecanismos para submissão de denúncias diretamente às instâncias internas de governança estão implantados (p.ex. corregedoria, ouvidoria, comitê de ética, conselho). (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	-	-	11%	89%	-	-	-	74%	5%	21%
Judiciário	4%	-	2%	10%	83%	1%	-	12%	66%	2%	20%
ESTADUAL	10%	1%	5%	20%	61%	1%	0%	19%	43%	5%	33%
Todos os respondentes	25%	3%	10%	26%	34%	1%	1%	38%	35%	5%	22%

L2.2.4. Os mecanismos para acompanhamento de denúncias pelas partes interessadas estão implantados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	-	-	32%	63%	-	-	5%	68%	5%	21%
Judiciário	10%	2%	3%	23%	60%	1%	1%	25%	57%	3%	15%
ESTADUAL	13%	2%	7%	21%	56%	1%	0%	23%	40%	6%	31%
Todos os respondentes	25%	4%	10%	27%	32%	1%	1%	39%	35%	5%	21%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

Prática: L2.3. Estabelecer mecanismos para garantir que a alta administração atue de acordo com padrões de comportamento baseados nos valores e princípios constitucionais, legais e organizacionais e no código de ética e conduta adotado.

L2.3.1. A instância interna de governança (p. ex. corregedoria), com atribuição de correção, que se responsabiliza pela avaliação da adequação do comportamento da alta administração, está implantada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	-	-	-	84%	5%	-	16%	63%	-	21%
Judiciário	20%	-	-	10%	65%	5%	-	27%	50%	2%	21%
ESTADUAL	28%	2%	5%	13%	48%	3%	0%	39%	29%	4%	28%
Todos os respondentes	29%	3%	6%	13%	45%	2%	1%	40%	30%	4%	26%

Prática: L3.1. Avaliar, direcionar e monitorar a gestão da organização, especialmente quanto ao alcance de metas organizacionais.

L3.1.1. As diretrizes para avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão da organização estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	5%	32%	58%	-	-	21%	58%	-	21%
Judiciário	6%	11%	7%	19%	57%	-	-	27%	34%	4%	35%
ESTADUAL	16%	4%	9%	25%	45%	0%	-	29%	32%	9%	30%
Todos os respondentes	14%	5%	8%	24%	48%	0%	0%	27%	31%	8%	34%

L3.1.2. A conformidade da gestão da organização com normas externas e suas diretrizes é avaliada, direcionada e monitorada pela alta administração. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	5%	21%	68%	-	-	26%	37%	-	37%
Judiciário	2%	2%	7%	15%	74%	-	-	11%	27%	11%	50%
ESTADUAL	13%	3%	7%	27%	49%	0%	0%	28%	28%	9%	34%
Todos os respondentes	12%	3%	7%	26%	52%	0%	0%	24%	28%	9%	38%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

L3.1.3. O desempenho da gestão da organização é avaliado, direcionado e monitorado pela alta administração. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	5%	16%	74%	-	-	21%	42%	-	37%
Judiciário	3%	11%	10%	18%	58%	-	-	28%	27%	7%	39%
ESTADUAL	15%	3%	7%	28%	47%	1%	-	31%	28%	9%	32%
Todos os respondentes	13%	4%	8%	26%	50%	0%	-	27%	30%	9%	34%

Prática: L3.2. Responsabilizar-se pelo estabelecimento de políticas e diretrizes para a gestão da organização e pelo alcance dos resultados previstos.

L3.2.1. Controles internos para mitigar riscos decorrentes de atos praticados pelos agentes delegados estão implantados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-
Tribunal Estadual	16%	11%	11%	21%	42%	-	-	37%	16%	11%	37%
Judiciário	13%	22%	10%	20%	34%	-	-	42%	14%	10%	34%
ESTADUAL	20%	5%	9%	25%	40%	1%	0%	36%	24%	9%	31%
Todos os respondentes	14%	4%	9%	30%	41%	1%	1%	26%	38%	6%	30%

L3.2.2. As metas de resultado a serem alcançadas pela organização foram definidas pela alta administração. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	11%	16%	5%	68%	-	-	16%	63%	-	21%
Judiciário	5%	4%	8%	9%	75%	-	-	15%	44%	4%	37%
ESTADUAL	14%	4%	7%	24%	51%	1%	-	28%	30%	9%	32%
Todos os respondentes	15%	3%	7%	28%	45%	1%	0%	27%	38%	6%	29%

L3.2.3. O dirigente máximo da organização se responsabiliza pelo estabelecimento de diretrizes e políticas para a gestão da organização. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	-	5%	89%	-	-	16%	47%	-	37%
Judiciário	6%	3%	5%	8%	79%	-	-	20%	47%	3%	30%
ESTADUAL	6%	2%	4%	18%	68%	1%	0%	25%	33%	10%	33%
Todos os respondentes	8%	2%	5%	22%	63%	0%	0%	21%	41%	7%	31%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

L3.2.4. O dirigente máximo da organização se responsabiliza pelo alcance dos resultados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	-	5%	89%	-	-	16%	47%	-	37%
Judiciário	9%	3%	3%	10%	74%	1%	-	24%	44%	3%	30%
ESTADUAL	6%	2%	3%	18%	69%	1%	-	25%	32%	10%	34%
Todos os respondentes	8%	2%	5%	22%	62%	0%	0%	22%	40%	7%	31%

Prática: L3.3. Assegurar, por meio de política de delegação e reserva de poderes, a capacidade das instâncias internas de governança de avaliar, direcionar e monitorar a organização.

L3.3.1. As diretrizes e os limites para delegação de competências associadas a decisões críticas de negócio estão definidos. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	5%	11%	11%	63%	-	-	21%	47%	-	32%
Judiciário	14%	2%	8%	17%	59%	-	-	23%	47%	1%	30%
ESTADUAL	19%	4%	9%	22%	45%	1%	0%	35%	32%	7%	26%
Todos os respondentes	19%	3%	8%	23%	47%	1%	0%	31%	35%	6%	28%

L3.3.2 Os mandatos dos membros das instâncias internas de governança, assim como os requisitos para permanência no cargo ou função, estão definidos. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	26%	-	5%	5%	63%	-	-	26%	47%	-	26%
Judiciário	29%	2%	14%	9%	45%	2%	-	41%	40%	-	19%
ESTADUAL	33%	2%	6%	15%	41%	3%	-	45%	27%	6%	22%
Todos os respondentes	30%	2%	7%	16%	43%	2%	0%	41%	31%	4%	24%

L3.3.3. As diretrizes de transição dos membros da alta administração e das demais instâncias internas de governança estão estabelecidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	5%	11%	21%	53%	-	-	21%	58%	-	21%
Judiciário	20%	1%	11%	14%	53%	-	-	27%	57%	-	16%
ESTADUAL	41%	3%	7%	17%	31%	2%	-	54%	22%	5%	19%
Todos os respondentes	38%	2%	8%	17%	33%	2%	0%	49%	27%	5%	20%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

L3.3.4. Processo de escalonamento, para instâncias de governança, de questões que envolvem decisões críticas de negócio está estabelecido. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	21%	5%	-	26%	47%	-	-	37%	37%	5%	21%
Judiciário	30%	4%	4%	23%	40%	-	-	42%	35%	3%	20%
ESTADUAL	34%	2%	7%	22%	33%	2%	-	49%	26%	6%	20%
Todos os respondentes	32%	3%	7%	21%	36%	1%	0%	46%	27%	5%	23%

Prática: L3.4. Responsabilizar-se pela gestão de riscos e controle interno.

L3.4.1. A alta administração avalia, direciona e monitora a gestão de riscos e os controles internos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	26%	26%	11%	32%	5%	-	-	58%	16%	5%	21%
Judiciário	26%	23%	16%	19%	15%	-	1%	59%	14%	11%	15%
ESTADUAL	21%	6%	10%	28%	34%	1%	0%	42%	22%	11%	25%
Todos os respondentes	19%	7%	11%	30%	32%	1%	0%	40%	23%	11%	26%

L3.4.2. A alta administração estabelece medidas que asseguram que os dirigentes implementem e monitorem práticas de gestão de riscos e controle interno. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	16%	26%	21%	32%	5%	-	-	58%	21%	5%	16%
Judiciário	28%	24%	12%	22%	14%	-	-	63%	13%	12%	11%
ESTADUAL	23%	7%	11%	27%	31%	1%	-	46%	20%	11%	24%
Todos os respondentes	22%	8%	10%	29%	30%	0%	0%	44%	21%	11%	25%

L3.4.3. A alta administração avalia riscos-chave que podem comprometer o alcance dos principais objetivos organizacionais e fornece direção clara para que tais riscos sejam gerenciados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	32%	21%	5%	37%	5%	-	-	63%	26%	-	11%
Judiciário	34%	22%	12%	19%	12%	-	-	69%	13%	7%	11%
ESTADUAL	22%	7%	10%	26%	34%	1%	0%	47%	21%	9%	22%
Todos os respondentes	22%	8%	9%	27%	33%	0%	0%	45%	22%	10%	24%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

Prática: L3.5. Avaliar os resultados das atividades internas de controle e dos trabalhos de auditoria e, se necessário, determinar que sejam adotadas providências.

L3.5.1. As diretrizes para planejamento, implantação e avaliação das atividades internas de controle estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Estadual	5%	5%	11%	5%	74%	-	-	11%	32%	5%	53%
Judiciário	18%	10%	10%	20%	40%	1%	-	36%	24%	5%	35%
ESTADUAL	17%	7%	9%	24%	41%	2%	-	34%	23%	9%	34%
Todos os respondentes	15%	7%	9%	24%	44%	1%	0%	30%	25%	8%	36%

L3.5.2. As diretrizes para planejamento, implantação e avaliação das atividades de auditoria estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	11%	11%	5%	74%	-	-	11%	47%	-	42%
Judiciário	4%	7%	7%	13%	70%	-	-	16%	40%	3%	41%
ESTADUAL	23%	5%	8%	22%	39%	2%	0%	38%	20%	9%	33%
Todos os respondentes	18%	5%	7%	20%	45%	4%	0%	34%	23%	7%	36%

L3.5.3. A alta administração se posiciona com respeito aos resultados das atividades internas de controle e às recomendações dos trabalhos de auditoria. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	-	-	11%	84%	-	-	11%	42%	-	47%
Judiciário	2%	1%	2%	15%	80%	-	-	17%	37%	7%	39%
ESTADUAL	15%	3%	5%	19%	56%	1%	0%	32%	21%	12%	35%
Todos os respondentes	12%	3%	6%	19%	58%	1%	0%	28%	25%	11%	36%

L3.5.4. Conselhos e colegiados superiores, quando existem, se posicionam com respeito aos resultados das atividades internas de controle e às recomendações dos trabalhos de auditoria que se referem às ações ou omissões da alta administração. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	32%	-	5%	16%	32%	11%	5%	63%	16%	-	21%
Judiciário	46%	1%	6%	8%	32%	7%	1%	64%	16%	-	20%
ESTADUAL	34%	3%	6%	16%	37%	4%	0%	49%	18%	9%	24%
Todos os respondentes	30%	3%	7%	17%	38%	4%	0%	46%	21%	7%	26%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

L3.5.5. As providências necessárias, com respeito aos resultados das atividades internas de controle e dos trabalhos de auditoria, são avaliadas, determinadas e monitoradas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Estadual	-	-	5%	32%	63%	-	-	5%	37%	5%	53%
Judiciário	3%	6%	12%	28%	51%	-	-	20%	23%	10%	48%
ESTADUAL	19%	4%	8%	23%	46%	2%	0%	36%	19%	11%	34%
Todos os respondentes	15%	4%	8%	23%	49%	1%	0%	30%	23%	10%	37%

Prática: L4.1. Estabelecer as instâncias internas de governança da organização.

L4.1.1. Papéis e responsabilidades dos conselhos e colegiados superiores estão definidos e incluem atividades relacionadas à tomada de decisão, à elaboração, implementação e revisão de diretrizes, ao monitoramento e ao controle. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	-	-	26%	63%	-	-	11%	79%	-	11%
Judiciário	11%	2%	13%	20%	49%	5%	-	22%	60%	2%	16%
ESTADUAL	19%	2%	7%	22%	47%	3%	-	31%	39%	6%	25%
Todos os respondentes	17%	2%	7%	23%	48%	3%	-	28%	42%	5%	25%

L4.1.2. Papéis e responsabilidades da alta administração estão definidos e incluem atividades relacionadas à tomada de decisão, à elaboração, implementação e revisão de diretrizes, ao monitoramento e ao controle. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	-	-	16%	84%	-	-	5%	84%	-	11%
Judiciário	6%	2%	10%	15%	67%	1%	-	16%	64%	-	20%
ESTADUAL	9%	1%	6%	25%	59%	1%	-	20%	44%	8%	29%
Todos os respondentes	9%	2%	6%	24%	59%	1%	0%	18%	45%	6%	30%

L4.1.3. Papéis e responsabilidades das instâncias internas de apoio à governança estão definidos e incluem atividades relacionadas à tomada de decisão, à elaboração, implementação e revisão de diretrizes, ao monitoramento e ao controle. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	-	-	42%	58%	-	-	5%	84%	-	11%
Judiciário	5%	2%	11%	25%	57%	-	-	17%	60%	-	23%
ESTADUAL	13%	2%	8%	26%	50%	1%	0%	26%	40%	7%	27%
Todos os respondentes	12%	3%	8%	25%	52%	1%	0%	23%	42%	6%	28%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

L4.1.4. Os membros dos conselhos e colegiados superiores, da alta administração e das instâncias internas de apoio à governança estão designados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	-	-	16%	79%	-	5%	5%	68%	-	26%
Judiciário	5%	2%	2%	8%	82%	1%	1%	15%	64%	-	21%
ESTADUAL	13%	1%	4%	16%	65%	2%	0%	23%	43%	7%	28%
Todos os respondentes	12%	1%	3%	15%	67%	2%	0%	21%	44%	5%	30%

L4.1.5. Os membros dos conselhos e colegiados superiores, da alta administração e das instâncias internas de apoio a governança cumprem seus papéis e responsabilidades relativos ao sistema de governança. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	-	-	11%	79%	-	5%	11%	63%	5%	21%
Judiciário	9%	3%	5%	17%	65%	1%	1%	35%	42%	2%	21%
ESTADUAL	12%	1%	6%	23%	56%	2%	0%	24%	40%	9%	27%
Todos os respondentes	11%	1%	6%	22%	58%	1%	0%	24%	41%	7%	29%

Prática: L4.2. Garantir o balanceamento de poder e a segregação de funções críticas.

L4.2.1. As decisões críticas da organização que demandam segregação de funções estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	-	5%	21%	63%	-	-	11%	53%	5%	32%
Judiciário	23%	3%	5%	25%	45%	-	-	34%	34%	6%	26%
ESTADUAL	20%	2%	9%	25%	43%	1%	-	37%	32%	9%	23%
Todos os respondentes	18%	2%	9%	31%	38%	1%	0%	32%	39%	7%	23%

L4.2.2. Há controles implantados de modo a reduzir o risco de decisões críticas serem tomadas sem respeitar a segregação de funções. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	16%	5%	11%	37%	32%	-	-	32%	32%	5%	32%
Judiciário	27%	6%	18%	22%	28%	-	-	47%	18%	10%	25%
ESTADUAL	28%	3%	10%	24%	33%	1%	0%	45%	24%	9%	22%
Todos os respondentes	25%	3%	10%	31%	29%	1%	1%	38%	34%	7%	21%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

L4.2.3. O limite de tempo para que indivíduos exerçam a mesma função ou papel associado a decisões críticas de negócio está definido. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	26%	11%	21%	11%	32%	-	-	47%	32%	-	21%
Judiciário	59%	4%	11%	10%	14%	-	1%	71%	18%	1%	10%
ESTADUAL	50%	2%	9%	17%	19%	2%	0%	64%	18%	5%	13%
Todos os respondentes	36%	2%	10%	26%	24%	1%	1%	47%	30%	5%	17%

L4.2.4. Funções relacionadas a decisões críticas de negócio estão segregadas de modo a não concentrar em uma única pessoa o poder para tais decisões. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	-	21%	11%	58%	-	-	21%	47%	5%	26%
Judiciário	17%	3%	23%	14%	42%	1%	-	35%	35%	5%	25%
ESTADUAL	23%	1%	10%	25%	39%	2%	-	41%	30%	8%	21%
Todos os respondentes	21%	2%	10%	31%	34%	1%	1%	35%	37%	7%	21%

Prática: L4.3. Estabelecer o sistema de governança da organização e divulgá-lo para as partes interessadas.

L4.3.1. O sistema de governança da organização está definido e contempla: a) a identificação das instâncias internas de governança da organização; b) a definição de quais instâncias internas de governança participam de quais decisões críticas, bem como do seu grau de responsabilidade; c) a modelagem do fluxo de informações entre as instâncias internas de governança e entre estas e outras partes interessadas; e d) a modelagem dos processos de trabalhos que envolvem as instâncias internas de governança. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	11%	11%	47%	26%	-	-	21%	58%	5%	16%
Judiciário	25%	17%	23%	22%	13%	-	-	52%	33%	3%	11%
ESTADUAL	23%	6%	12%	28%	31%	0%	0%	40%	33%	8%	20%
Todos os respondentes	21%	6%	13%	28%	32%	0%	0%	38%	33%	6%	23%

L4.3.2. O sistema de governança da organização está implantado. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	11%	-	37%	47%	-	-	21%	58%	5%	16%
Judiciário	26%	19%	12%	18%	25%	-	-	54%	30%	3%	13%
ESTADUAL	24%	5%	8%	25%	38%	1%	0%	41%	32%	7%	21%
Todos os respondentes	21%	7%	9%	24%	38%	0%	0%	38%	32%	6%	24%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

L4.3.3. O sistema de governança é avaliado, direcionado e monitorado pela mais alta instância interna de governança. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	5%	-	37%	47%	-	-	37%	42%	5%	16%
Judiciário	34%	17%	8%	19%	22%	-	-	64%	21%	5%	10%
ESTADUAL	30%	6%	8%	23%	33%	1%	0%	48%	25%	6%	21%
Todos os respondentes	27%	7%	10%	23%	33%	0%	0%	45%	26%	6%	22%

L4.3.4. O sistema de governança vigente na organização está publicado e disponível para consulta pelas partes interessadas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	5%	5%	32%	47%	-	-	32%	53%	5%	11%
Judiciário	31%	17%	10%	14%	27%	-	-	59%	28%	3%	10%
ESTADUAL	34%	5%	6%	18%	35%	1%	0%	48%	27%	5%	19%
Todos os respondentes	31%	6%	7%	20%	36%	0%	0%	45%	28%	5%	22%

L4.3.5. A organização avalia e monitora se as partes interessadas conhecem o sistema de governança vigente na organização. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	53%	5%	-	32%	11%	-	-	63%	21%	5%	11%
Judiciário	60%	16%	7%	10%	7%	-	-	83%	9%	2%	7%
ESTADUAL	43%	5%	10%	22%	20%	0%	0%	58%	19%	6%	16%
Todos os respondentes	41%	7%	12%	20%	19%	0%	0%	58%	20%	5%	17%

Prática: E1.1. Estabelecer e divulgar canais de comunicação com as diferentes partes interessadas e assegurar sua efetividade, consideradas suas características e possibilidades de acesso.

E1.1.1. As partes interessadas estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	-	26%	68%	-	-	11%	79%	-	11%
Judiciário	6%	1%	7%	14%	72%	-	-	31%	57%	2%	10%
ESTADUAL	7%	2%	6%	23%	62%	1%	-	26%	43%	7%	24%
Todos os respondentes	6%	2%	5%	21%	65%	0%	-	24%	43%	7%	27%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

E1.1.2. Canais de comunicação para acesso, solicitação e encaminhamento de informações estão implantados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	-	5%	21%	74%	-	-	11%	74%	5%	11%
Judiciário	-	-	4%	14%	82%	-	-	12%	74%	2%	11%
ESTADUAL	5%	2%	7%	27%	59%	0%	0%	21%	46%	7%	27%
Todos os respondentes	4%	2%	6%	22%	66%	0%	0%	18%	48%	6%	29%

E1.1.3. Canais de comunicação para acesso, solicitação e encaminhamento de informações são divulgados periodicamente. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	-	5%	11%	84%	-	-	5%	74%	5%	16%
Judiciário	3%	2%	8%	15%	72%	-	-	24%	64%	3%	10%
ESTADUAL	8%	2%	12%	27%	51%	1%	0%	27%	41%	8%	24%
Todos os respondentes	7%	2%	9%	25%	57%	0%	0%	23%	44%	6%	26%

E1.1.4. Mecanismos para tratar informações recebidas estão implantados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	11%	26%	58%	-	-	16%	79%	-	5%
Judiciário	5%	1%	8%	25%	62%	-	-	23%	65%	3%	10%
ESTADUAL	8%	3%	9%	27%	52%	0%	0%	27%	41%	8%	24%
Todos os respondentes	7%	3%	8%	25%	57%	0%	0%	23%	44%	7%	27%

E1.1.5. O desempenho, a disponibilidade e a adequação dos canais de comunicação são avaliados e monitorados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	32%	-	5%	32%	32%	-	-	47%	42%	5%	5%
Judiciário	26%	1%	12%	34%	27%	-	-	49%	39%	4%	9%
ESTADUAL	22%	3%	12%	26%	35%	1%	0%	41%	30%	8%	21%
Todos os respondentes	18%	3%	12%	28%	38%	0%	0%	36%	33%	7%	24%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

Prática: E1.2. Promover a participação social, com envolvimento dos usuários, da sociedade e das demais partes interessadas na governança da organização.

E1.2.1. Diretrizes para participação social na governança da organização (avaliação, direcionamento e monitoramento) estão definidas (p. ex., planejamento e orçamento participativo, envolvimento da sociedade civil organizada, controle social). (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	21%	5%	11%	37%	26%	-	-	37%	58%	-	5%
Judiciário	56%	4%	13%	13%	9%	4%	1%	74%	22%	-	4%
ESTADUAL	31%	2%	11%	23%	29%	3%	0%	49%	29%	5%	17%
Todos os respondentes	16%	2%	11%	30%	40%	1%	0%	31%	40%	5%	25%

E1.2.2. Mecanismos que viabilizam a participação social na governança da organização estão implantados (p. ex., conferências de políticas públicas, mesas de diálogo, audiências e consultas públicas presenciais ou virtuais). (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	26%	5%	21%	21%	26%	-	-	53%	42%	-	5%
Judiciário	60%	5%	10%	16%	8%	1%	-	79%	18%	1%	2%
ESTADUAL	29%	2%	12%	23%	31%	3%	1%	49%	28%	5%	17%
Todos os respondentes	13%	2%	11%	32%	41%	1%	0%	28%	42%	5%	25%

E1.2.3. As diretrizes de participação social são observadas e postas em prática, em conformidade com as definições. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	26%	-	16%	32%	26%	-	-	47%	42%	-	11%
Judiciário	64%	5%	7%	15%	8%	2%	-	80%	15%	1%	4%
ESTADUAL	30%	2%	11%	25%	28%	3%	0%	50%	27%	6%	16%
Todos os respondentes	15%	2%	11%	33%	38%	1%	0%	30%	41%	6%	24%

Prática: E1.3. Estabelecer relação objetiva e profissional com a mídia, organizações de controle e outras organizações.

E1.3.1. Diretrizes de relacionamento com a mídia, organizações de controle e outras organizações estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	5%	5%	32%	53%	-	-	32%	53%	5%	11%
Judiciário	20%	5%	11%	20%	44%	-	-	45%	39%	4%	12%
ESTADUAL	20%	3%	9%	26%	41%	1%	0%	42%	33%	8%	17%
Todos os respondentes	18%	3%	8%	26%	43%	0%	0%	40%	34%	7%	18%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

E1.3.2. Estão implantados mecanismos de relacionamento: a) com a mídia; b) com organizações de controle; e c) com outras organizações públicas e privadas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	5%	32%	58%	-	-	26%	53%	5%	16%
Judiciário	12%	4%	17%	25%	42%	-	-	44%	38%	5%	13%
ESTADUAL	16%	3%	11%	31%	39%	1%	0%	41%	33%	8%	18%
Todos os respondentes	14%	3%	10%	30%	42%	0%	0%	38%	35%	8%	19%

E1.3.3. O desempenho e a qualidade do relacionamento da organização com a mídia, com as organizações de controle (internos e externos) e com outras organizações (públicas e privadas) são avaliados e monitorados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	21%	5%	11%	47%	16%	-	-	37%	53%	5%	5%
Judiciário	44%	5%	16%	20%	15%	-	-	64%	21%	5%	10%
ESTADUAL	33%	2%	12%	23%	28%	1%	1%	53%	24%	8%	16%
Todos os respondentes	29%	4%	12%	26%	28%	0%	1%	50%	25%	8%	17%

Prática: E1.4. Assegurar que decisões, estratégias, políticas, programas, projetos, planos, ações, serviços e produtos de responsabilidade da organização atendam ao maior número possível de partes interessadas, de modo balanceado.

E1.4.1. As semelhanças e as distinções entre as partes interessadas, bem como suas necessidades e expectativas, estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	16%	-	37%	37%	-	-	42%	53%	-	5%
Judiciário	21%	14%	12%	21%	31%	-	-	52%	34%	3%	10%
ESTADUAL	19%	2%	10%	29%	39%	1%	0%	42%	32%	8%	19%
Todos os respondentes	19%	3%	9%	28%	39%	1%	0%	41%	33%	7%	19%

E1.4.2. Critérios de seleção, priorização e balanceamento no atendimento de necessidades das partes interessadas estão definidos e são transparentes. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	21%	5%	16%	32%	26%	-	-	47%	42%	-	11%
Judiciário	30%	10%	15%	20%	25%	-	-	55%	30%	3%	12%
ESTADUAL	22%	3%	10%	28%	35%	1%	0%	44%	29%	8%	20%
Todos os respondentes	22%	4%	10%	27%	36%	1%	0%	43%	31%	6%	20%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

E1.4.3. Processos de seleção, priorização e balanceamento de decisões, estratégias, políticas, programas, projetos, planos, ações, serviços e produtos de responsabilidade da organização, que atendem as diferentes partes interessadas, estão implantados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	5%	11%	42%	32%	-	-	37%	53%	-	11%
Judiciário	21%	4%	17%	33%	25%	-	-	47%	37%	2%	14%
ESTADUAL	21%	3%	10%	29%	35%	1%	0%	42%	30%	9%	19%
Todos os respondentes	20%	3%	10%	30%	36%	1%	0%	41%	32%	7%	21%

E1.4.4. A satisfação das partes interessadas com o atendimento de suas necessidades e expectativas é avaliada e monitorada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	32%	5%	11%	21%	32%	-	-	53%	37%	-	11%
Judiciário	20%	3%	19%	22%	36%	-	-	40%	46%	6%	9%
ESTADUAL	28%	4%	12%	28%	25%	1%	0%	49%	25%	8%	18%
Todos os respondentes	26%	5%	12%	30%	26%	1%	0%	47%	28%	7%	18%

Prática: E2.1. Estabelecer modelo de gestão da estratégia que considere aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas.

E2.1.1. O modelo de gestão da estratégia está definido e considera aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	5%	21%	68%	-	-	16%	68%	-	16%
Judiciário	3%	3%	6%	21%	68%	-	-	15%	65%	2%	18%
ESTADUAL	18%	6%	7%	25%	44%	0%	0%	36%	33%	9%	22%
Todos os respondentes	16%	6%	7%	24%	46%	0%	0%	33%	35%	8%	24%

E2.1.2. O modelo de gestão da estratégia explicita os processos necessários, contemplando as etapas de formulação, desdobramento e monitoramento da estratégia. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	5%	5%	16%	68%	-	-	21%	63%	-	16%
Judiciário	3%	8%	10%	18%	61%	-	-	22%	58%	3%	17%
ESTADUAL	21%	5%	9%	25%	39%	0%	0%	40%	30%	9%	21%
Todos os respondentes	19%	6%	9%	24%	41%	0%	0%	38%	32%	8%	22%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

E2.1.3. O modelo de gestão da estratégia explícita como as partes interessadas definem, comunicam e revisam a estratégia. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	5%	11%	21%	53%	-	-	26%	63%	-	11%
Judiciário	10%	7%	11%	18%	54%	-	-	26%	58%	1%	15%
ESTADUAL	25%	5%	12%	26%	32%	1%	-	43%	28%	8%	20%
Todos os respondentes	23%	6%	11%	26%	33%	0%		41%	30%	7%	22%

E2.1.4. O modelo de gestão da estratégia explícita como as partes interessadas são envolvidas no acompanhamento do desempenho organizacional. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	16%	5%	-	32%	47%	-	-	32%	58%	-	11%
Judiciário	13%	8%	10%	23%	46%	-	-	30%	53%	2%	14%
ESTADUAL	26%	5%	10%	26%	32%	1%	0%	45%	28%	8%	19%
Todos os respondentes	23%	7%	10%	27%	33%	0%	0%	42%	30%	8%	21%

E2.1.5. O modelo de gestão da estratégia explícita as responsabilidades das instâncias internas de governança (p. ex. conselhos, chefes de poderes, ministros e secretários) no que tange a avaliação, direcionamento e monitoramento da estratégia. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	16%	5%	-	16%	63%	-	-	32%	58%	-	11%
Judiciário	18%	7%	6%	17%	52%	-	-	33%	52%	-	14%
ESTADUAL	26%	5%	8%	24%	36%	1%	-	44%	29%	7%	20%
Todos os respondentes	23%	6%	8%	24%	38%	1%	0%	40%	31%	7%	22%

E2.1.6. Diretrizes para monitoramento e avaliação da execução da estratégia estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	5%	5%	21%	63%	-	-	26%	63%	-	11%
Judiciário	5%	4%	9%	21%	62%	-	-	19%	62%	1%	18%
ESTADUAL	26%	5%	10%	24%	35%	1%	-	43%	29%	8%	20%
Todos os respondentes	23%	6%	9%	24%	37%	0%	0%	40%	31%	7%	23%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

E2.1.7. O modelo de gestão da estratégia está implantado. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	5%	5%	16%	68%	-	-	21%	68%	-	11%
Judiciário	5%	4%	8%	19%	65%	-	-	17%	59%	1%	23%
ESTADUAL	25%	6%	10%	25%	34%	1%	-	42%	31%	7%	20%
Todos os respondentes	22%	7%	9%	25%	36%	0%	0%	40%	31%	6%	23%

Prática: E2.2. Estabelecer a estratégia da organização.

E2.2.1. A missão, a visão e os valores da organização estão definidos. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	-	-	11%	89%	-	-	5%	68%	-	26%
Judiciário	-	1%	-	9%	90%	-	-	9%	62%	-	30%
ESTADUAL	10%	4%	4%	13%	67%	0%	-	24%	44%	6%	26%
Todos os respondentes	18%	3%	7%	23%	48%	0%	0%	31%	40%	5%	24%

E2.2.2. As instâncias internas de governança, os gestores e os colaboradores (p. ex.: servidores e empregados) participam da formulação da estratégia. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	-	11%	16%	74%	-	-	11%	74%	-	16%
Judiciário	3%	1%	8%	22%	67%	-	-	17%	60%	1%	22%
ESTADUAL	13%	5%	9%	26%	46%	1%	0%	33%	37%	7%	23%
Todos os respondentes	16%	3%	12%	33%	36%	1%	0%	33%	39%	6%	22%

E2.2.3. Na formulação da estratégia, a organização adota práticas participativas que consideram os anseios das partes interessadas externas (p. ex. sociedade). (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	11%	21%	5%	53%	-	-	32%	47%	-	21%
Judiciário	16%	8%	11%	14%	50%	-	-	41%	44%	-	15%
ESTADUAL	19%	4%	10%	26%	39%	1%	0%	40%	32%	7%	20%
Todos os respondentes	17%	3%	11%	33%	36%	0%	0%	34%	38%	6%	22%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

E2.2.4. A estratégia da organização está definida e explicita objetivos, iniciativas, indicadores de desempenho e metas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	-	-	21%	79%	-	-	5%	68%	-	26%
Judiciário	1%	1%	3%	11%	84%	-	-	9%	52%	2%	37%
ESTADUAL	14%	5%	9%	25%	47%	0%	0%	31%	36%	7%	26%
Todos os respondentes	19%	3%	11%	32%	35%	0%	0%	33%	38%	6%	23%

E2.2.5. A estratégia da organização é executada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	-	5%	42%	53%	-	-	11%	68%	5%	16%
Judiciário	1%	3%	6%	32%	58%	-	-	11%	53%	3%	32%
ESTADUAL	10%	4%	9%	33%	43%	0%	-	30%	35%	8%	27%
Todos os respondentes	14%	3%	8%	37%	37%	0%	0%	30%	39%	7%	25%

Prática: E2.3. Monitorar e avaliar a execução da estratégia, os principais indicadores e o desempenho da organização.

E2.3.1. A execução das iniciativas estratégicas é avaliada e monitorada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	11%	-	21%	68%	-	-	26%	47%	5%	21%
Judiciário	2%	4%	7%	30%	58%	-	-	19%	52%	2%	27%
ESTADUAL	16%	5%	11%	27%	41%	1%	0%	33%	30%	9%	28%
Todos os respondentes	20%	4%	12%	34%	29%	0%	0%	34%	34%	7%	24%

E2.3.2. O desempenho da organização é avaliado com base nos indicadores e metas definidos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	11%	-	21%	68%	-	-	16%	53%	11%	21%
Judiciário	2%	5%	5%	20%	69%	-	-	16%	48%	4%	32%
ESTADUAL	17%	5%	11%	24%	42%	1%	-	33%	29%	8%	29%
Todos os respondentes	20%	4%	12%	32%	31%	0%	0%	35%	34%	7%	24%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

E2.3.3. Ações são adotadas quando o desempenho é insatisfatório e, também, quando comprovadamente necessário. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	16%	16%	26%	37%	-	-	21%	47%	5%	26%
Judiciário	4%	6%	15%	30%	45%	-	-	24%	48%	6%	23%
ESTADUAL	14%	4%	12%	28%	41%	1%	0%	35%	29%	10%	27%
Todos os respondentes	18%	4%	10%	32%	34%	1%	0%	35%	34%	8%	23%

E2.3.4. A estratégia da organização é executada de acordo com os objetivos e as metas definidos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	16%	5%	32%	47%	-	-	26%	47%	-	26%
Judiciário	2%	4%	10%	28%	56%	-	-	17%	51%	4%	28%
ESTADUAL	12%	5%	9%	30%	44%	1%	0%	30%	32%	9%	29%
Todos os respondentes	17%	3%	9%	33%	37%	0%	0%	32%	36%	7%	25%

Prática: E3.1. Estabelecer mecanismos de atuação conjunta, entre organizações, com vistas a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas transversais, multidisciplinares e/ou descentralizadas.

E3.1.1. Instâncias de governança de políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-
Tribunal Estadual	11%	11%	16%	32%	32%	-	-	37%	47%	5%	11%
Judiciário	36%	3%	25%	15%	18%	3%	-	61%	30%	3%	7%
ESTADUAL	26%	2%	9%	25%	36%	1%	0%	42%	32%	7%	19%
Todos os respondentes	26%	3%	10%	24%	36%	1%	0%	42%	35%	6%	17%

E3.1.2. Organizações envolvidas em políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-
Tribunal Estadual	11%	11%	16%	32%	32%	-	-	37%	47%	5%	11%
Judiciário	35%	4%	15%	21%	22%	3%	-	65%	25%	3%	8%
ESTADUAL	24%	3%	10%	26%	38%	1%	0%	41%	33%	7%	18%
Todos os respondentes	24%	3%	9%	24%	38%	1%	0%	42%	35%	6%	17%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

E3.1.3. Responsabilidades de organizações envolvidas em políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-
Tribunal Estadual	16%	5%	11%	21%	42%	5%	-	42%	42%	5%	11%
Judiciário	38%	2%	14%	18%	24%	4%	-	64%	27%	3%	7%
ESTADUAL	25%	2%	11%	24%	36%	1%	0%	44%	31%	7%	19%
Todos os respondentes	26%	3%	10%	24%	36%	1%	0%	44%	33%	6%	17%

E3.1.4. Objetivos, indicadores e metas de políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, estão definidos e foram acordados com as organizações envolvidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-
Tribunal Estadual	11%	11%	16%	37%	26%	-	-	37%	47%	5%	11%
Judiciário	48%	4%	10%	21%	13%	4%	-	70%	21%	1%	9%
ESTADUAL	29%	3%	12%	24%	30%	1%	0%	46%	30%	7%	17%
Todos os respondentes	29%	4%	11%	25%	30%	2%	0%	46%	31%	6%	17%

E3.1.5. Normas necessárias à execução de políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-
Tribunal Estadual	16%	11%	16%	21%	37%	-	-	32%	53%	5%	11%
Judiciário	44%	4%	10%	19%	19%	4%	-	63%	25%	2%	10%
ESTADUAL	28%	3%	12%	25%	30%	1%	0%	46%	29%	7%	18%
Todos os respondentes	28%	3%	12%	24%	31%	2%	0%	46%	31%	5%	18%

E3.1.6. Informações relevantes relativas às políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, são compartilhadas e comunicadas às instâncias de governança das políticas e às demais partes interessadas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-
Tribunal Estadual	21%	11%	11%	32%	26%	-	-	47%	37%	5%	11%
Judiciário	44%	4%	10%	24%	15%	4%	-	70%	21%	2%	8%
ESTADUAL	25%	3%	11%	27%	32%	1%	0%	45%	31%	7%	17%
Todos os respondentes	25%	3%	11%	26%	33%	1%	0%	46%	32%	6%	16%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

E3.1.7. Ações de políticas públicas transversais, multidisciplinares ou descentralizadas, das quais a organização participa, são avaliadas, direcionadas e monitoradas pelas instâncias de governança da política. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-
Tribunal Estadual	21%	11%	16%	26%	26%	-	-	42%	42%	5%	11%
Judiciário	50%	6%	10%	19%	12%	4%	-	71%	20%	2%	7%
ESTADUAL	29%	3%	12%	25%	30%	1%	1%	48%	27%	7%	19%
Todos os respondentes	29%	3%	12%	24%	29%	2%	0%	48%	29%	6%	17%

Prática: C1.1. Estabelecer estrutura de gestão de riscos.

C1.1.1. Diretrizes para gestão de riscos e estabelecimento de controles internos estão definidas, e incluem a definição da tolerância ao risco, de papéis e responsabilidades, de critérios de classificação de riscos. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	37%	32%	16%	11%	5%	-	-	79%	5%	-	16%
Judiciário	57%	21%	10%	6%	7%	-	-	85%	5%	2%	9%
ESTADUAL	41%	9%	11%	23%	16%	1%	-	59%	16%	9%	16%
Todos os respondentes	31%	6%	11%	29%	21%	1%	1%	46%	28%	6%	19%

C1.1.2. O processo de gestão de riscos está implantado e contempla os seguintes componentes: ambiente de controle; fixação de objetivos; avaliação de riscos; atividades de controle; informação e comunicação; atividades de monitoramento. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	42%	32%	16%	5%	5%	-	-	89%	-	-	11%
Judiciário	58%	22%	10%	7%	4%	-	-	87%	3%	3%	8%
ESTADUAL	43%	9%	12%	22%	14%	1%	-	61%	14%	9%	15%
Todos os respondentes	34%	6%	13%	28%	18%	1%	1%	49%	26%	6%	18%

C1.1.3. Riscos críticos da organização estão identificados. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	42%	37%	11%	5%	5%	-	-	89%	-	-	11%
Judiciário	45%	19%	19%	10%	7%	-	-	74%	7%	8%	11%
ESTADUAL	39%	8%	12%	24%	17%	1%	0%	59%	16%	9%	16%
Todos os respondentes	33%	5%	12%	29%	19%	1%	1%	48%	27%	7%	18%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

C1.1.4. Controles internos para reduzir os riscos críticos identificados estão implantados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	42%	37%	11%	11%	-	-	-	89%	-	-	11%
Judiciário	43%	19%	14%	19%	4%	1%	-	74%	4%	7%	15%
ESTADUAL	35%	8%	11%	25%	20%	1%	0%	55%	18%	10%	17%
Todos os respondentes	27%	6%	11%	29%	25%	1%	1%	43%	30%	7%	20%

C1.1.5. Plano de continuidade, relacionado aos elementos críticos de sua área de atuação, está implantado. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	42%	32%	16%	11%	-	-	-	89%	-	-	11%
Judiciário	59%	10%	8%	19%	4%	-	-	76%	8%	2%	14%
ESTADUAL	43%	8%	12%	21%	16%	1%	-	62%	14%	9%	15%
Todos os respondentes	37%	6%	11%	27%	17%	1%	1%	52%	25%	6%	17%

C1.1.6. A responsabilidade por coordenar a estrutura de gestão de riscos da organização está atribuída. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	58%	21%	5%	11%	5%	-	-	89%	-	-	11%
Judiciário	70%	11%	6%	3%	10%	-	-	86%	9%	-	6%
ESTADUAL	41%	7%	11%	19%	22%	1%	0%	58%	18%	8%	16%
Todos os respondentes	35%	5%	10%	25%	23%	1%	1%	49%	27%	6%	18%

C1.1.7. As instâncias internas de governança utilizam as informações resultantes do processo de gestão de riscos para apoiar seus processos decisórios. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	58%	16%	11%	16%	-	-	-	95%	-	-	5%
Judiciário	73%	10%	6%	7%	5%	-	-	91%	4%	1%	4%
ESTADUAL	41%	7%	11%	21%	19%	1%	-	60%	16%	9%	15%
Todos os respondentes	35%	5%	11%	28%	20%	1%	1%	50%	26%	7%	17%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

Prática: C1.2. Monitorar e avaliar a estrutura de gestão de riscos, a fim de assegurar que seja eficaz e contribua para a melhoria do desempenho organizacional.

C1.2.1. O monitoramento e a avaliação da estrutura de gestão de riscos são executados e consideram aspectos como: conformidade legal e regulamentar, boas práticas, alinhamento a estratégias da organização e seu desempenho global. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	47%	26%	11%	11%	5%	-	-	84%	-	-	16%
Judiciário	60%	14%	10%	8%	8%	-	-	80%	3%	4%	13%
ESTADUAL	39%	8%	9%	22%	22%	1%	-	56%	16%	10%	18%
Todos os respondentes	38%	9%	9%	22%	22%	1%	0%	56%	16%	9%	19%

C1.2.2. A estrutura de gestão de riscos é monitorada e avaliada pela mais alta instância interna de governança da organização. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	58%	26%	5%	11%	-	-	-	95%	-	-	5%
Judiciário	70%	14%	5%	7%	5%	-	-	89%	3%	1%	8%
ESTADUAL	41%	7%	8%	21%	21%	1%	0%	59%	15%	9%	17%
Todos os respondentes	41%	8%	8%	20%	22%	1%	0%	59%	16%	8%	17%

C1.2.3. Medidas visando o aprimoramento da estrutura de gestão de riscos são implementadas sempre que necessário. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	53%	26%	5%	16%	-	-	-	95%	-	-	5%
Judiciário	66%	17%	5%	9%	4%	-	-	89%	3%	4%	5%
ESTADUAL	40%	8%	8%	21%	22%	1%	0%	60%	15%	10%	16%
Todos os respondentes	40%	9%	8%	20%	22%	1%	0%	60%	16%	9%	16%

Prática: C2.1. Estabelecer a função de auditoria interna.

C2.1.1. O propósito, a autoridade, o mandato e a responsabilidade da auditoria interna estão definidos em estatuto. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	-	5%	5%	84%	-	-	5%	63%	-	32%
Judiciário	7%	2%	9%	13%	70%	-	-	11%	52%	2%	34%
ESTADUAL	37%	4%	5%	13%	36%	5%	1%	49%	19%	4%	28%
Todos os respondentes	34%	5%	7%	19%	33%	2%	1%	45%	25%	3%	27%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

C2.1.2. Normas estabelecem a posição da função de auditoria interna na organização, autorizam o acesso aos recursos organizacionais (p. ex. informações, acesso a sistemas) relevantes à realização do trabalho de auditoria e definem o escopo de suas atividades. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	-	-	-	100 %	-	-	-	63%	-	37%
Judiciário	6%	3%	2%	10%	80%	-	-	11%	51%	1%	36%
ESTADUAL	34%	4%	5%	14%	39%	4%	0%	45%	21%	5%	29%
Todos os respondentes	31%	4%	6%	20%	34%	2%	1%	42%	26%	4%	28%

C2.1.3. A função de auditoria interna está implantada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	-	11%	84%	-	-	5%	58%	5%	32%
Judiciário	5%	1%	4%	7%	84%	-	-	7%	52%	2%	39%
ESTADUAL	32%	4%	5%	13%	41%	4%	1%	44%	20%	5%	31%
Todos os respondentes	30%	5%	7%	18%	37%	2%	2%	42%	25%	4%	29%

C2.1.4. A auditoria interna produz relatórios destinados às instâncias internas de governança. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	5%	-	21%	68%	-	-	11%	53%	5%	32%
Judiciário	9%	2%	5%	10%	74%	1%	-	16%	38%	5%	41%
ESTADUAL	34%	4%	6%	13%	38%	4%	0%	46%	17%	5%	31%
Todos os respondentes	32%	5%	8%	19%	33%	2%	1%	43%	24%	4%	30%

Prática: C2.2. Prover condições para que a auditoria interna seja independente e proficiente.

C2.2.1. A auditoria interna se reporta funcionalmente à mais alta instância interna de governança e administrativamente à alta administração. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	-	-	-	95%	-	-	5%	63%	-	32%
Judiciário	5%	-	2%	12%	81%	-	-	8%	54%	-	38%
ESTADUAL	33%	4%	4%	11%	42%	5%	0%	46%	21%	4%	29%
Todos os respondentes	30%	4%	5%	18%	39%	2%	1%	42%	27%	4%	28%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

C2.2.2. Diretrizes para o tratamento de conflitos de interesse (p. ex. não participação em atos de gestão) na função de auditoria interna estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	5%	-	21%	68%	-	-	11%	47%	5%	37%
Judiciário	10%	11%	7%	14%	57%	-	-	23%	46%	4%	28%
ESTADUAL	41%	5%	6%	14%	29%	4%	0%	55%	16%	5%	24%
Todos os respondentes	38%	5%	7%	22%	25%	2%	1%	50%	23%	4%	23%

C2.2.3. As competências necessárias ao desempenho das responsabilidades da auditoria interna estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	16%	-	21%	58%	-	-	26%	42%	-	32%
Judiciário	12%	14%	4%	13%	56%	-	-	30%	42%	1%	27%
ESTADUAL	35%	5%	6%	13%	37%	4%	0%	48%	20%	5%	27%
Todos os respondentes	33%	4%	7%	20%	33%	2%	1%	44%	26%	4%	26%

C2.2.4. Condições são providas para que os auditores internos possuam, coletivamente, as competências necessárias ao desempenho das atribuições da função de auditoria interna. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	11%	32%	53%	-	-	11%	47%	-	42%
Judiciário	6%	2%	7%	30%	55%	-	-	24%	46%	2%	29%
ESTADUAL	35%	5%	8%	16%	32%	4%	0%	50%	18%	6%	27%
Todos os respondentes	33%	4%	8%	21%	30%	2%	2%	46%	25%	4%	25%

Prática: C2.3. Assegurar que a auditoria interna adicione valor à organização.

C2.3.1. Diretrizes para que a função de auditoria interna contribua para a melhoria dos processos de governança, de gestão e de gerenciamento de riscos e controles, utilizando abordagem sistemática estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	26%	21%	11%	37%	-	-	32%	47%	5%	16%
Judiciário	15%	10%	11%	21%	42%	-	-	37%	35%	6%	22%
ESTADUAL	39%	6%	8%	16%	26%	4%	0%	54%	16%	6%	24%
Todos os respondentes	32%	6%	7%	19%	31%	5%	0%	48%	19%	5%	28%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

C2.3.2. Diretrizes para o planejamento dos trabalhos de auditoria interna estão definidas e levam em consideração os riscos relevantes para a organização. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	16%	16%	11%	53%	-	-	21%	53%	5%	21%
Judiciário	14%	8%	10%	16%	52%	-	-	27%	44%	6%	24%
ESTADUAL	40%	6%	8%	16%	26%	4%	0%	54%	16%	6%	24%
Todos os respondentes	31%	6%	8%	17%	33%	5%	0%	47%	19%	5%	29%

C2.3.3. Objetivos, indicadores e metas de desempenho para a função de auditoria interna estão estabelecidos. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	16%	16%	11%	21%	37%	-	-	32%	47%	5%	16%
Judiciário	41%	12%	10%	11%	25%	-	-	59%	26%	3%	12%
ESTADUAL	44%	6%	8%	14%	23%	4%	0%	58%	15%	5%	23%
Todos os respondentes	38%	7%	9%	16%	26%	5%	0%	53%	17%	4%	25%

C2.3.4. Plano de auditoria interna, elaborado com base nos objetivos, riscos e metas da organização, está aprovado. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	5%	5%	32%	53%	-	-	16%	53%	-	32%
Judiciário	11%	3%	11%	22%	52%	-	-	22%	50%	1%	28%
ESTADUAL	43%	6%	6%	15%	25%	4%	0%	58%	15%	5%	22%
Todos os respondentes	35%	6%	6%	15%	33%	5%	0%	49%	18%	4%	29%

C2.3.5. Trabalhos de auditoria interna são executados em conformidade com as diretrizes e os planos definidos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	5%	16%	74%	-	-	5%	63%	-	32%
Judiciário	5%	1%	7%	20%	68%	-	-	10%	56%	3%	30%
ESTADUAL	39%	5%	6%	14%	30%	4%	0%	52%	17%	6%	25%
Todos os respondentes	31%	5%	5%	15%	39%	5%	0%	44%	20%	5%	31%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

C2.3.6. O desempenho da função de auditoria interna é mensurado e avaliado com base nos indicadores e metas definidos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	37%	16%	16%	5%	26%	-	-	58%	26%	-	16%
Judiciário	53%	12%	7%	11%	16%	-	-	71%	19%	2%	8%
ESTADUAL	47%	6%	8%	15%	20%	4%	0%	61%	14%	5%	21%
Todos os respondentes	42%	7%	7%	15%	24%	5%	0%	57%	15%	4%	24%

C2.3.7. Medidas visando o aprimoramento da função auditoria interna são implementadas sempre que necessário. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	11%	5%	21%	63%	-	-	11%	47%	-	42%
Judiciário	8%	7%	7%	28%	51%	-	-	28%	42%	7%	24%
ESTADUAL	39%	6%	6%	18%	26%	4%	0%	56%	14%	8%	23%
Todos os respondentes	30%	6%	6%	19%	33%	5%	0%	49%	17%	7%	26%

Prática: C3.1. Dar transparência da organização às partes interessadas, admitindo-se o sigilo, como exceção, nos termos da lei.

C3.1.1. As necessidades de publicidade de informações decorrentes de exigências normativas e jurisprudenciais, e de demandas das partes interessadas estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Estadual	-	5%	-	16%	79%	-	-	5%	58%	5%	32%
Judiciário	1%	3%	4%	10%	82%	-	-	14%	51%	1%	33%
ESTADUAL	6%	2%	5%	19%	66%	1%	-	20%	38%	8%	34%
Todos os respondentes	4%	2%	5%	23%	66%	0%	0%	16%	45%	6%	33%

C3.1.2. Diretrizes da alta administração para abertura de dados, divulgação de informações relacionadas à área de atuação da organização e comunicação com as diferentes partes interessadas estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	5%	5%	16%	68%	-	-	11%	74%	5%	11%
Judiciário	10%	6%	3%	19%	63%	-	-	23%	54%	1%	22%
ESTADUAL	10%	3%	7%	22%	59%	1%	-	26%	36%	8%	31%
Todos os respondentes	8%	3%	6%	27%	56%	0%	0%	21%	43%	6%	30%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

C3.1.3. O catálogo de informações às quais a organização se compromete a dar transparência ativa está definido e é acessível às partes interessadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	16%	-	5%	16%	63%	-	-	21%	58%	5%	16%
Judiciário	10%	3%	3%	12%	71%	-	-	22%	52%	3%	23%
ESTADUAL	13%	3%	7%	22%	54%	1%	0%	29%	36%	7%	29%
Todos os respondentes	10%	3%	6%	25%	56%	0%	0%	22%	43%	6%	30%

C3.1.4. As informações às quais a organização se compromete a dar transparência ativa estão acessíveis às partes interessadas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	-	-	11%	84%	-	-	5%	63%	5%	26%
Judiciário	2%	2%	-	10%	87%	-	-	15%	50%	3%	31%
ESTADUAL	7%	2%	5%	22%	63%	1%	-	22%	39%	8%	32%
Todos os respondentes	4%	2%	4%	24%	65%	0%	0%	17%	45%	6%	32%

C3.1.5. As informações publicadas estão de acordo com as exigências normativas e jurisprudenciais. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	-	-	11%	89%	-	-	5%	63%	-	32%
Judiciário	-	2%	-	7%	91%	-	-	14%	50%	2%	34%
ESTADUAL	5%	2%	3%	18%	71%	1%	-	21%	38%	7%	34%
Todos os respondentes	3%	2%	3%	20%	72%	0%	0%	16%	45%	6%	33%

C3.1.6. A satisfação das partes interessadas com as informações providas [transparência ativa] é avaliada e monitorada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	53%	16%	11%	16%	5%	-	-	74%	21%	-	5%
Judiciário	44%	8%	13%	12%	22%	1%	-	65%	23%	2%	10%
ESTADUAL	35%	4%	11%	22%	27%	1%	0%	49%	22%	7%	22%
Todos os respondentes	25%	3%	10%	27%	33%	0%	1%	38%	33%	6%	23%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

Prática: C3.2. Prestar contas da implementação e dos resultados dos sistemas de governança e de gestão, de acordo com a legislação vigente e com o princípio de accountability.

C3.2.1. Relatórios produzidos pela organização, relativos à implementação e aos resultados dos sistemas de governança e de gestão da organização, estão publicados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	11%	-	32%	47%	-	-	26%	42%	5%	26%
Judiciário	10%	4%	9%	31%	47%	-	-	22%	39%	3%	36%
ESTADUAL	22%	3%	7%	24%	42%	1%	-	36%	26%	7%	31%
Todos os respondentes	13%	2%	6%	22%	55%	0%	0%	24%	38%	5%	32%

C3.2.2. Informações produzidas por instâncias externas de governança, relativas à implementação e aos resultados dos sistemas de governança e de gestão da organização, estão publicados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	26%	-	-	26%	47%	-	-	32%	37%	-	32%
Judiciário	29%	1%	10%	18%	43%	-	-	41%	35%	3%	21%
ESTADUAL	30%	3%	6%	22%	37%	1%	0%	43%	22%	8%	28%
Todos os respondentes	19%	2%	7%	24%	47%	0%	0%	30%	35%	6%	29%

C3.2.3. As informações publicadas estão de acordo com as exigências normativas e jurisprudenciais. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	5%	-	5%	84%	-	-	11%	53%	-	37%
Judiciário	10%	2%	2%	10%	76%	-	-	26%	44%	2%	29%
ESTADUAL	19%	2%	3%	16%	59%	1%	-	32%	29%	6%	34%
Todos os respondentes	11%	2%	3%	18%	65%	0%	0%	22%	39%	6%	33%

C3.2.4. A satisfação das partes interessadas com o conteúdo e a qualidade da prestação de contas é avaliada e monitorada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	42%	21%	-	21%	16%	-	-	68%	21%	-	11%
Judiciário	57%	6%	4%	12%	19%	1%	1%	72%	14%	2%	11%
ESTADUAL	39%	4%	9%	20%	28%	1%	0%	53%	17%	7%	23%
Todos os respondentes	26%	3%	8%	25%	38%	0%	1%	38%	31%	6%	25%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

Prática: C3.3. Avaliar a imagem da organização e a satisfação das partes interessadas com seus serviços e produtos.

C3.3.1. A satisfação das partes interessadas com serviços e produtos sob responsabilidade da organização é monitorada e avaliada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	21%	5%	37%	32%	-	-	32%	58%	5%	5%
Judiciário	21%	6%	10%	28%	34%	-	1%	46%	42%	3%	10%
ESTADUAL	28%	5%	12%	26%	28%	1%	0%	49%	22%	10%	18%
Todos os respondentes	25%	5%	11%	28%	29%	0%	0%	47%	26%	8%	19%

C3.3.2. A imagem da organização perante as partes interessadas, em especial a confiança, é monitorada e avaliada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	16%	16%	16%	26%	26%	-	-	37%	47%	5%	11%
Judiciário	34%	5%	10%	27%	24%	-	1%	56%	32%	3%	9%
ESTADUAL	30%	5%	11%	26%	27%	1%	0%	52%	21%	10%	18%
Todos os respondentes	28%	6%	10%	27%	28%	0%	0%	50%	24%	8%	18%

C3.3.3. Ações de melhoria são implementadas com base nos resultados das avaliações. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	26%	16%	32%	16%	-	-	47%	37%	5%	11%
Judiciário	30%	10%	9%	30%	22%	-	-	62%	27%	4%	8%
ESTADUAL	29%	6%	9%	24%	31%	1%	0%	52%	20%	9%	19%
Todos os respondentes	26%	6%	10%	25%	32%	0%	0%	50%	23%	8%	18%

Prática: C3.4. Garantir que sejam apurados, de ofício, indícios de irregularidades, promovendo a responsabilização em caso de comprovação.

C3.4.1. Diretrizes para a apuração de irregularidades, incluindo desconformidades com o código de ética e de conduta e com diretrizes de governança e de gestão, estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	-	-	11%	26%	63%	-	-	5%	53%	-	42%
Judiciário	9%	-	10%	23%	59%	-	-	13%	50%	2%	35%
ESTADUAL	9%	3%	6%	20%	62%	0%	-	20%	34%	6%	40%
Todos os respondentes	14%	3%	8%	26%	47%	0%	0%	24%	39%	6%	31%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

C3.4.2. Indícios de irregularidades são apurados em conformidade com as diretrizes definidas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	-	-	5%	21%	74%	-	-	5%	53%	-	42%
Judiciário	6%	-	4%	15%	75%	-	-	12%	49%	3%	36%
ESTADUAL	7%	2%	4%	17%	69%	1%	-	18%	34%	6%	42%
Todos os respondentes	11%	3%	6%	24%	55%	0%	0%	22%	41%	6%	32%

C3.4.3. Casos comprovados de irregularidades resultam na aplicação de sanções, em conformidade com as diretrizes definidas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	-	-	5%	16%	79%	-	-	5%	53%	-	42%
Judiciário	5%	-	3%	8%	85%	-	-	12%	46%	3%	39%
ESTADUAL	6%	2%	5%	15%	71%	1%	-	16%	36%	6%	41%
Todos os respondentes	11%	3%	5%	21%	60%	0%	0%	21%	41%	5%	32%

C3.4.4. Casos comprovados de irregularidade resultam no encaminhamento tempestivo de informações para os órgãos de controle competentes. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	-	-	-	26%	74%	-	-	5%	47%	-	47%
Judiciário	2%	-	1%	10%	87%	-	-	11%	46%	4%	39%
ESTADUAL	6%	2%	4%	15%	72%	1%	-	17%	35%	6%	42%
Todos os respondentes	10%	3%	5%	20%	62%	0%	0%	21%	41%	6%	33%

PERFIL DE GOVERNANÇA E GESTÃO DAS AQUISIÇÕES

Prática: Liderança

GAL1.1 As características e competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) desejáveis ou necessárias ao principal gestor responsável pelas aquisições estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	21%	26%	11%	16%	26%	-	-	58%	37%	-	5%
Judiciário	21%	26%	11%	16%	26%	-	-	58%	37%	-	5%
ESTADUAL	21%	2%	5%	22%	48%	1%	-	40%	29%	9%	22%
Todos os respondentes (N=7390)	15%	2%	6%	27%	49%	1%	0%	29%	40%	6%	25%

GAL1.2 Os critérios de seleção do principal gestor responsável pelas aquisições estão definidos. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	32%	16%	11%	11%	32%	-	-	58%	32%	-	11%
Judiciário	32%	16%	11%	11%	32%	-	-	58%	32%	-	11%
ESTADUAL	33%	2%	6%	22%	36%	1%	-	48%	25%	8%	19%
Todos os respondentes (N=7390)	20%	2%	5%	26%	45%	1%	0%	33%	38%	6%	24%

GAL1.3 O processo de seleção do principal gestor responsável pelas aquisições está estabelecido, dando-se ampla divulgação às competências requeridas, aos critérios de seleção e ao processo de escolha. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	53%	21%	11%	-	16%	-	-	79%	11%	-	11%
Judiciário	53%	21%	11%	-	16%	-	-	79%	11%	-	11%
ESTADUAL	40%	2%	7%	19%	30%	2%	-	54%	22%	6%	17%
Todos os respondentes (N=7390)	23%	2%	6%	25%	42%	1%	0%	36%	36%	6%	23%

GAL1.4 O principal gestor responsável pelas aquisições é selecionado por meio de processo transparente que leva em consideração as competências e os critérios de seleção definidos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	42%	16%	11%	11%	21%	-	-	68%	26%	-	5%
Judiciário	42%	16%	11%	11%	21%	-	-	68%	26%	-	5%
ESTADUAL	41%	2%	7%	17%	31%	2%	0%	55%	21%	7%	17%
Todos os respondentes (N=7390)	24%	2%	6%	24%	42%	1%	0%	36%	35%	6%	23%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

GAL2.1 Diretrizes para desenvolvimento de competências dos servidores que atuam na função de aquisições estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	21%	32%	16%	16%	16%	-	-	58%	26%	5%	11%
Judiciário	21%	32%	16%	16%	16%	-	-	58%	26%	5%	11%
ESTADUAL	24%	4%	9%	23%	39%	1%	0%	41%	28%	8%	23%
Todos os respondentes (N=1454)	22%	5%	8%	24%	40%	1%	0%	39%	30%	7%	24%

GAL2.2 A delegação de competências para as aquisições está definida. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	11%	5%	16%	58%	-	-	21%	32%	5%	42%
Judiciário	11%	11%	5%	16%	58%	-	-	21%	32%	5%	42%
ESTADUAL	15%	3%	8%	20%	53%	1%	0%	29%	34%	8%	29%
Todos os respondentes (N=1454)	14%	3%	6%	22%	55%	1%	0%	27%	36%	7%	30%

GAL2.3 Os papéis e responsabilidades da alta administração com respeito às aquisições estão definidos e contemplam atividades relacionadas à tomada de decisão, à elaboração, implementação e revisão de diretrizes, ao monitoramento e ao controle. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	11%	11%	32%	42%	-	-	21%	42%	5%	32%
Judiciário	5%	11%	11%	32%	42%	-	-	21%	42%	5%	32%
ESTADUAL	14%	2%	8%	26%	49%	1%	0%	28%	34%	7%	30%
Todos os respondentes (N=1454)	14%	2%	8%	26%	50%	1%	0%	27%	36%	7%	30%

Prática: Estratégia

GAE2.1 As decisões estratégicas relativas às aquisições são tomadas pela alta administração com apoio de corpo colegiado (p.ex. comitê composto por integrantes dos diversos setores da organização. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	16%	11%	16%	26%	32%	-	-	47%	42%	5%	5%
Judiciário	16%	11%	16%	26%	32%	-	-	47%	42%	5%	5%
ESTADUAL	24%	2%	10%	21%	42%	1%	0%	41%	26%	9%	25%
Todos os respondentes (N=1454)	23%	2%	8%	23%	42%	2%	0%	38%	29%	8%	26%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

GAE2.2 As diretrizes para as aquisições (terceirização, compras, compras conjuntas, estoques, sustentabilidade) estão definidas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	5%	11%	37%	37%	-	-	32%	42%	5%	21%
Judiciário	11%	5%	11%	37%	37%	-	-	32%	42%	5%	21%
ESTADUAL	14%	3%	8%	24%	50%	1%	0%	29%	28%	8%	34%
Todos os respondentes (N=1454)	15%	3%	7%	24%	49%	1%	0%	30%	30%	7%	34%

GAE2.3 O plano de gestão das aquisições, contendo, pelo menos, objetivos, iniciativas, indicadores de desempenho e metas, está definido. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	53%	21%	11%	-	16%	-	-	84%	16%	-	-
Judiciário	53%	21%	11%	-	16%	-	-	84%	16%	-	-
ESTADUAL	27%	5%	10%	25%	32%	1%	0%	42%	24%	7%	26%
Todos os respondentes (N=1454)	26%	5%	10%	25%	33%	1%	1%	41%	25%	6%	27%

GAE2.4 O plano de gestão das aquisições da organização é executado. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	53%	16%	11%	11%	11%	-	-	84%	16%	-	-
Judiciário	53%	16%	11%	11%	11%	-	-	84%	16%	-	-
ESTADUAL	24%	5%	9%	27%	33%	1%	0%	40%	25%	8%	27%
Todos os respondentes (N=1454)	25%	4%	8%	28%	34%	1%	1%	39%	26%	7%	28%

GAE2.5 Os órgãos governantes superiores estão identificados. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	11%	-	-	-	84%	5%	-	26%	58%	-	16%
Judiciário	11%	-	-	-	84%	5%	-	26%	58%	-	16%
ESTADUAL	10%	1%	3%	13%	71%	1%	-	22%	38%	6%	33%
Todos os respondentes (N=1454)	11%	1%	3%	14%	69%	2%	-	23%	38%	6%	33%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

GAE2.6 As diretrizes para aquisições dos órgãos governantes superiores estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	21%	5%	5%	11%	53%	5%	-	42%	47%	-	11%
Judiciário	21%	5%	5%	11%	53%	5%	-	42%	47%	-	11%
ESTADUAL	19%	1%	6%	19%	52%	2%	0%	32%	30%	7%	32%
Todos os respondentes (N=1454)	20%	1%	5%	20%	52%	2%	0%	31%	31%	7%	31%

GAE2.7 As diretrizes para aquisições dos órgãos governantes superiores são observadas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	X	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	21%	11%	5%	11%	47%	5%	-	53%	32%	-	16%
Judiciário	21%	11%	5%	11%	47%	5%	-	53%	32%	-	16%
ESTADUAL	18%	2%	6%	18%	54%	2%	0%	33%	28%	7%	32%
Todos os respondentes (N=1454)	19%	2%	5%	20%	53%	2%	0%	32%	29%	7%	32%

Prática: Controle

GAC1.1 A auditoria interna produz relatórios de avaliação da função de aquisição que contemplam: a) A avaliação de conformidade. b) A avaliação dos controles internos (procedimentos) implementados pelos gestores. c) Avaliação de resultados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Estadual	11%	11%	11%	32%	37%	-	-	21%	32%	5%	42%
Judiciário	11%	11%	11%	32%	37%	-	-	21%	32%	5%	42%
ESTADUAL	35%	6%	7%	21%	27%	4%	1%	50%	14%	7%	29%
Todos os respondentes (N=7390)	31%	5%	8%	26%	26%	1%	1%	43%	25%	5%	27%

GAC2.1 A avaliação de riscos das aquisições é realizada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	32%	42%	-	16%	11%	-	-	84%	5%	-	11%
Judiciário	32%	42%	-	16%	11%	-	-	84%	5%	-	11%
ESTADUAL	38%	6%	10%	22%	22%	2%	0%	56%	16%	8%	21%
Todos os respondentes (N=1454)	35%	6%	10%	22%	25%	1%	1%	51%	19%	7%	22%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

GAC2.2 Todos os documentos dos processos de aquisição estão publicados na internet. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	5%	21%	68%	-	-	11%	58%	5%	26%
Judiciário	-	5%	5%	21%	68%	-	-	11%	58%	5%	26%
ESTADUAL	15%	2%	8%	23%	51%	1%	0%	28%	29%	7%	36%
Todos os respondentes (N=1454)	14%	2%	8%	23%	52%	1%	0%	26%	32%	6%	36%

Prática: Controle de Gestão - Pessoas

CGPe2.1 O código de ética e de conduta aplicável à organização alcança todas as pessoas (servidores, empregados, gestores, colaboradores etc.). (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	26%	11%	5%	11%	47%	-	-	37%	58%	-	5%
Judiciário	26%	11%	5%	11%	47%	-	-	37%	58%	-	5%
ESTADUAL	19%	3%	5%	16%	56%	1%	-	30%	37%	5%	28%
Todos os respondentes (N=1454)	19%	4%	5%	16%	55%	1%	-	30%	37%	4%	29%

CGPe2.2 O código de ética e de conduta aplicável a todas as pessoas da organização possui as seguintes características: (a) detalha valores, princípios e comportamento esperados dos seu público alvo; (b) define tratamento de conflitos de interesses. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	26%	11%	5%	11%	47%	-	-	37%	58%	-	5%
Judiciário	26%	11%	5%	11%	47%	-	-	37%	58%	-	5%
ESTADUAL	20%	3%	6%	21%	49%	1%	-	31%	37%	5%	27%
Todos os respondentes (N=1454)	21%	4%	6%	23%	46%	1%	0%	31%	37%	5%	27%

CGPe2.3 O código de ética e de conduta define: a) sanções cabíveis em caso de seu descumprimento; b) mecanismos de monitoramento e avaliação do seu cumprimento; c) papéis e responsabilidades dos envolvidos no monitoramento e na avaliação do comportamento de seu público alvo. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	26%	11%	11%	16%	37%	-	-	37%	53%	-	11%
Judiciário	26%	11%	11%	16%	37%	-	-	37%	53%	-	11%
ESTADUAL	21%	3%	7%	22%	46%	1%	0%	32%	36%	6%	27%
Todos os respondentes (N=1454)	21%	4%	6%	23%	45%	1%	0%	32%	36%	5%	28%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

CGPe2.4 Ações de divulgação e promoção do conhecimento do código de ética e de conduta são efetivamente realizadas para seu público alvo. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	42%	16%	-	32%	11%	-	-	63%	32%	-	5%
Judiciário	42%	16%	-	32%	11%	-	-	63%	32%	-	5%
ESTADUAL	31%	4%	12%	23%	30%	1%	-	46%	27%	5%	22%
Todos os respondentes (N=1454)	29%	5%	10%	23%	31%	1%	-	44%	28%	5%	23%

Prática: Controle de Gestão - Processos

CGPr2.1 Os trabalhos de auditoria interna contemplam as fases de planejamento, de execução, e de comunicação dos resultados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	16%	21%	-	5%	58%	-	-	37%	53%	-	11%
Judiciário	16%	21%	-	5%	58%	-	-	37%	53%	-	11%
ESTADUAL	34%	5%	7%	18%	32%	3%	0%	47%	16%	8%	29%
Todos os respondentes (N=1454)	30%	6%	8%	18%	36%	2%	0%	43%	18%	7%	31%

CGPr2.2 O plano anual de auditoria interna se baseia na avaliação de riscos e tem o patrocínio da alta gestão. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	26%	21%	21%	11%	21%	-	-	53%	42%	-	5%
Judiciário	26%	21%	21%	11%	21%	-	-	53%	42%	-	5%
ESTADUAL	41%	7%	8%	16%	25%	3%	-	55%	12%	6%	26%
Todos os respondentes (N=1454)	38%	7%	8%	18%	26%	3%	-	52%	15%	6%	27%

CGPr2.3 Recomendações decorrentes dos trabalhos de auditoria interna e externa são monitoradas pela auditoria interna. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	16%	-	32%	53%	-	-	26%	53%	-	21%
Judiciário	-	16%	-	32%	53%	-	-	26%	53%	-	21%
ESTADUAL	34%	5%	6%	17%	35%	3%	0%	48%	13%	9%	30%
Todos os respondentes (N=1454)	30%	5%	7%	17%	38%	2%	0%	44%	16%	7%	32%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

Prática: Controle de Gestão das Aquisições - Pessoas

CGAPe1.1 Os papéis e responsabilidades das pessoas que atuam na função de aquisições estão definidos. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	11%	5%	32%	47%	-	-	16%	58%	5%	21%
Judiciário	5%	11%	5%	32%	47%	-	-	16%	58%	5%	21%
ESTADUAL	7%	2%	8%	22%	60%	1%	-	23%	35%	8%	33%
Todos os respondentes (N=7390)	11%	2%	6%	26%	54%	0%	0%	22%	41%	6%	31%

CGAPe1.3 Os pareceres jurídicos de que trata a Lei 8.666/1993, art. 38, parágrafo único são emitidos por servidores servidores/empregados do quadro permanente da Organização. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	-	5%	21%	68%	-	-	32%	42%	5%	21%
Judiciário	5%	-	5%	21%	68%	-	-	32%	42%	5%	21%
ESTADUAL	11%	2%	6%	20%	56%	5%	0%	30%	30%	8%	32%
Todos os respondentes (N=7390)	15%	2%	9%	21%	45%	3%	4%	33%	35%	5%	27%

CGAPe1.4 Os responsáveis pela condução das licitações são servidores servidores/empregados do quadro permanente da Organização. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	11%	-	16%	74%	-	-	37%	42%	5%	16%
Judiciário	-	11%	-	16%	74%	-	-	37%	42%	5%	16%
ESTADUAL	11%	2%	7%	26%	50%	4%	0%	30%	31%	8%	30%
Todos os respondentes (N=7390)	7%	2%	6%	26%	56%	1%	1%	20%	41%	6%	32%

CGAPe1.5 Os responsáveis pela fiscalização/gestão dos contratos são servidores servidores/empregados do quadro permanente da Organização. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	5%	5%	21%	58%	-	-	42%	37%	-	21%
Judiciário	11%	5%	5%	21%	58%	-	-	42%	37%	-	21%
ESTADUAL	8%	2%	10%	30%	48%	2%	0%	28%	32%	9%	31%
Todos os respondentes (N=7390)	10%	2%	8%	28%	50%	1%	1%	23%	39%	6%	31%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

CGAPe2.1 As características e competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) desejáveis ou necessárias aos ocupantes das funções chave para aquisições (p. ex. pregoeiro, fiscal de contrato e comissão de licitação) estão identificadas. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	21%	26%	-	21%	32%	-	-	58%	26%	-	16%
Judiciário	21%	26%	-	21%	32%	-	-	58%	26%	-	16%
ESTADUAL	13%	3%	7%	20%	54%	2%	0%	36%	29%	6%	28%
Todos os respondentes (N=1454)	12%	3%	6%	21%	56%	1%	0%	32%	32%	7%	29%

CGAPe2.2 Os critérios de seleção de pessoas para ocupar as funções chave para aquisições estão definidos. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	32%	21%	-	16%	32%	-	-	63%	26%	-	11%
Judiciário	32%	21%	-	16%	32%	-	-	63%	26%	-	11%
ESTADUAL	28%	3%	9%	25%	32%	2%	0%	46%	25%	7%	22%
Todos os respondentes (N=1454)	26%	3%	7%	25%	36%	1%	0%	43%	27%	7%	23%

CGAPe2.3 O processo de seleção de pessoas para ocupar as funções chave para aquisições é executado de forma transparente, dando-se ampla divulgação às competências requeridas, aos critérios de seleção e ao processo de escolha. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	42%	21%	5%	11%	21%	-	-	74%	21%	-	5%
Judiciário	42%	21%	5%	11%	21%	-	-	74%	21%	-	5%
ESTADUAL	34%	3%	9%	21%	29%	3%	1%	52%	21%	6%	20%
Todos os respondentes (N=1454)	32%	3%	9%	21%	32%	2%	0%	48%	24%	7%	22%

CGAPe2.4 Os ocupantes das funções chave para aquisições são selecionados por meio de processo transparente que leva em consideração as competências e os critérios de seleção definidos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	37%	21%	11%	11%	21%	-	-	74%	16%	5%	5%
Judiciário	37%	21%	11%	11%	21%	-	-	74%	16%	5%	5%
ESTADUAL	33%	3%	9%	22%	29%	4%	1%	52%	20%	8%	20%
Todos os respondentes (N=1454)	31%	3%	8%	24%	31%	2%	0%	47%	23%	8%	22%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

CGAPe2.5 As características e competências dos servidores que atuam na função de aquisições são desenvolvidas considerando as necessidades identificadas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	11%	-	53%	32%	-	-	53%	32%	5%	11%
Judiciário	5%	11%	-	53%	32%	-	-	53%	32%	5%	11%
ESTADUAL	16%	3%	9%	28%	42%	2%	0%	39%	28%	9%	23%
Todos os respondentes (N=1454)	14%	3%	9%	29%	43%	1%	0%	35%	30%	9%	25%

CGAPe2.6 O limite de tempo para que indivíduos exerçam a mesma função ou papel associado a decisões críticas das aquisições está definido. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	X	-	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	42%	5%	5%	5%	42%	-	-	58%	16%	-	26%
Judiciário	42%	5%	5%	5%	42%	-	-	58%	16%	-	26%
ESTADUAL	46%	2%	8%	18%	23%	2%	1%	59%	17%	5%	19%
Todos os respondentes (N=1454)	43%	2%	7%	19%	27%	2%	1%	54%	20%	5%	21%

Prática: Controle de Gestão das Aquisições - Planos

CGAPI1.1 O plano de aquisições, elaborado com base nos objetivos e metas vigentes na organização, está aprovado. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	26%	16%	16%	11%	32%	-	-	47%	42%	-	11%
Judiciário	26%	16%	16%	11%	32%	-	-	47%	42%	-	11%
ESTADUAL	32%	5%	7%	22%	34%	1%	0%	47%	23%	7%	23%
Todos os respondentes (N=7390)	31%	4%	7%	23%	35%	1%	1%	42%	30%	5%	23%

CGAPI2.1 O Plano de Gestão de Logística Sustentável PLS (ou equivalente), isto é, um plano, contendo objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite a organização estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos está definido. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	47%	26%	11%	5%	11%	-	-	79%	16%	-	5%
Judiciário	47%	26%	11%	5%	11%	-	-	79%	16%	-	5%
ESTADUAL	49%	7%	8%	18%	17%	0%	0%	65%	14%	6%	15%
Todos os respondentes (N=1454)	48%	7%	8%	17%	19%	0%	1%	63%	15%	6%	16%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

Prática: Controle de Gestão das Aquisições - Processos

CGAPr1.1 Especificações técnicas padronizadas são utilizadas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	5%	16%	32%	42%	-	-	32%	42%	5%	21%
Judiciário	5%	5%	16%	32%	42%	-	-	32%	42%	5%	21%
ESTADUAL	7%	2%	7%	22%	59%	1%	0%	22%	31%	8%	38%
Todos os respondentes (N=7390)	12%	2%	7%	28%	50%	1%	1%	25%	38%	7%	30%

CGAPr1.2 Minutas padronizadas de editais são utilizadas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	16%	-	11%	74%	-	-	32%	42%	5%	21%
Judiciário	-	16%	-	11%	74%	-	-	32%	42%	5%	21%
ESTADUAL	5%	1%	2%	14%	75%	2%	0%	19%	32%	7%	42%
Todos os respondentes (N=7390)	7%	2%	4%	23%	64%	1%	0%	20%	40%	8%	32%

CGAPr1.3 A consultoria jurídica utiliza uma lista de verificação padronizada. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	21%	5%	5%	21%	47%	-	-	53%	32%	5%	11%
Judiciário	21%	5%	5%	21%	47%	-	-	53%	32%	5%	11%
ESTADUAL	12%	1%	5%	21%	58%	2%	-	29%	29%	8%	34%
Todos os respondentes (N=7390)	13%	2%	7%	29%	49%	1%	0%	26%	38%	7%	28%

CGAPr2.1 Os procedimentos para elaboração do orçamento anual são padronizados. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	11%	5%	79%	-	-	21%	47%	-	32%
Judiciário	-	5%	11%	5%	79%	-	-	21%	47%	-	32%
ESTADUAL	5%	1%	4%	14%	75%	1%	-	18%	34%	6%	42%
Todos os respondentes (N=1454)	5%	2%	3%	14%	75%	0%	-	17%	36%	7%	41%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

CGAPr2.2 Os procedimentos de planejamento das aquisições são padronizados. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	11%	11%	32%	37%	-	-	42%	32%	5%	21%
Judiciário	11%	11%	11%	32%	37%	-	-	42%	32%	5%	21%
ESTADUAL	14%	4%	9%	24%	49%	1%	0%	30%	29%	7%	34%
Todos os respondentes (N=1454)	13%	4%	7%	25%	50%	0%	0%	29%	30%	7%	34%

CGAPr2.3 Os procedimentos de seleção do fornecedor são padronizados. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Estadual	5%	5%	5%	32%	53%	-	-	26%	37%	-	37%
Judiciário	5%	5%	5%	32%	53%	-	-	26%	37%	-	37%
ESTADUAL	9%	1%	4%	18%	65%	3%	0%	22%	30%	7%	40%
Todos os respondentes (N=1454)	9%	1%	5%	18%	65%	2%	0%	21%	32%	8%	39%

CGAPr2.4 Os procedimentos de gestão dos contratos são padronizados. (*D)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Estadual	-	-	16%	26%	58%	-	-	11%	42%	11%	37%
Judiciário	-	-	16%	26%	58%	-	-	11%	42%	11%	37%
ESTADUAL	8%	2%	6%	23%	60%	1%	-	23%	30%	8%	39%
Todos os respondentes (N=1454)	9%	3%	6%	22%	60%	0%	-	23%	31%	8%	38%

CGAPr2.5 É vedada a participação dos integrantes da auditoria interna na execução de atividades do processo de aquisição (p.ex., emissão de pareceres em processos de aquisição, participação em comissões de recebimento de objetos contratados). (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	16%	-	-	5%	74%	-	5%	21%	53%	5%	21%
Judiciário	16%	-	-	5%	74%	-	5%	21%	53%	5%	21%
ESTADUAL	32%	3%	2%	8%	53%	3%	0%	45%	19%	7%	29%
Todos os respondentes (N=1454)	30%	3%	2%	8%	54%	3%	0%	42%	21%	6%	30%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

Prática: Controle de Gestão das Aquisições - Informação e Conhecimento

CGAIC2.1 Os sistemas de informação são utilizados para dar suporte ao planejamento de cada uma das aquisições. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	11%	16%	5%	47%	21%	-	-	53%	32%	5%	11%
Judiciário	11%	16%	5%	47%	21%	-	-	53%	32%	5%	11%
ESTADUAL	12%	3%	9%	26%	49%	1%	0%	29%	31%	8%	32%
Todos os respondentes (N=1454)	12%	3%	8%	26%	51%	0%	0%	28%	33%	7%	32%

CGAIC2.2 Os sistemas de informação são utilizados para dar suporte à seleção do fornecedor. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	16%	11%	-	42%	32%	-	-	58%	32%	-	11%
Judiciário	16%	11%	-	42%	32%	-	-	58%	32%	-	11%
ESTADUAL	15%	3%	7%	23%	50%	2%	0%	32%	30%	7%	31%
Todos os respondentes (N=1454)	13%	3%	8%	24%	51%	1%	0%	30%	32%	7%	31%

CGAIC2.3 Os sistemas de informação são utilizados para dar suporte à gestão dos contratos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	11%	16%	5%	42%	26%	-	-	58%	32%	5%	5%
Judiciário	11%	16%	5%	42%	26%	-	-	58%	32%	5%	5%
ESTADUAL	16%	4%	9%	25%	45%	1%	0%	35%	27%	8%	30%
Todos os respondentes (N=1454)	15%	4%	8%	25%	47%	1%	0%	32%	30%	7%	31%

Prática: Controle interno em nível de atividade - Fase Planejamento - Processo

CIAPpro1.1 Os processos administrativos das aquisições são iniciados por documento no qual consta explicitamente a necessidade da aquisição e o demandante do objeto do contrato. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	-	-	21%	79%	-	-	-	47%	5%	47%
Judiciário	-	-	-	21%	79%	-	-	-	47%	5%	47%
ESTADUAL	1%	1%	2%	11%	85%	1%	-	12%	31%	7%	50%
Todos os respondentes (N=7390)	2%	1%	3%	15%	79%	0%	0%	14%	42%	6%	38%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

CIAPpro1.2 Nos processos administrativos de aquisição, há identificação explícita das soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	11%	11%	32%	42%	-	-	21%	37%	11%	32%
Judiciário	5%	11%	11%	32%	42%	-	-	21%	37%	11%	32%
ESTADUAL	5%	1%	6%	20%	63%	4%	-	20%	28%	8%	44%
Todos os respondentes (N=7390)	7%	1%	5%	23%	62%	2%	0%	19%	40%	6%	35%

CIAPpro1.3 Nos processos administrativos de aquisição, constam as memórias de cálculo das quantidades a serem adquiridas e os documentos que evidenciam as informações nelas utilizadas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	11%	5%	5%	21%	58%	-	-	21%	32%	16%	32%
Judiciário	11%	5%	5%	21%	58%	-	-	21%	32%	16%	32%
ESTADUAL	6%	1%	5%	20%	67%	1%	0%	18%	28%	9%	46%
Todos os respondentes (N=7390)	6%	1%	5%	22%	65%	0%	0%	17%	40%	7%	36%

CIAPpro1.4 Nos processos administrativos de aquisição, constam a avaliação da possibilidade de parcelamento do objeto da aquisição e a avaliação da melhor forma de parcelamento. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	16%	5%	11%	16%	53%	-	-	32%	26%	21%	21%
Judiciário	16%	5%	11%	16%	53%	-	-	32%	26%	21%	21%
ESTADUAL	14%	1%	8%	21%	52%	3%	1%	29%	24%	7%	40%
Todos os respondentes (N=7390)	12%	1%	7%	24%	53%	1%	1%	25%	37%	6%	32%

CIAPpro1.5 Nos processos administrativos de aquisição, constam as memórias de cálculo das estimativas de preços e os documentos que evidenciam as informações nelas utilizadas. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	-	5%	89%	-	-	5%	42%	21%	32%
Judiciário	-	5%	-	5%	89%	-	-	5%	42%	21%	32%
ESTADUAL	3%	1%	4%	16%	77%	1%	-	15%	28%	8%	48%
Todos os respondentes (N=7390)	5%	1%	5%	21%	68%	0%	0%	17%	41%	7%	36%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

CIAPpro1.6 Nos processos administrativos de aquisição, há justificativa explícita para considerar o objeto comum ou não comum. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	26%	5%	16%	-	53%	-	-	42%	21%	16%	21%
Judiciário	26%	5%	16%	-	53%	-	-	42%	21%	16%	21%
ESTADUAL	12%	2%	5%	16%	65%	1%	-	24%	26%	7%	42%
Todos os respondentes (N=7390)	13%	2%	7%	24%	54%	0%	0%	24%	37%	6%	32%

CIAPpro1.7 Nos processos administrativos de aquisição por adesão a ata de registro de preços, há declaração explícita de compatibilidade entre as especificações do objeto contratado e as necessidades da organização. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	21%	5%	-	5%	68%	-	-	26%	37%	11%	26%
Judiciário	21%	5%	-	5%	68%	-	-	26%	37%	11%	26%
ESTADUAL	5%	1%	3%	13%	76%	2%	0%	18%	28%	7%	46%
Todos os respondentes (N=7390)	18%	2%	4%	17%	55%	1%	1%	31%	34%	6%	30%

CIAPpro1.8 Os processos administrativos das aquisições realizadas por meio de adesão a ata de registro de preços contêm documento com a autorização formal do gestor da ata para a adesão. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	11%	-	-	84%	-	-	16%	37%	16%	32%
Judiciário	5%	11%	-	-	84%	-	-	16%	37%	16%	32%
ESTADUAL	3%	1%	2%	5%	87%	2%	-	15%	29%	7%	49%
Todos os respondentes (N=7390)	18%	2%	3%	12%	63%	1%	1%	30%	35%	6%	30%

CIAPpro1.9 Nos processos administrativos de aquisição, consta a motivação da exigência, ou não, de patrimônio líquido mínimo na qualificação econômico financeiro, como critério de habilitação. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	16%	11%	5%	16%	53%	-	-	37%	32%	5%	26%
Judiciário	16%	11%	5%	16%	53%	-	-	37%	32%	5%	26%
ESTADUAL	10%	1%	6%	17%	62%	3%	0%	24%	26%	7%	43%
Todos os respondentes (N=7390)	14%	2%	7%	24%	52%	1%	1%	26%	36%	6%	32%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

CIAPpro1.10 Os processos administrativos das aquisições incluem uma seção específica tratando da análise dos riscos da aquisição e dos respectivos controles internos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	42%	21%	16%	11%	11%	-	-	68%	21%	5%	5%
Judiciário	42%	21%	16%	11%	11%	-	-	68%	21%	5%	5%
ESTADUAL	41%	3%	11%	18%	26%	2%	-	54%	13%	6%	26%
Todos os respondentes (N=7390)	31%	3%	10%	23%	32%	1%	1%	42%	29%	5%	24%

CIAPpro1.11 Nos processos administrativos das aquisições por meio de pregão presencial, constam justificativas da inviabilidade da utilização da forma eletrônica. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	16%	16%	-	11%	58%	-	-	42%	21%	11%	26%
Judiciário	16%	16%	-	11%	58%	-	-	42%	21%	11%	26%
ESTADUAL	17%	3%	4%	12%	57%	5%	1%	34%	24%	5%	37%
Todos os respondentes (N=7390)	30%	3%	7%	18%	37%	1%	4%	44%	27%	4%	24%

CIAPpro1.12 A totalidade das providências internas necessárias (p.ex., adequação das instalações elétricas) para que as aquisições alcancem os resultados desejados é relacionada em cronograma que identifica prazos e responsáveis pela sua execução. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	21%	5%	21%	26%	26%	-	-	32%	26%	11%	32%
Judiciário	21%	5%	21%	26%	26%	-	-	32%	26%	11%	32%
ESTADUAL	19%	2%	10%	23%	45%	1%	0%	34%	23%	8%	35%
Todos os respondentes (N=7390)	20%	2%	8%	25%	44%	0%	1%	31%	34%	6%	29%

Prática: Controle interno em nível de atividade - Fase Planejamento - Termo de referência

CIAPt1.1 A elaboração dos termos de referência ou projetos básicos é precedida da realização de estudos técnicos preliminares. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	11%	5%	37%	47%	-	-	26%	32%	5%	37%
Judiciário	-	11%	5%	37%	47%	-	-	26%	32%	5%	37%
ESTADUAL	7%	2%	8%	25%	58%	0%	1%	21%	30%	7%	43%
Todos os respondentes (N=7390)	8%	2%	7%	28%	54%	0%	1%	21%	39%	7%	33%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

CIAPt1.2 Na seção de justificativa de cada projeto básico/Termo de referência elaborado é inserida motivação da contratação fundamentada nos instrumentos de planejamento, tais como plano estratégico institucional, PPA, LDO, planos de intensificação ou planos diretores específicos, a exemplo de PDTI e Plano de Comunicação e Publicidade. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	21%	5%	5%	26%	42%	-	-	42%	21%	11%	26%
Judiciário	21%	5%	5%	26%	42%	-	-	42%	21%	11%	26%
ESTADUAL	12%	2%	11%	24%	52%	0%	0%	25%	26%	8%	41%
Todos os respondentes (N=7390)	12%	2%	8%	27%	50%	0%	0%	23%	38%	7%	32%

CIAPt1.3 As aquisições são precedidas da elaboração de termo de referência ou projeto básico. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	-	-	95%	-	-	11%	37%	5%	47%
Judiciário	-	5%	-	-	95%	-	-	11%	37%	5%	47%
ESTADUAL	2%	1%	2%	8%	87%	0%	0%	13%	31%	6%	50%
Todos os respondentes (N=7390)	6%	1%	4%	21%	67%	0%	0%	18%	40%	7%	35%

CIAPt1.4 O nível de detalhamento e precisão das informações produzidas no planejamento das contratações é proporcional aos seus riscos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	X	-	-	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	21%	5%	11%	26%	37%	-	-	42%	26%	11%	21%
Judiciário	21%	5%	11%	26%	37%	-	-	42%	26%	11%	21%
ESTADUAL	13%	2%	7%	28%	50%	0%	-	29%	25%	8%	37%
Todos os respondentes (N=7390)	13%	2%	7%	31%	47%	0%	0%	25%	37%	8%	30%

CIAPt1.5 As estimativas de preço são realizadas com base numa cesta de preços. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-	-
Tribunal Estadual	11%	5%	-	21%	63%	-	-	37%	21%	11%	32%
Judiciário	11%	5%	-	21%	63%	-	-	37%	21%	11%	32%
ESTADUAL	8%	1%	3%	15%	72%	1%	-	20%	28%	7%	44%
Todos os respondentes (N=7390)	9%	1%	5%	23%	61%	0%	0%	21%	39%	7%	33%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

Prática: Controle interno em nível de atividade - Fase Planejamento - Participantes

CIAPP1.1 Pelo menos um representante do conjunto de setores da organização que usufruirá diretamente das entregas do futuro contrato participa formalmente da fase de planejamento das aquisições. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	11%	11%	74%	-	-	21%	42%	11%	26%
Judiciário	-	5%	11%	11%	74%	-	-	21%	42%	11%	26%
ESTADUAL	9%	2%	6%	21%	61%	1%	-	31%	28%	10%	31%
Todos os respondentes (N=7390)	10%	2%	7%	26%	55%	1%	1%	27%	38%	8%	28%

CIAPP1.2 Pelo menos um especialista com conhecimentos técnicos do objeto participa formalmente da fase de planejamento das aquisições. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	11%	21%	63%	-	-	21%	37%	5%	37%
Judiciário	-	5%	11%	21%	63%	-	-	21%	37%	5%	37%
ESTADUAL	7%	1%	8%	26%	56%	1%	0%	31%	28%	10%	31%
Todos os respondentes (N=7390)	11%	2%	10%	30%	45%	0%	2%	29%	37%	8%	27%

CIAPP1.3 Pelo menos um representante da área de aquisições participa formalmente da fase de planejamento das aquisições. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	11%	5%	21%	58%	-	-	26%	32%	11%	32%
Judiciário	5%	11%	5%	21%	58%	-	-	26%	32%	11%	32%
ESTADUAL	9%	1%	7%	24%	57%	1%	0%	33%	28%	10%	29%
Todos os respondentes (N=7390)	9%	2%	7%	28%	53%	0%	1%	26%	39%	8%	28%

Prática: Controle interno em nível de atividade - Fase Planejamento - Contrato

CIAPc1.1 Os contratos, ou seus anexos (p.ex. edital, termo de referência), preveem que somente ocorram pagamentos vinculados à comprovação de entrega de produtos e/ou serviços pela contratada, e nunca pela mera disponibilidade da mão de obra. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	-	-	95%	-	-	5%	42%	-	53%
Judiciário	-	5%	-	-	95%	-	-	5%	42%	-	53%
ESTADUAL	1%	0%	0%	4%	94%	1%	-	10%	31%	7%	53%
Todos os respondentes (N=7390)	2%	1%	1%	7%	88%	0%	0%	12%	41%	6%	41%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

CIAPc1.2 Nos editais e/ou nos contratos estão previstas as regras relativas à fiscalização contratual e seus instrumentos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	-	5%	89%	-	-	11%	37%	-	53%
Judiciário	-	5%	-	5%	89%	-	-	11%	37%	-	53%
ESTADUAL	2%	1%	1%	6%	90%	1%	-	11%	30%	6%	52%
Todos os respondentes (N=7390)	2%	1%	2%	11%	84%	0%	0%	13%	41%	6%	40%

CIAPc1.3 Os contratos, ou seus anexos, incluem lista dos itens que serão verificados para fins de recebimento provisório e definitivo. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	16%	11%	68%	-	-	16%	32%	5%	47%
Judiciário	-	5%	16%	11%	68%	-	-	16%	32%	5%	47%
ESTADUAL	4%	1%	4%	12%	77%	1%	-	15%	30%	7%	48%
Todos os respondentes (N=7390)	5%	1%	4%	16%	73%	0%	0%	16%	40%	6%	38%

CIAPc1.4 Os contratos, ou seus anexos, definem de forma clara e detalhada as sanções administrativas, observando: a) A vinculação aos termos contratuais. b) A proporcionalidade das sanções previstas ao grau do prejuízo causado pelo descumprimento das respectivas obrigações. c) As situações em que advertências ou multas serão aplicadas, com seus percentuais correspondentes, que obedecerão uma escala gradual para as sanções recorrentes. d) As situações em que o contrato será rescindido por parte da Administração devido ao não atendimento de termos contratuais, da recorrência de aplicação de multas ou outros motivos. e) As situações em que a contratada terá suspensa a participação em licitações e impedimento para contratar com a Administração, e será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, conforme previsto em Lei. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	5%	16%	74%	-	-	11%	42%	-	47%
Judiciário	-	5%	5%	16%	74%	-	-	11%	42%	-	47%
ESTADUAL	1%	1%	1%	9%	87%	1%	-	12%	32%	6%	50%
Todos os respondentes (N=7390)	2%	1%	2%	13%	82%	0%	0%	13%	41%	6%	39%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

Prática: Controle interno em nível de atividade - Fase Planejamento - Registro de preço

CIAPr1.1 As licitações para constituição de ata de registro de preços são precedidas de consulta a outras organizações públicas quanto à sua intenção em participar da formação da ata. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Estadual	68%	5%	11%	-	11%	-	5%	79%	5%	5%	11%
Judiciário	68%	5%	11%	-	11%	-	5%	79%	5%	5%	11%
ESTADUAL	24%	1%	5%	9%	54%	6%	1%	39%	22%	5%	33%
Todos os respondentes (N=7390)	34%	3%	7%	16%	36%	2%	2%	47%	26%	4%	22%

CIAPr1.2 Os gestores de atas de registro de preços somente permitem adesão após verificarem que a soma de todos os pedidos de uso da ata não extrapola o quantitativo total previsto na ata para participantes e não participantes. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Tribunal Estadual	16%	5%	-	5%	68%	-	5%	42%	32%	-	26%
Judiciário	16%	5%	-	5%	68%	-	5%	42%	32%	-	26%
ESTADUAL	15%	1%	2%	6%	69%	6%	1%	31%	25%	6%	39%
Todos os respondentes (N=7390)	29%	3%	4%	14%	46%	2%	2%	42%	28%	5%	25%

Prática: Controle interno em nível de atividade - Fase Planejamento - Edital

CIAPe1.1 Os editais, ou seus anexos, definem de forma específica as características relevantes do objeto que serão exigidas nos atestados para comprovar a capacidade técnica. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	-	11%	84%	-	-	11%	37%	5%	47%
Judiciário	-	5%	-	11%	84%	-	-	11%	37%	5%	47%
ESTADUAL	2%	0%	1%	10%	84%	3%	0%	14%	31%	6%	50%
Todos os respondentes (N=7390)	4%	1%	2%	13%	80%	0%	0%	14%	41%	6%	39%

CIAPe1.3 Os editais, ou seus anexos, definem preços máximos unitários, adotados como critério de desclassificação de propostas de preços. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	5%	-	11%	68%	5%	-	26%	26%	-	47%
Judiciário	11%	5%	-	11%	68%	5%	-	26%	26%	-	47%
ESTADUAL	8%	1%	2%	10%	75%	3%	0%	20%	28%	5%	47%
Todos os respondentes (N=7390)	8%	1%	4%	15%	71%	1%	0%	18%	39%	6%	37%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

CIAPe1.4 Os editais, ou seus anexos, definem de forma clara e detalhada as sanções administrativas aplicáveis às licitantes em consequência de condutas, incorridas na fase externa da licitação, previstas no art. 7º, da Lei 10.520/2002. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	-	-	95%	-	-	5%	42%	-	53%
Judiciário	-	5%	-	-	95%	-	-	5%	42%	-	53%
ESTADUAL	3%	0%	1%	6%	87%	3%	-	14%	30%	6%	50%
Todos os respondentes (N=7390)	4%	1%	2%	12%	80%	0%	0%	15%	41%	6%	38%

Prática: Controle interno em nível de atividade - Fase Seleção

CIAS1.1 Pelo menos um representante do conjunto de setores da organização que usufruirá diretamente das entregas do futuro contrato participa formalmente da fase de seleção do fornecedor das aquisições. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	5%	11%	21%	53%	-	-	42%	32%	-	26%
Judiciário	11%	5%	11%	21%	53%	-	-	42%	32%	-	26%
ESTADUAL	20%	1%	9%	22%	42%	5%	-	40%	22%	6%	31%
Todos os respondentes (N=7390)	16%	2%	10%	27%	43%	2%	1%	30%	35%	6%	29%

CIAS1.2 Pelo menos um especialista com conhecimentos técnicos do objeto participa formalmente da fase de seleção do fornecedor das aquisições. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	5%	11%	21%	53%	-	-	37%	37%	5%	21%
Judiciário	11%	5%	11%	21%	53%	-	-	37%	37%	5%	21%
ESTADUAL	15%	1%	9%	25%	45%	5%	0%	36%	24%	7%	33%
Todos os respondentes (N=7390)	16%	2%	11%	29%	39%	1%	2%	31%	34%	6%	28%

CIAS1.3 Pelo menos um representante da área de aquisições participa formalmente da fase de seleção do fornecedor das aquisições. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	X	-	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	16%	5%	5%	16%	58%	-	-	47%	32%	-	21%
Judiciário	16%	5%	5%	16%	58%	-	-	47%	32%	-	21%
ESTADUAL	13%	1%	5%	19%	56%	5%	-	34%	25%	6%	35%
Todos os respondentes (N=7390)	12%	2%	8%	26%	50%	1%	0%	26%	37%	6%	30%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

CIAS1.4 Nas aquisições diretas decorrentes de situações emergenciais, constam do processo administrativo de aquisição as evidências dos fatos imprevistos ou imprevisíveis que as geraram. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	11%	-	5%	84%	-	-	21%	32%	11%	37%
Judiciário	-	11%	-	5%	84%	-	-	21%	32%	11%	37%
ESTADUAL	7%	1%	3%	10%	78%	2%	-	19%	27%	7%	47%
Todos os respondentes (N=7390)	14%	2%	5%	18%	62%	1%	0%	25%	36%	6%	33%

CIAS1.5 Nas aquisições emergenciais, foram considerados apenas os quantitativos mínimos necessários ao atendimento da situação emergencial. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	-	16%	79%	-	-	16%	37%	16%	32%
Judiciário	-	5%	-	16%	79%	-	-	16%	37%	16%	32%
ESTADUAL	8%	1%	2%	13%	74%	2%	0%	22%	25%	8%	45%
Todos os respondentes (N=7390)	15%	1%	4%	19%	60%	1%	0%	26%	35%	6%	32%

Prática: Controle interno em nível de atividade - Fase Gestão da Aquisição

CIAG1.1 Pelo menos um representante do conjunto de setores da organização que usufruirá diretamente das entregas do futuro contrato participa formalmente do acompanhamento/fiscalização dos contratos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	11%	11%	74%	-	-	26%	37%	-	37%
Judiciário	-	5%	11%	11%	74%	-	-	26%	37%	-	37%
ESTADUAL	6%	1%	4%	20%	67%	1%	-	25%	28%	8%	38%
Todos os respondentes (N=7390)	9%	2%	6%	27%	54%	0%	1%	24%	38%	8%	31%

CIAG1.2 Pelo menos um especialista com conhecimentos técnicos do objeto participa formalmente do acompanhamento/fiscalização dos contratos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	5%	16%	74%	-	-	16%	37%	5%	42%
Judiciário	-	5%	5%	16%	74%	-	-	16%	37%	5%	42%
ESTADUAL	8%	1%	6%	24%	59%	1%	0%	26%	28%	9%	38%
Todos os respondentes (N=7390)	11%	2%	8%	31%	46%	0%	2%	27%	37%	7%	29%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

CIAG1.3 Pelo menos um representante da área de aquisições participa formalmente do acompanhamento/fiscalização dos contratos. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	5%	11%	11%	63%	-	-	32%	26%	-	42%
Judiciário	11%	5%	11%	11%	63%	-	-	32%	26%	-	42%
ESTADUAL	14%	1%	9%	22%	52%	2%	-	32%	24%	8%	36%
Todos os respondentes (N=7390)	11%	2%	8%	28%	50%	1%	1%	25%	37%	7%	30%

CIAG1.4 Para as atividades de gestão e de fiscalização e acompanhamento dos contratos, são nomeados substitutos eventuais dos titulares no mesmo ato administrativo de nomeação dos titulares. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	11%	5%	16%	58%	-	-	37%	26%	-	37%
Judiciário	11%	11%	5%	16%	58%	-	-	37%	26%	-	37%
ESTADUAL	24%	3%	7%	16%	49%	0%	0%	38%	22%	6%	34%
Todos os respondentes (N=7390)	27%	4%	9%	22%	36%	1%	1%	39%	30%	5%	25%

CIAG1.5 É avaliado se os representantes da Administração que atuam na gestão/fiscalização dos contratos detêm, isolada ou conjuntamente (no caso de equipes), todas as competências necessárias à execução dessas atividades. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	21%	-	16%	32%	32%	-	-	37%	32%	16%	16%
Judiciário	21%	-	16%	32%	32%	-	-	37%	32%	16%	16%
ESTADUAL	18%	2%	10%	27%	42%	1%	0%	37%	22%	10%	31%
Todos os respondentes (N=7390)	19%	2%	9%	29%	39%	0%	1%	33%	33%	7%	27%

CIAG1.6 Os pareceres dos responsáveis pela fiscalização dos contratos têm nível de detalhe e de profundidade adequados para cada caso. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	5%	5%	21%	37%	32%	-	-	21%	32%	16%	32%
Judiciário	5%	5%	21%	37%	32%	-	-	21%	32%	16%	32%
ESTADUAL	11%	2%	15%	31%	41%	1%	-	30%	25%	9%	36%
Todos os respondentes (N=7390)	16%	3%	11%	30%	40%	0%	1%	30%	35%	7%	28%

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Rui Barbosa

Tribunal de Contas da União

CIAG1.7 São executadas reuniões de iniciação dos contratos, quando são reunidas todas as partes interessadas da organização e dos contratados para o esclarecimento de aspectos operacionais dos contratos, como, por exemplo, seu funcionamento, penalidades e forma de pagamento. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	16%	5%	32%	32%	-	5%	42%	32%	5%	21%
Judiciário	11%	16%	5%	32%	32%	-	5%	42%	32%	5%	21%
ESTADUAL	19%	4%	13%	26%	38%	0%	0%	40%	22%	8%	30%
Todos os respondentes (N=7390)	22%	3%	12%	28%	35%	0%	1%	36%	32%	6%	26%

CIAG1.8 É avaliado se os representantes da Administração que atuam na gestão/fiscalização dos contratos disporão de tempo suficiente para executar as atribuições do encargo, considerando sua complexidade e as demais atribuições desses representantes. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	42%	-	11%	21%	21%	-	5%	53%	21%	11%	16%
Judiciário	42%	-	11%	21%	21%	-	5%	53%	21%	11%	16%
ESTADUAL	24%	2%	12%	26%	35%	1%	0%	44%	19%	9%	28%
Todos os respondentes (N=7390)	23%	3%	10%	28%	36%	0%	1%	36%	32%	7%	26%

CIAG1.9 Os processos administrativos de pagamento incluem informações suficientes que possibilitam rastrear os pagamentos realizados, identificando para cada um deles os produtos ou serviços solicitados e entregues, bem como os responsáveis pela solicitação, recebimento e ateste. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	-	5%	-	16%	79%	-	-	16%	21%	-	63%
Judiciário	-	5%	-	16%	79%	-	-	16%	21%	-	63%
ESTADUAL	3%	1%	3%	13%	81%	1%	-	17%	27%	9%	46%
Todos os respondentes (N=7390)	4%	1%	3%	18%	73%	0%	0%	17%	41%	7%	35%

CIAG1.10 Informações gerenciais do contrato são utilizadas nos processos de reajustes de preços para, caso seja possível, propor redução de valores. (*E)

Nível de agregação	Não atende	Decidiu adotar	Atende em menor parte	Atende em parte	Atende em maior parte ou totalmente	Não atende: impedimento legal	Não atende: custo/benefício desfavorável	Controle não formalizado e não period. auditado	Controle formalizado e não period. auditado	Controle não formalizado e period. auditado	Controle formalizado e period. auditado
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	-	-	-	-	X	-	-	-	X	-	-
Tribunal Estadual	11%	5%	21%	11%	47%	5%	-	26%	32%	11%	32%
Judiciário	11%	5%	21%	11%	47%	5%	-	26%	32%	11%	32%
ESTADUAL	11%	1%	6%	22%	58%	1%	0%	28%	25%	10%	38%
Todos os respondentes (N=7390)	13%	2%	7%	26%	53%	0%	0%	26%	36%	8%	30%